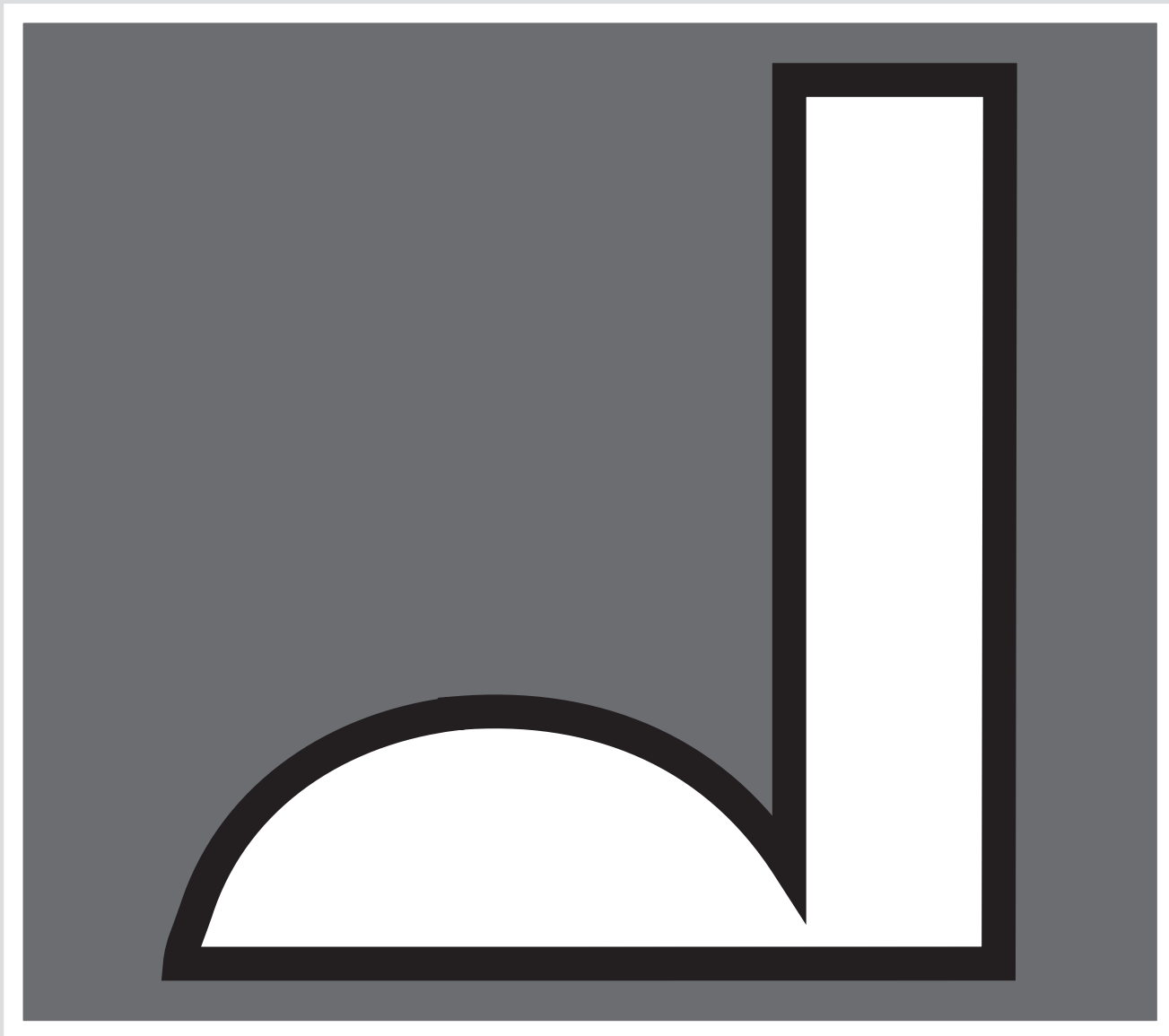




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 24 -TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR– 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 5/2006-CN (nº 49/2006, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2005. 05575

1.2.2 – Pareceres

Nº 172, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 49, de 1999 (nº 128/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia das Leis nºs 6.989, de 29 de dezembro de 1966; 10.921, de 30 de dezembro de 1990; e 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II, e 27, da Lei nº 6.989, de 1966, na redação dada pelas leis municipais mencionadas (progressividade do IPTU) **(Projeto de Resolução nº 11, de 2006)**. 05575

Nº 173, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 50, de 1999 (nº 130/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da referida lei municipal

(IPTU progressivo) **(Projeto de Resolução nº 12, de 2006)**. 05578

Nº 174, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 52, de 1999 (nº 132/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo). **(Projeto de Resolução nº 13, de 2006)** 05585

Nº 175, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2002 (nº 83/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 247387, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, do Município de Goiânia, Estado de Goiás. **(Projeto de Resolução nº 14, de 2006)**. 05588

Nº 176, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2003, (nº 314/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 223037, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe **(Projeto de Resolução nº 15, de 2006)**. 05594

Nº 177, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 32, de 2004 (nº 160/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da legislação, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do Acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da

Ação Originária nº 864, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco (fixação do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco). **(Projeto de Resolução nº 16, de 2006)**..... 05600

1.2.3 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 5/2006, de 18 de janeiro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004, em reunião realizada naquela data. 05604

Nº 167/2005, de 14 de dezembro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 14, de 2002, em reunião realizada naquela data. 05605

Nº 168/2005, de 14 de dezembro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 2, de 2003, em reunião realizada naquela data. 05605

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resoluções nºs 11 a 16, de 2006, resultantes de pareceres lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ... 05605

1.2.5 – Ofícios

Nº 2, de 2006-CN (Ofício/PGR/GAB/Nº 69/2006, do Procurador-Geral da República, em exercício), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005..... 05605

Nº 3, de 2006-CN (Ofício nº 061/2006, do Presidente da Câmara dos Deputados), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005..... 05606

Nº 4, de 2006-CN (Ofício nº 83/GP/2006, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2005. 05606

Nº 5, de 2006-CN (Ofício nº 624/2006, do Presidente em exercício do Tribunal Superior Eleitoral), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, em consonância com o art. 5º da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005..... 05606

Nº 6, de 2006-CN (Ofício nº GP/11/2006, do Presidente do Supremo Tribunal Federal), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 101, art. 54, inciso III, referente ao terceiro quadrimestre de 2005..... 05606

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 189, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal **Folha de S.Paulo**, pelo transcurso do seu 85º aniversário. 05606

Nº 190, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Augusto Leal Velloso, Diretor do Comando-Geral de Tecnologia Espacial, por suas ponderações a propósito de programas aeroespaciais..... 05606

Nº 191, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Jerusa Mustafá, grande pianista do Amazonas, que comemorou 80 anos com um recital no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus. 05607

Nº 192, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Diana Cristina de Souza, que se tornou, ontem, dia 19-2-06, a primeira índia brasileira a subir ao pódio ao vencer, na praia do Costão do Santinho, em Florianópolis, uma etapa de WQS (World Qualifying Surf ou surfe em pranchas). 05607

Nº 193, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à atleta carioca Isabel Clark, de Ipanema, primeira brasileira a se classificar entre os dez primeiros em prova de esporte de inverno, sagrando-se em 9º lugar na competição de Snowboard, nas Olimpíadas de Turim, no dia 17 de fevereiro de 2006. 05607

Nº 194, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília, que marcou o transcurso de seu 70º aniversário fazendo, a nado, a travessia do Lago Paranoá. 05608

Nº 195, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Jorge Mendonça, jogador de futebol que chegou a integrar a Seleção Brasileira de Copa do Mundo de 1978..... 05608

Nº 196, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, ontem, no Rio de Janeiro, de Rivadavia Tavares Corrêa Meyer, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol..... 05608

Nº 197, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Pará, Doutor Clóvis Silva de Moraes Rego..... 05608

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela. 05609

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação..... 05610

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma. 05612

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. 05613

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que acrescenta um § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal..... 05615

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROMEU TUMA* – Comentários sobre decisão do STJ com respeito aos bingos.... 05617

SENADOR *TIÃO VIANA* – Registro de matérias publicadas no jornal **O Globo**, do dia 19 do corrente, intituladas “A aventura no coração da Amazônia” e “Educação no Acre colhe bons resultados”..... 05620

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Considerações sobre matérias publicadas em jornais e revistas deste fim de semana tratando dos problemas enfrentados pelo governo Lula. 05626

SENADOR *ALVARO DIAS* – Sugestão ao presidente da CPMI dos Correios: análise das operações realizadas entre a Telemar e a Gamecorp. Críticas à operação “tapa-buracos”. 05630

SENADOR *MÃO SANTA* – Apelo no sentido da derrubada do anunciado veto presidencial ao projeto que trata da renegociação das dívidas dos agricultores do nordeste. 05632

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Drama dos agricultores e dos pecuaristas de todo o País. 05634

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Agradecimento à bancada do PT por sua recondução à liderança do partido..... 05639

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo lançamento do livro **Infância e Parlamento**. Críticas ao governo Lula. 05640

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Homenagem ao Professor Miguel Sirougi, que tomou posse como professor titular no Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP. Necessidade de se examinar o caso Telemar e os ganhos auferidos pelo filho do Presidente Lula. ... 05644

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 198, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando voto de louvor pela posse do Professor Miguel Srougi, como titular do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, e que seja dado conhecimento àquela Universidade e à sua Família. 05650

Nº 199, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2006. 05650

Nº 200, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. 05650

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO AZEREDO*, como Líder – Manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio. Anúncio de que 569 municípios mineiros foram credenciados a receber o ICMS Cultural. 05651

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Preocupação com forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. 05653

SENADOR *GERALDO MESQUITA* – Situação das pessoas desalojadas pelas enchentes no Estado do Acre. Manifestação de apoio aos Pro-

curadores da Fazenda Nacional que se encontram em greve..... 05657

SENADOR *RODOLPHO TOURINHO* – Repactuação das dívidas dos agricultores..... 05659

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Auto-suficiência do Brasil na produção de petróleo e o fato de 27% dos jovens brasileiros não estudarem nem trabalharem..... 05660

SENADOR *PEDRO SIMON* – Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República. 05661

SENADOR *GILVAM BORGES* – Escolha de candidato próprio pelo PMDB à presidência da República. 05670

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999. **Aprovado.** À promulgação..... 05672

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001. **Aprovado.** À promulgação. 05673

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2005 (nº 14/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002. **Aprovado.** À promulgação..... 05673

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2005 (nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – Gien. **Aprovado.** À promulgação. 05674

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (nº 120/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976. **Aprovado.** À promulgação..... 05675

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (nº 1.301/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001. **Aprovado.** À promulgação. 05675

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima. **Aprovado.** À promulgação..... 05676

Item 8 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.191, de 2005, do Senador Aelton Freitas, solicitando seja concedido voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Comandante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, em reconhecimento pela sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz. **Aprovado.** 05676

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Ape-lo no sentido da repactuação das dívidas dos agricultores nordestinos..... 05677

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Comentários sobre relatório do Banco Mundial intitulado “Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso”..... 05678

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *LUIZ OTÁVIO* – Realização de sessão especial do Senado, em 27 de janeiro último, destinada a homenagear o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. 05681

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Considerações sobre a apropriação pelo Poder Executivo de idéias e proposições de autoria dos parlamentares. 05683

SENADOR *PAULO OCTÁVIO* – Considerações sobre a retirada da vedação quanto ao recebimento em pecúnia do vale-transporte. 05684

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 21, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 05685

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nºs 51 a 55, de 2006 05687

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 350 a 358, de 2006 05689

SENADO FEDERAL

- 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 52ª LEGISLATURA
- 5 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
 - 16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO
-

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de fevereiro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes, Ramez Tebet,
da Srª Heloísa Helena e do Sr. Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/2/2006 07:36:57 até 20/2/2006 20:40:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	

Compareceram: 44 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 5, DE 2006 – CN (nº 49/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A mensagem que acaba de ser lida foi recebida em data oportuna e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 172, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 49, de 1999 (nº 128/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia das Leis nºs 6.989, de 29 de dezembro de 1966, 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II, e 27 da Lei nº 6.989, de 1966, na redação dada pelas leis municipais mencionadas.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 49, de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, I e II, e do art. 27 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de

30 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo.

O ofício veio acompanhado de cópia das referidas leis, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão.

O parecer do Ministério Público foi pelo provimento do recurso, no qual é discutida a constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

No Supremo Tribunal Federal, o Relator do Recurso, Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, lembrou que este Tribunal, a partir do julgamento do RE nº 153.771, firmou entendimento no sentido de que, sendo o IPTU imposto real, não se lhe aplica o disposto no art. 145, § 1º, da Constituição, segundo o qual, “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte”. A progressividade do IPTU fica, assim, admitida apenas como forma de assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, nos termos do art. 182, § 4º, II, da CF.

Assim, o Supremo Tribunal Federal conheceu e deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 210.586, para declarar a inconstitucionalidade do art. 7º, incisos I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, que determinam a progressividade do IPTU, tendo, para este fim, as Leis nºs 10.921/90 e 10.805, de 1989, desdobrado o art. 7º da Lei nº 6.989/1966 em dois incisos.

III – Análise

Ao ofício já havia sido apresentado parecer, em 2001, concluindo pela apresentação de projeto de resolução suspendendo a execução do citado dispositivo da lei municipal. A matéria, porém, ainda tramita em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar tramitando, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência exclusiva do Senado Federal, e foi redistribuída para novo relatório perante a comissão. Da mesma forma estatuem a Resolução do Senado nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter, em linhas gerais, os termos do parecer apresentado naquela ocasião, tendo em vista a não necessidade de alteração da conclusão, pela apresentação de projeto de resolução nos termos mencionados.

Com base, pois, no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 101, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado apresentar projeto de resolução suspendendo a execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

II – Voto

Ante o exposto, observadas as exigências contidas na Lei Maior e no Regimento Interno do Senado Federal, atendidos, mais, os requisitos da conveniência e da oportunidade, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução suspendendo os dispositivos legais declarados inconstitucionalidade, para imprimir eficácia **erga omnes** à decisão da Suprema Corte, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2006

Suspende a execução do art. 7º I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29-12-1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30-12-1990, e Lei nº 10.805, de 27-12-1989, todas do Município de São Paulo.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de Diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 210.586-4,

Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 7º, I e II, e art. 27 da Lei de 29-12-1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30-12-1990, e Lei nº 10.805, de 27-12-1989, todas do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 49 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRÉSIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Aloizio Mercadante	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (relator)	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHLESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 49, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SÉRY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GIL VAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 104 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005

(Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 15/12/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO I
Dos Princípios Gerais

Art. 145. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

CAPÍTULO II
Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

Ofício nº 5/06–Presidência/CCJ

Brasília, 18 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos projetos de resolução oferecidos como conclusão dos pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

PARECER Nº 173, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 50, de 1994 (nº 130/99, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhado, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da referida lei municipal (IPTU progressivo)

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se de ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal que encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia de acórdão proferido nos autos de recurso extraordinário que declarou a inconstitucionalidade do art. 40 da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo. A matéria havia sido distribuída, em anos legislativos anteriores, aos Senadores Ramez Tebet e Roberto Freire. Ambos apresentaram relatórios, os quais não foram votados por esta comissão. O presente relatório tem por base os trabalhos elaborados por esses eminentes Senadores.

Junto com o Ofício “S” nº 50, de 1999, (of. nº 130-P/MC, na origem), o então presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, encaminhou ao Senado Federal cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, da certidão do trânsito em julgado dessa decisão, do parecer da Procuradoria-Geral da República e de cópia da referida lei.

O dispositivo legal cuja inconstitucionalidade foi declarada pelo Excelso Pretório altera a legislação tributária municipal para instituir a progressividade na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Urbana. Essa progressividade tem como referência as dimensões do imóvel. A jurisprudência do STF é pacífica quanto a esse tema: a progressividade, quanto ao IPTU, só é admitida quando se realiza no tempo.

Como se pode ler no extrato da ata dos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9/SP:

Decisão: O Tribunal, por votação majoritária, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário e declarou, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24-11-1989, do Município de Osasco/SP, para julgar procedente a ação promovida pela parte recorrente, invertidos os ônus de sucumbência, vencido o Ministro Carlos Velloso, que não conhecia do recurso extraordinário. Votou o Presidente. Ausente, justificadamente o Ministro Moreira Alves. Plenário, 20-5-99.

A manifestação do Ministério Público se deu no Parecer nº 26.764-SAC, subscrito pelo Subprocurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos. Destacamos, deste parecer o seguinte:

Trata-se de recurso extraordinário em que se discute constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Esse Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 153.771-MG, relator para o acórdão o Ministro Moreira Alves, firmou o entendimento no sentido de que “a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real em que não se pode levar em consideração a capacidade econômico-financeira do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse art. 182.

O parecer menciona, ainda, outras decisões do Supremo Tribunal Federal no mesmo sentido, como

as tomadas nos autos das ações AAGG nº 169.717 e 175.222, em ambos relator o Ministro Moreira Alves, publicados no **DJ** de 12-12-96, pp. 49.987 e 49.988, respectivamente. O Ministério Público, então, opina favoravelmente ao provimento do recurso.

Publicado no **Diário de Justiça** de 24 de setembro de 1999 e encaminhado ao Senado Federal juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, o acórdão vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Análise

Importa ressaltar, a respeito, o entendimento que adotamos quanto à exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Recorde-se o texto:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Consideramos que compete ao Senado Federal, no caso, a elaboração de um juízo político e jurídico, presidido pelo princípio constitucional pertinente à autonomia em relação aos demais poderes, o Poder Judiciário, inclusive, para proceder a uma interpretação autônoma do Texto Constitucional, não sendo, portanto, vinculada a sua decisão ao que entender o Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, como visto, na espécie, do art. 4º da Lei nº 2.175, de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em processo de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso, em decisão tomada por maioria absoluta de votos daquele Tribunal. Observou-se, assim, o preceito do art. 97 da Constituição. A decisão transitou em julgado em 6 de outubro de 1999.

O ofício do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário 228.735-9-SP, em que se discute a constitucionalidade do dispositivo legal citado. Junto, encontra-se também o parecer da Procuradoria-Geral da República pertinente à matéria. Desse modo, cumpriu-se o que exige o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 387.

III – Voto

Ante o exposto, em respeito às normas legais e constitucionais pertinentes ao feito, e atendendo, ademais, ao juízo de mérito que formulamos quanto à matéria, propomos a esta comissão, com fulcro no

que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 12, DE 2006

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma

legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFE Nº 50 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Flávio Suplicy</i> / <i>Sen Aloizio Mercadante</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>R. Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (<i>Relator</i>)	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPICLY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 50, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLFO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLIESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 01 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005
(Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.
.....

CAPÍTULO II
Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

.....
§ 2º – A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.
.....

§ 4º – É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios:

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.
.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO
REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

Pelo Ofício S nº 50, de 1999 (Of. nº 130-P/MC, de 20-10-1999, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procura-

doria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e da lei objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade do art. 40 da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco/SP.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Sidney Sanches, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre a progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

O Ministério Público opinou favoravelmente ao provimento do apelo extremo com base em entendimento da Suprema Corte (RE nº 153.771-MG, Relator para o acórdão o Ministro Moreira Alves), firmado no sentido de que

“... a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real em que não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º, da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse art. 182.”

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 1999, por votação majoritária – vencido o Senhor Ministro Carlos Velloso, que não conheceu do recurso –, pronunciou-se pelo acolhimento do pleito do recorrido, declarando, incidentes *tantum*, a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

“IPTU – Progressividade. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sedimentou-se no sentido de a progressividade estabelecida em lei municipal pressupor a observância do disposto nos arts. 156, § 1º e 182, § 2º e 4º, da Constituição Federal.

Precedente: Recurso Extraordinário nº 199.969-1/SP, relatado pelo Ministro Ilmar Galvão, perante o Pleno, com acórdão veiculado no **Diário da Justiça** de 6 de fevereiro de 1998.”

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça de 24 de setembro de 1999 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 20 de outubro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

É o relatório.

II – Voto

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, no presente caso, do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco/SP, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria de votos e transitada em julgado em 6 de outubro de 1999, estando observado o preceito contido no art. 97 da Lei Maior.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento, da lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco – São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Lei municipal nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, de Osasco/São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Freire**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Ofício S nº 50, de 1999, do Supremo Tribunal Federal, mediante o qual é encaminhado ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acór-

dão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.

Acompanham o ofício uma cópia da lei mencionada, assim como do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão do trânsito em julgado do acórdão, que foi publicado no Diário de Justiça no dia 24 de setembro de 1999 e transitou em julgado em 6 de outubro do mesmo ano.

A Lei nº 2.175, de 1989, do Município de Osasco, trata da apuração dos valores venais para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Urbana, de acordo com as normas e métodos fixados em Manual de Avaliação.

O art. 4º da lei, declarado inconstitucional pela decisão do Supremo Tribunal nos autos do processo referido, dispõe sobre as alíquotas do IPTU aplicáveis aos imóveis, estabelecendo o critério da progressividade.

Conforme o Parecer nº 26.764-SAC, subscrito pelo Subprocurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos, “trata-se de recurso extraordinário em que se discute constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Esse Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 153.771-MG, Relator para o acórdão o Ministro Moreira Alves, firmou o entendimento no sentido de que “a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real em que não se pode levar em consideração a capacidade econômico-financeira do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no artigo 182, § 2º da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse artigo 182”.

O Parecer menciona, ainda, como decisões do Supremo Tribunal no mesmo sentido, os casos seguintes: AAGG nºs 169.717 e 175.222, em ambos Relator o Ministro Moreira Alves, publicados no **DJ** de 12-12-96, pp. 49.987 e 49.988, respectivamente”. Desse modo, “opina o Ministério Público Federal pelo provimento do recurso”.

O Relator do acórdão, Ministro Marco Aurélio, recorda decisões anteriores do Supremo Tribunal para concluir pelo conhecimento e provimento do recurso extraordinário. Por seu turno, o Ministro Carlos Velloso reafirmou sua posição contrária à jurisprudência do Tribunal quanto ao assunto. A decisão tomou a seguinte forma:

“Decisão; O Tribunal, por votação majoritária, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário e declarou, *incidenter tantum*, a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175,

de 24-11-1989, do Município de Osasco/SP, para julgar procedente a ação promovida pela parte recorrente, invertidos os ônus de sucumbência, vencido o Ministro Carlos Velloso, que não conhecia do Recurso Extraordinário. Votou o Presidente. Ausente, justificadamente, o Ministro Moreira Alves. Plenário, 20-5-99.”

Desse modo, reafirmou-se a jurisprudência do Tribunal no sentido de que a única progressividade admitida para o Imposto Predial e Territorial Urbano é a que se realiza no tempo.

Publicado no **Diário de Justiça** em 24 de setembro de 1999 e encaminhado ao Senado Federal juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, o acórdão vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Importa ressaltar, a respeito, o entendimento que adotamos quanto à exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Recorde-se o texto:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.”

Consideramos que compete ao Senado Federal, no caso, a elaboração de um juízo político e jurídico, presidido pelo princípio constitucional pertinente à autonomia em relação aos demais poderes, o Poder Judiciário inclusive, para proceder a uma interpretação autônoma do Texto Constitucional, não sendo, portanto, vinculada a sua decisão ao que entender o Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, como visto, do art. 4º da Lei nº 2.175, de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, declarado inconstitucional, pelo Supremo Tribunal, em processo de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso, em decisão tomada por maioria absoluta de votos do Supremo Tribunal Federal. Observou-se, assim, o preceito do art. 97 da Constituição. A decisão transitou em julgado em 6 de outubro de 1999.

O ofício do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário 228.735-9-SP, em que se discute a constitucionalidade do dispositivo legal citado,

bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República pertinente à matéria. Desse modo, cumpriu-se o que exige o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 387.

III – Voto

Ante o exposto, em respeito às normas legais e constitucionais pertinentes ao feito e atendendo ao juízo de conveniência e oportunidade que formulamos quanto à matéria, propomos a esta Comissão, com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Roberto Freire**, Relator.

OFÍCIO Nº 5/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios S nºs 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 174, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 52, de 1999 (nº132/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema, São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.8309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo)

Relator: Senador Aloizio Mercadante

Mediante o Ofício S nº 52 de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do Parecer da Procuradoria Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.8309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal.

Trata-se de discussão, no referido Recurso, da constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em que o Relator, Senhor Ministro Marco Aurélio, conhece do recurso e a ele dá provimento, no mesmo sentido do Parecer da Procuradoria Geral da República, o qual faz menção ao julgamento do RE nº 153.771-MG, que firmou entendimento de que a progressividade do referido imposto não pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, e só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade. O mencionado dispositivo legal declarado inconstitucional determina que “a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel construído, ao qual se aplicam as alíquotas a seguir previstas:

I – edificações destinadas a uso residencial: 0,50 % (cinquenta centésimos por cento);

II – edificações destinadas ao uso industrial, comercial, prestação de serviços e outros: 2,0 % (dois por cento).

II – Análise

Sobre o referido Ofício já havia sido emitido parecer, em 2001, concluindo pela apresentação de projeto de resolução que suspendeu o referido dispositivo da lei municipal. A matéria, porém, ainda tramita em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar tramitando, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência exclusiva do Senado Federal. Por isso, foi distribuída para novo relatório perante a comissão. Dessa tramitação também tratam a Resolução do Senado nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter, em linhas gerais, os termos do parecer formulado naquela oportunidade, que, como este, também conclui pela apresentação de projeto de resolução suspendendo o aludido dispositivo.

Assim, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Dessa forma, observadas que foram as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, para imprimir eficácia *erga omnes* a declaração de inconstitucionalidade emanada do Supremo Tribunal Federal, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2006

Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema-SP.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 228.309-0,

Resolve

Art. 1º É suspensa a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema-SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 145 Nº 50 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. <i>Alcides Mesquita</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>(Relator)</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMÓN	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 52, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 101 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

Mediante o Ofício “S” nº 52 de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal.

Trata-se de discussão, no referido recurso, da constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em que o relator, Senhor Ministro Marco Aurélio, conhece do recurso e a ele dá provimento, no mesmo sentido do parecer da Procuradoria-Geral da República, o qual faz menção ao julgamento do RE nº 153.771 – MG, que firmou entendimento de que a progressividade do referido imposto não pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, e só é admissível, em face da Constituição, para o fim extrafiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade. O mencionado dispositivo legal declarado inconstitucional determina que “a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel construído, ao qual se aplicam as alíquotas a seguir previstas:

I – edificações destinadas a uso residencial: 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

II – edificações destinadas ao uso industrial, comercial, prestação de serviços e outros: 2,0% (dois por cento).”

Observadas que foram as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, em atenção ao disposto no referido Regimento, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19-12-1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7-12-89, ambas do Município de Diadema – SP.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo do diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 228.309-0,

Resolve

Art. 1º É suspensa a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19-12-1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7-12-1989, ambas do Município de Diadema – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

OFÍCIO Nº 5/106–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ ao Ofício S nº 49/1999; 50/1999; 52/1 999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 175, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 5/14, de 2002 (nº 83/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, do Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Pelo Ofício S nº 14 de 2002, (Ofício nº 83, de 24-5-2002 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do

Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, ambas do Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O dispositivo declarado inconstitucional está redigido nos seguintes termos:

Art. 17. As datas-base para correção dos vencimentos do funcionalismo municipal, levando-se em consideração, pelo menos, o IPC do semestre anterior, passam a ser correspondentes aos meses de julho a janeiro.

Parágrafo único. O vencimento do funcionário será atualizado no máximo trimestralmente, conforme índices estabelecidos pelo Conselho de Política Salarial do Município, não podendo estes nunca ser inferiores aos índices acumulados estabelecidos pelo Governo Federal, no período, para os trabalhadores em geral.

O Recurso invoca ofensa ao art. 37, XIII, da Constituição Federal, segundo o qual é vedada a vinculação ou a equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de Remuneração de pessoal do serviço público.

O Relator do Recurso, Senhor Ministro Néri da Silveira, fundamenta sua conclusão com base em julgamento anterior, relativo ao RE nº 145.018, cujo Relator, o Senhor Ministro Moreira Alves, decidiu que lei municipal, que determina que o reajuste da remuneração dos servidores do Município fica vinculado automaticamente à variação do IPC é inconstitucional, por atentar contra a autonomia do Município em matéria que diz respeito a seu peculiar interesse.

Assim, em decisão unânime, a Excelsa Corte declarou a inconstitucionalidade do citado dispositivo da Lei Municipal de Goiânia/GO.

A mensagem do Senhor Presidente do Tribunal enviada a esta Casa informa que os autos não foram enviados à Procuradoria-Geral da República para emissão de parecer.

II – Análise

A lei municipal de fato transgredir o inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal, supracitado. O preceito magno é claro e objetivo, não deixando margem a quaisquer interpretações que possam flexibilizar seus restritivos termos. Assim, qualquer lei infraconstitucional que vincule espécie remuneratória para efeito de pagamento de pessoal do serviço público mostra-se incompatível com a lei maior no caso em espécie.

Ademais, não há que se falar em direito adquirido dos servidores do município, em decorrência da

aplicação temporária da lei a ser suspensão, porque a melhor doutrina já firmou entendimento de que não há direito adquirido contra a Constituição.

O princípio magno invocado foi firmado pelo Poder Constituinte Originária, e mantido pelas Emendas Constitucionais nº 19 de 1998, e 41, de 2003, na parte que a lei municipal com ele colide. Por isso, não restou ao Supremo Tribunal outra alternativa senão acolher o recurso, julgando inconstitucional o dispositivo da lei mencionada.

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O art. 387 do Regimento Interno do Senado determina que a comunicação, a representação e o projeto suspendendo a lei ou dispositivo de lei deverão ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

O ofício remetido a esta Casa não veio instruído com o parecer da Procuradoria-Geral da República, a princípio exigível tanto pelo preceito contido no § 1º do art. 103 da Constituição, quanto pela norma regimental citada.

Entretanto, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento sobre a matéria no julgamento dos RREE 198.240 (DJ, 18-9-98) e 220.766 (DJ, 7-8-98), esta Casa pode suspender a execução da lei, malgrado os termos do art. 387 do Regimento Interno. Havendo, portanto, precedentes sobre o assunto, o parecer deixa de ser imprescindível na instrução do processado enviado ao Senado para o efeito do inciso X do art. 52 da CF.

Temos a dizer também que, sobre o referido ofício, já havia sido emitido pelo ilustre Senador Amir Lando relatório, em 2002, concluindo pela apresentação de projeto de resolução que suspendendo o referido dispositivo da lei municipal. A matéria, que não chegou a ser votada, ainda tramita em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar tramitando, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência exclusiva do Senado Federal. Por isso, foi distribuída para novo relatório perante a comissão. Dessa tramitação também tratam a Resolução do Senado nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter, em linhas gerais, os termos do relatório formulado naquela oportunidade, que,

como este, também conclui pela apresentação de projeto de resolução suspendendo o aludido dispositivo.

III – Voto

Ante o exposto, em atendimento à norma constitucional citada e ao inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, o nosso voto é no sentido do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, DE 2006

Suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação

à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia, Goiás.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.387, Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia/GO.

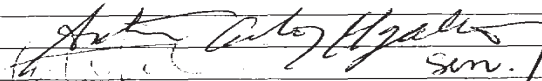
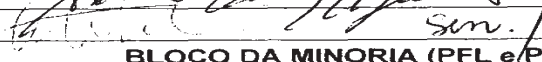
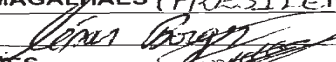
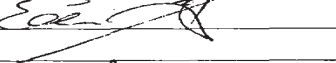
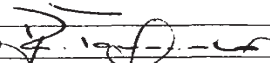
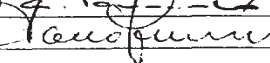
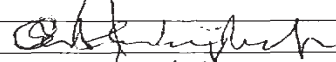
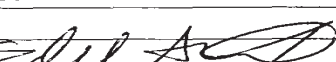
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 075 Nº 14 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR:  Sen. Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI 
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES (RELATOR)	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ 
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FIEB 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.026/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO Nº 14, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) ⁽³⁾				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) ⁽⁴⁾				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/12/2005



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2006 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005. (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2006. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
.....

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
.....

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;
.....

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
.....

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 14, de 2002, (Ofício nº 00083, de 24-5-2002 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 247387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, ambas do Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O dispositivo declarado inconstitucional está redigido nos seguintes termos:

Art. 17. As datas-base para correção dos vencimentos do funcionalismo municipal, levando-se em consideração, pelo menos, o JPC do semestre anterior, passam a ser correspondentes aos meses de julho a janeiro.

Parágrafo único. O vencimento do funcionário será atualizado no máximo trimestralmente, conforme índices estabelecidos pelo Conselho de Política Salarial do Município, não podendo estes nunca ser inferiores aos índices acumulados estabelecidos pelo Governo Federal, no período, para os trabalhadores em geral

O recurso invoca ofensa ao art. 37, XIII, da Constituição Federal, segundo o qual é vedada a vinculação ou a equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O relator do recurso, Senhor Ministro Néri da Silveira, fundamenta sua conclusão com base em julgamento anterior, relativo ao RE nº 145.018, cujo relator, o Senhor Ministro Moreira Alves, decidiu que lei municipal, que determina que o reajuste da remuneração dos servidores do município fica vinculado automaticamente à variação do IPC, é inconstitucional, por atentar contra a autonomia do município em matéria que diz respeito a seu peculiar interesse.

Assim, em decisão unânime, a excelsa corte declarou a inconstitucionalidade do citado dispositivo da Lei Municipal de Goiânia – GO.

A mensagem do Senhor Presidente do Tribunal enviada a esta Casa informa que os autos não foram enviados à Procuradoria-Geral da República para emissão de parecer.

II – Analise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apresentar o Projeto de Resolução suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, para a finalidade constante do comando constitucional supracitado. Ressaltamos que, embora o STF não tenha instruído o processo com o parecer da Procuradoria Geral da República, por não ter solicitado o parecer daquele órgão, entendemos que ainda assim o dispositivo declarado inconstitucional pode ser suspenso por esta Casa, por não ser o referido parecer peça imprescindível e decisiva na instrução do processo, como o são a cópia do dispositivo assim declarado e a certidão do trânsito em julgado.

III – Voto

Ante o exposto, formulamos o Projeto de Resolução nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2002

Suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570,

de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, Município de Goiânia – GO.

O Senado Federal resolve:

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 247387,

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

Ofício nº 167/5–Presidência/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 14, de 2002, que “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.387, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 17 e seu parágrafo único da referida lei municipal (vinculação dos vencimentos/salários dos servidores municipais a fatores externos à revelia do Executivo, através de sua correção pelo IPC)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça Cidadania.

PARECER Nº 176, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/2, de 2003 (nº 314/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 223.037, que declarou a inconstitucionalidade do art. 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do inciso XI do art. 68 da Constituição Estadual de Sergipe, declarado incidentalmente inconstitucional nos autos do Recurso Extraordinário nº 223.037.

Acompanham a comunicação da Suprema Corte, também, cópias da manifestação da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado, além da decisão tomada em embargos declaratórios manifestados no bojo do apelo extremo.

Cuida-se, em síntese, de previsão estadual que permitia ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe ajuizar ação de execução contra devedor, lastreada em título executivo extrajudicial (decisão TC 53.270/89, daquela Corte de Contas). O executado reagiu sustentando a ilegitimidade ativa do TCE para a ação, por não ser credor da quantia devida.

Vindo ao Supremo Tribunal Federal nos autos do RE mencionado, essa Corte decidiu pela inconstitucionalidade federal do dispositivo, por se afastar da prescrição do art. 71, § 3º, da Carta da República, imposto, por simetria, ao regramento constitucional toca dos Tribunais de Contas dos Estados.

Transitada em julgado a decisão, unânime, foi feita a comunicação de praxe a esta Casa do Parlamento Nacional.

II – Análise

A matéria agitada nos autos dos embargos referidos é irrelevante para a decisão do Senado Federal acerca da necessidade de suspensão, ou não, do dispositivo constitucional estadual impugnado. Uma vez vencida a alegação, de fundo regimental, pelo Supremo Tribunal Federal, é validado

o pronunciamento daquela Corte e chega a esta Casa do Parlamento como decisão definitiva, como requerido pelo inciso X do art. 52 da Carta da República.

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto a legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desfogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

Os reclamos por uma solução parecem estar atendidos, em grande medida, pela previsão da possibilidade de súmula vinculante veiculada pelo novo – e insistentemente reclamado – art. 103-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda à Constituição nº 45 (Reforma do Poder Judiciário).

À míngua do início da utilização efetiva desse eficaz instrumento de contenção da proliferação abusiva de causas repetidas, mormente nas áreas tributária, previdenciária e administrativa – como é o caso – mantém-se a utilidade da previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Cada de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, **ex tunc**.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política,

irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in *A Constituição Federal Anotada*, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo constitucional estadual impugnado.

É visível que a manutenção de sua vigência, na Carta Política sergipana, prosseguirá, pelo menos em tese, propiciando ao Tribunal de Contas daquele Estado o ajuizamento de ações de execução contra devedores condenados por si, as quais, além de tomarem o escasso tempo e Valiosos recursos da estrutura Judiciária, estão condenadas à nulidade absoluta, de vez que o Supremo Tribunal Federal, no acórdão referido, reconhece a impossibilidade constitucional desse ajuizamento, por fugir à disciplina tributada ao Tribunal de Contas da União pela Carta da República, e à qual o TCE referido é sujeito, pela aplicação do princípio da simetria.

Anote-se, afinal – embora reconhecida a irrelevância para o que ora se tem de decidir – a irresignação deste Relator ao quanto decidido pela Suprema Corte, obviamente não quanto aos fundamentos constitucionais da decisão, cuja discussão, por prover de onde provém, foge à nossa esfera de competência, mas quanto ao mérito.

São sempre ácidas e lamentavelmente procedentes as críticas à ineficácia – frise-se: ineficácia – da atuação das Cortes de Contas no Brasil, quer no plano federal, quer nos estaduais. Do volume financeiro de condenações impostas por esses Tribunais administrativos, uma ínfima parcela é recuperada pelos Poderes Públicos, pois a sua competência se exaure no proferir a decisão, formando o título executivo extrajudicial que dará às advocacias públicas (Advocacia Geral da União e Procuradorias dos Estados) habilitação para impetrarem as competentes ações de execução. E, nessas advocacias, já sobrecarregadas, vão empilhar-se tais títulos, à espera do ajuizamento ou da prescrição, o que vier primeiro.

Pensamos que merece a reflexão deste Parlamento a possibilidade de uma alteração constitucional federal em sentido contrário, tanto em proveito do TCU quanto dos TCEs, para assegurar-lhes competência, não-exclusiva, para executarem os seus próprios julgados, arretando bens e tomando todas as medidas executivas necessárias à recuperação do dinheiro público malversado ou desviado por gestores ímprobos, incompetentes ou desonestos.

Ora, afinal de contas o sentido teleológico das atribuições dos Tribunais de Contas pode ser visto quando o próprio Supremo Tribunal Federal reconheceu que a ampliação dos Tribunais de Contas foi “uma consciente opção política feita pelo legislador constituinte, a revelar a inquestionável essencialidade dessa instituição surgida nos albores da república. A atuação dos tribunais de contas assume, por isso, importância fundamental no campo do controle externo e constitui como natural decorrência do fortalecimento de sua ação institucional, tema de irrecusável relevância”. (STF, Pleno, Adin 215/PB, rel. Mi Celso de Mello, DJ 3-8-1990, p.7234).

Com essa anotação, e na expectativa de que mereça a atenção dos nossos pares nesta Casa, passamos ao

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2006

Suspende a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 223.037-1, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

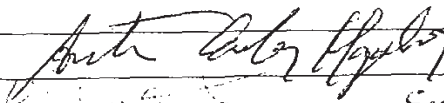
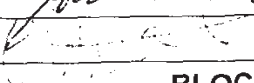
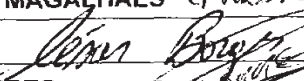
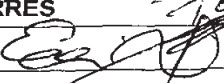
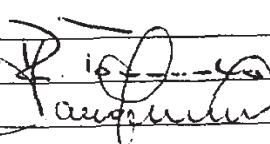
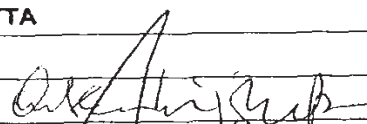
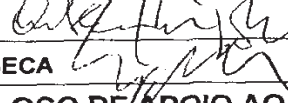
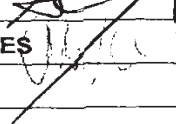
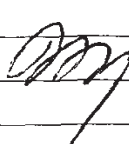
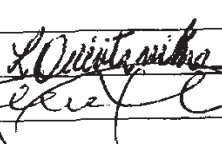
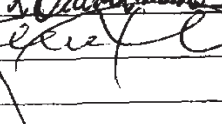
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 2 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14.12.2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES  (RELATOR)	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ 
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 2, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) ⁽³⁾				
IDELI SALVATTI	X				5 - SÍBIA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHLESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) ⁽⁴⁾				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005. (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....
§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

.....
Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

.....
§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

.....
§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Deu entrada no Senado Federal o ofício identificado acima, em 9 de janeiro do ano em curso, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal, cópia de dispositivo constitucional estadual (inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe) declarado incidentalmente inconstitucional por aquela Corte, bem como cópia do acórdão prolatado quando do julgamento do Recurso Extraordinário nº 223037; do acórdão do julgamento dos embargos de declaração relativos àquele apelo extremo; da manifestação nos autos da Procuradoria Geral da República e da certidão de trânsito em julgado.

Cuida-se, no feito, de discussão de inconstitucionalidade incidental do dispositivo constitucional estadual citado, o qual reconhecia ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe competência para executar judicialmente as próprias decisões.

Ao argumento da falta da simetria necessária com as atribuições do Tribunal de Contas da União, e diante da impossibilidade de essa Corte de Contas estadual executar suas decisões, eis que não é titular do crédito reclamado, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe. A decisão foi unânime.

Foram interpostos e decididos embargos de declaração ao recurso extraordinário mencionado, cujas bases não guardam relevância para a decisão sobre a ação suspensiva da norma jurídica impugnada, encargo constitucional do Senado Federal.

II – Análise

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais com-

plexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo tratamento que o Congresso Nacional vem dando à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que veicula a reforma do Poder Judiciário, em cujo bojo estão instrumentos que, se aprovados, devem conduzir a uma maior racionalidade processual no que toca a essas questões.

À míngua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados inter partes, manteve o constituinte ordinário de 1987-88 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Peneira Mendes, in *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende erga omnes os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus efeitos jurídicos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, *ex tunc*.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in *A Constituição Federal Anotada*, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa

no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo constitucional estadual impugnado, em face da magnitude do dano jurídico que se pode colher da previsão, se subsistente. A permanência do reconhecimento dessa anômala competência àquele Tribunal de Contas vai impor o necessário acesso ao Judiciário de todos os executados por ação ajuizada pelo TCE/SE, congestionando ainda mais o Judiciário, lesando a simetria constitucional imperativa nas competências das Cortes de Contas e inovando, perigosamente, o direito processual pátrio.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão do inciso IX do art. 68 da Constituição Estadual de Sergipe, impugnado incidentalmente pelo Supremo Tribunal Federal, oferecendo, por conseguinte, o projeto da resolução suspensiva necessária a esse ato.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2003

Suspende a execução do inciso IX do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 223.037-1, de 2 de maio de 2002, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso IX do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

OFÍCIO Nº 168/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de Dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício S nº 2, de 2003, que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.3037, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe (permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Cidadania.

PARECER Nº 177, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/32, de 2004 (nº 160/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da legislação, da versão do registro

taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 864, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco (fixação do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco).

Relator: Senador **José Jorge****I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 32, de 2004 (Ofício nº 160-P/MC, de 2 de dezembro de 2004, na origem), mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, encaminha, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte na Ação Originária nº 864, na qual foi declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco, bem como cópia do referido diploma legal, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão, publicado no Diário da Justiça de 12 de novembro de 2004.

A lei declarada inconstitucional pela Suprema Corte, publicada no **Diário Oficial** do Estado de Pernambuco de 19 de agosto de 1998, dispõe sobre a implantação do regime de subsídio para os membros do Poder Judiciário desse Estado, com a fixação dos valores respectivos.

No julgamento, o Pretório Excelso reafirmou o entendimento de que, a despeito das modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, encontrava-se em vigor a redação original do art. 37, XI, da Constituição Federal, até que lei de autoria conjunta dos chefes dos três poderes viesse a fixar o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, a teor do art. 48, XV, da Carta, com a redação dada por aquela emenda. Por essa razão, a indigitada lei, ao instituir a figura do subsídio, foi considerada inconstitucional, por maioria de votos,

vencido o ministro Marco Aurélio, haja vista colidir com o citado art. 37, XI.

II – Análise

A suspensão, pelo Senado Federal, da execução de lei declarada inconstitucional em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, constitui, no peculiar modelo de controle de constitucionalidade adotado pelo Brasil, um dos relevantes mecanismos de proteção da supremacia da Constituição Federal.

De fato, a despeito da multiplicação de julgamentos de constitucionalidade de leis no âmbito do controle abstrato de normas, máxime a partir da Constituição de 1988, que ampliou o número de legitimados a propor ações diretas de inconstitucionalidade, criou a ação direta por omissão e a arguição de descumprimento de preceito fundamental, continua muito maior o número de questões julgadas em sede de controle concreto. As informações constantes do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário ilustram bem essa realidade: no ano de 2004, o STF julgou 310 ações diretas de inconstitucionalidade e nada menos do que 35.793 recursos extraordinários.

Ora, no caso dos recursos extraordinários e outras ações nas quais a apreciação da constitucionalidade da lei se dá **incidenter tantum**, a solução encontrada na tradição constitucional brasileira para conferir eficácia erga omnes não é outra senão a esculpida no art. 52, X, da Lei Maior: a competência senatorial de suspender a execução de ato normativo considerado inconstitucional pelo STF.

Conforme descrito anteriormente, a documentação exigida pelo art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal consta do processado, cabendo a esta Comissão, nos termos do art. 388 c/c o art. 91, II, elaborar, discutir e votar, dispensada a manifestação do Plenário, projeto de resolução suspensiva do ato declarado inconstitucional.

A dicção do art. 52, X, da Lei Maior, ao aludir a “lei declarada inconstitucional”, é suficientemente ampla para abranger não apenas atos editados no plano federal, mas também os municipais e os estaduais, como se dá no caso sob exame.

A doutrina e a jurisprudência predominantes não divergem quanto a classificar como discricionária a competência da Câmara Alta para editar a resolução suspensiva da execução do ato inconstitucional (cf. CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro, p. 121; MS nº 16.512, RTJ 38). Nessa linha, seria razoável o Senado perquirir, entre outros aspectos, se se trata de jurisprudência pacífica da Corte e se o julgamento se deu por unanimidade ou apertada maioria.

Voltando ao caso vertente, verificamos não apenas haver sido a deliberação tomada quase que por unanimidade, mas também existir precedente no mesmo sentido (ADIMC nº 2.087, DJ de 19-9-2003), o que constitui elemento indicativo da estabilidade da jurisprudência do STF relativamente à matéria. Justifica-se, pois, a suspensão da execução da lei.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão da execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco, nos termos do seguinte projeto de resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2006

Suspende a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 864, publicada no Diário da Justiça de 12 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco.

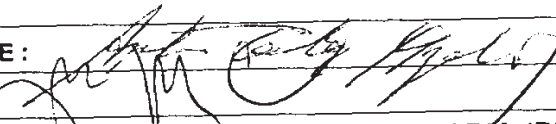
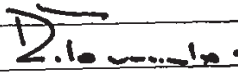
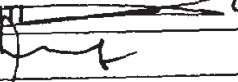
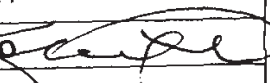
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 075 Nº 32 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Senador José Jorge	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEUE TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ 
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: 075 Nº 32, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 01 / 2006

Senador  ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos municípios, o subsídio do prefeito, e nos estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos deputados estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos procuradores e aos defensores públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

SEÇÃO II**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, 1. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19,
DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de

despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 5/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos projetos de resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004 e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 5/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de Janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ ao Ofício S nºs 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 167/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício S nº 14, de 2002, que “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Cofie, nos autos do Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 17 e seu parágrafo único da referida lei municipal (vinculação dos vencimentos/salários dos servidores municipais a fatores externos à revelia do Executivo, através de sua correção pelo IPC)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

OFÍCIO Nº 168/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício S nº 02, de 2003, que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.3037, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe (permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as seguintes matérias, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário:

- **Projeto de Resolução nº 11, de 2006** (OFS nº 49/1999), que *suspende a execução do art. 7º, I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29/12/1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30/12/1990, e Lei nº 10.805, de 27/12/1989, todas do Município de São Paulo*;
- **Projeto de Resolução nº 12, de 2006** (OFS nº 50/1999), que *suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo*;
- **Projeto de Resolução nº 13, de 2006** (OFS nº 52/1999), que *suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema – SP*;
- **Projeto de Resolução nº 14, de 2006** (OFS nº 14/2002), que *suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia, Goiás*;
- **Projeto de Resolução nº 15, de 2006** (OFS nº 2/2003), que *suspende a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe*; e
- **Projeto de Resolução nº 16, de 2006** (OFS nº 32/2004), que *suspende a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado do Rio de Janeiro*.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

- Ofício nº 2, de 2006-CN (Ofício/PGR/GAB/ nº 69/2006, do Procurador-Geral da República, em exercício), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.

- Ofício nº 3, de 2006-CN (Ofício nº 61/2006, do Presidente da Câmara dos Deputados), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.
- Ofício nº 4, de 2006-CN (Ofício nº 83/GP/2006, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2005.
- Ofício nº 5, de 2006-CN (Ofício nº 624/2006, do Presidente, em exercício, do Tribunal Superior Eleitoral), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, em consonância com o art. 5º da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.
- Ofício nº 6, de 2006-CN (Ofício nº GP/11/2006, do Presidente do Supremo Tribunal Federal), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 101, art. 54, inciso III, referente ao terceiro quadrimestre de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os expedientes que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papa-léo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2006

Requer voto de aplauso ao jornal Folha de S.Paulo, pelo transcurso do seu 85º aniversário.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado.

Justificação

O voto de aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao jornal Folha de S. Paulo, pela passagem de seu 85º aniversário. A Folha como é chamado, integrou-se à vida brasileira de forma definitiva. E hoje é um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tornando a força talvez mais expressiva do País na fiscalização dos atos dos governos. Criada com o nome de Folha da Manhã chegou a ter três edições diárias, uma pela manhã, outra à tarde (Folha da Tarde) e uma no começo da noite (Folha da Noite). Esta última era o grande e apreciado vespertino paulista num tempo em que os vespertinos eram moda e necessidade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2006

Requer voto de aplauso ao tenente-brigadeiro-do-ar Carlos Augusto Leal Velloso, diretor do Comando-Geral de Tecnologia Espacial, pelas suas ponderações a propósito de programas aeroespaciais

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao tenente-brigadeiro-do-ar Carlos Augusto Leal Velloso, pelas suas observações, publicadas na edição com capa de 22 de fevereiro de 2006 da revista Veja. Para ele, que dirige o Comando-Geral de Tecnologia aeroespacial, “é difícil entender que há quem prefira dar 10 milhões de dólares para mensalão do que para lançar um astronauta”.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso, além de ser inscrito nos Anais do Senado, seja levado ao conhecimento do dirigente daquele órgão.

Justificação

O voto de aplauso que proponho ao Senado da República é procedente e contempla um ilustre militar da Aeronáutica, autor de observação, reproduzida na revista Veja, para dizer que, em vez de aplicar recursos no desenvolvimento científico brasileiro na área aeroespacial, há quem prefira dar 10 milhões de dólares para mensalão. Tem razão o brigadeiro, pois, se este não fosse o “Governo Mensalão” certamente poderia o Brasil enviar ao espaço muito mais do que um único astronauta. Pela oportunidade dessas

ponderações, ele e merecedor de voto de aplauso do Senado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Jerusa Mustafa, grande pianista, que comemorou 80 anos com um recital no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à notável pianista amazonense Jerusa Mustafa, ao completar 80 anos de existência, com um recital em Manaus.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da ilustre homenageada.

Justificação

Jerusa Mustafa é uma notável pianista do Amazonas, cuja música encheu a minha infância de poesia e beleza, como, certamente, a uma inumerável parcela de amazonenses. Ela completou na semana passada 80 anos, dos quais 70 dedicados à música. Ela comemorou a data fazendo o que sempre gostou: sentada ao piano. Foi no recital promovido no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus. Jerusa é mais do que música e mais do que pianista. Ela é uma figura de extraordinária sensibilidade, que jamais parou de estudar e de se dedicar a música, para ela a soberana das artes, que nos levam ao encontro de Deus.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Diana Cristina de Souza, que se tornou, ontem, dia 19-02-06, a primeira índia brasileira a subir ao pódio ao vencer, na praia da Costão do Santinho, em Florianópolis, uma etapa de WQS (World Qualifyng Surf ou surfe em pranchas). E, além disso, a mais jovem brasileira a obter vitória nessa modalidade de esporte.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Diana Cristina de Souza, que, ao vencer ontem em Florianópolis, na praia do Costão do Santinho, se tomou a primeira índia brasileira a conquistar vitória em surfe em prancha. Ela foi também a mais jovem brasileira a alcançar feito semelhante nessa modalidade de esporte.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja inscrito nos Anais do Senado da República e levado ao conhecimento da homenageada, bem como à direção da FUNAI.

Justificação

Diana Cristina de Souza é uma indiazinha brasileira de apenas 15 anos e mora na Paraíba. Ontem, em Santa Catarina, ela venceu uma prova de surfe de prancha e inscreveu em sua trajetória esportiva dois títulos: ela se tomou a primeira índia do Brasil a vencer uma prova dessa categoria e também a mais jovem brasileira a subir ao pódio. Ela é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à atleta carioca Isabel Clark, de Ipanema, primeira brasileira a se classificar entre os dez primeiros em prova de esporte de inverno, sagrando-se em 9º lugar na competição de snowboard, nas Olimpíadas de Turim, no dia 17 de fevereiro de 2006.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta carioca Isabel Clark, primeira brasileira a se classificar entre os dez primeiros em competição de inverno, no gelo. Ela conquistou a nona colocação da prova de **snowboard**.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à Confederação Olímpica Brasileira.

Justificação

Conquistar vitórias em futebol, basquete, vôlei, hipismo, corridas, boxe, jiu-jitsu ou em qualquer outra modalidade é feito perfeitamente ao alcance de um brasileiro e os registros da história aí estão. No entanto, quando uma brasileira, que mora em Ipanema, logra conquistar o novo lugar na competição de **snowboard**, portanto no gelo, aí já é mais do que um feito. É uma super-vitória, como a que foi conquistada nas Olimpíadas de Turim. Ali, Isabel Clark conquistou o novo lugar nessa modalidade de competição, feito que mereceu

comemoração à altura pelos seus familiares e torcedores ali presentes. Com esse, o Senado também se junta à comemoração de um nono lugar com jeito e sabor de Medalha de Ouro.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 194, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília, que marcou o transcurso de seu 70º aniversário fazendo, a nado, a travessia do Lago Paranoá.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, que realizou a travessia, a nado, do Lago Paranoá, em Brasília, no dia 17 de fevereiro de 2006.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenagem.

Justificação

Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília, é uma campeã de otimismo, de coragem e de vida. Este ano, ao completar 70 anos, ela decidiu realizar uma proeza: saltou da Ponte ao lado do Pontão Sul, e atravessou, a nado, o Lago Paranoá. Ela é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 195, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Mendonça, jogador de futebol que chegou a integrar a Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1978.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2006, em Campinas, do jogador de futebol Jorge Mendonça, que foi um dos maiores craques do País, a ponto de integrar a Seleção Brasileira na Copa de 1978, na Argentina.

Requeiro, ainda, que o seu conteúdo seja comunicado aos familiares do atleta e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

O Voto de Pesar que proponho ao Senado da República é, a um só tempo, também um voto de profundo sentimento pelo que representou a vida de Jorge Mendonça, um craque, que teve dias de glória, como o momento em que jogou pela Seleção Brasileira no Mundial da Argentina, em 1978, no lugar de

Zico. Jogou no Rio, em São Paulo e no interior paulista, para, afinal, viver altos e baixos em Campinas-SP. Conseguiu formar um bom patrimônio, com dezenas de imóveis em Recife, carros e outros bens. Mas perdeu tudo, terminando seus dias sem nada, morando de favor na casa dos pais, vítima de alcoolismo e de artrite. Como registra o jornal O Globo, “nas duas últimas semanas, ele vinha se queixando de cansaço e tirou dois dias para fazer exames. Não deu tempo de pegar os resultados. Na última sena-feira, dia 17 de fevereiro, ele acordou com dores no peito e, levado pelo pai ao hospital, não resistiu.”

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ontem, dia 19-02-06, no Rio, de Rivaldália Tavares Corrêa Meyer, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol.

Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 19 de fevereiro de 2006, no Rio, do ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol, Rivaldália Tavares Corrêa Meyer.

Requeiro, também, que esse Voto seja inscrito nos Anais do Senado da República, levado ao conhecimento dos familiares do atleta e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

Com esse Voto de Aplauso, o Senado Federal presta tributo de homenagem a um grande desportista brasileiro, Rivaldália Tavares Corrêa Meyer. Ele, além de ex-Presidente da atual CBF, a antiga CBF, foi diretor de juvenis do Botafogo do Rio, entre 1961 e 1964, quando o clube se tomou tetracampeão estadual e foi, também, Presidente do Botafogo no triênio 1973/1975

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 197, DE 2006.

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 18 de fevereiro próximo passado, do Ex-Governador do Estado do Pará, Doutor Clóvis Silva de Moraes Rego. Moraes Rego, como era chamado, tinha 80 anos, era viúvo e deixou três filhos. Foi um exemplar professor de língua portuguesa, membro da Academia Paraense de

Letras (APL), do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e do Conselho Estadual de Cultura. Governou o Estado do Pará com muito equilíbrio político, comportando-se como um magistrado, marcando a sua vida pública como um conciliador e pela luta em defesa dos interesses do povo paraense.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Governo do Estado do Pará, à Academia Paraense de Letras, ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, ao Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB–PA.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 35, DE 2006

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 121.

§ 2º.

VI – contra agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela:

Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º.

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem dois objetivos. O primeiro é criar uma nova circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121 do Código Penal): para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira de risco, como os policiais, os agentes penitenciários, os agentes de fiscalização tributária ou do trabalho, os magistrados e os membros do Ministério Público. Acolpada a essa inovação, propomos ainda a agravação da pena mínima para os casos de homicídio qualificado, que passaria dos atuais doze anos de reclusão para vinte. A intenção é reforçar a função preventiva do tipo penal, alertando a sociedade sobre a nova valorização que o Estado está atribuindo a essas condutas.

O segundo objetivo é incluir a nova circunstância qualificadora acima referida no rol dos crimes hediondos (art. P da Lei nº 8.072, de 1990), para acompanhar as outras circunstâncias qualificadoras do art. 121 do Código Penal que ali já se fazem presentes.

Propomos, portanto, um reforço na proteção aos nossos agentes públicos integrantes de carreiras de risco, freqüentemente alvejados por criminosos inescrupulosos, por ser medida de forte demanda social e, o que é ainda mais fundamental, medida de revalorização das funções do Estado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

§ 2º Se o homicídio é cometido:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

LEI Nº 8.072, DE 1990

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 2006**

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, sendo renumerado seu parágrafo único como § 1º.

“Art. 24.

§1º

.....
§ 2º Não poderão ser objeto de dispensa de licitação os contratos relativos a:

I – publicidade, propaganda e divulgação;

II – obras arquitetônicas para melhoria visual de instalações;

III – atividades de lazer, turismo ou aquisição de passagens e hospedagens;

IV – aquisição de jornais e revistas;

V – aluguel de veículos;

VI – serviços gráficos, salvo aqueles previstos no inciso XVI deste artigo;

VII – serviços de telecomunicações;

VIII – serviços de segurança;

IX – serviços de limpeza e manutenção;

X – serviços de prestação continua, assim considerados aqueles de que o órgão faça uso por período superior a 60 (sessenta) meses.

Art. 2º O inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

.....
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para quaisquer dos serviços mencionados no § 2º do art. 24.

..... (NR)”

Art. 3º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

“Art. 25-A. Os casos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação que não se enquadrem nas hipóteses do art. 24, incisos I e II, deverão ser comunicados ao Tribunal de Contas e ao órgão de controle interno, se existente, que sobre eles deverão manifestar-se num prazo de até 15 (quinze) dias, sem prejuízo da continuidade do certame”.

Parágrafo único. Nenhum órgão ou entidade poderá realizar contratos por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação quando já houver comprometido através desses mecanismos mais de 20% (vinte por cento) de sua dotação orçamentária anual, salvo na hipótese do art. 24, inciso IV.

Art. 4º O art. 89 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, sendo renumerado seu parágrafo único como § 1º:

“Art.89.

§1º

§ 2º Incorre no dobro da pena prevista neste artigo, sem prejuízo da adequada responsabilização por improbidade administrativa aquele que, por negligência, imprevisão ou conluio, dispensar licitação com base no art. 24, inciso IV, quando as condições autorizativas para tal dispensa fossem evitáveis.”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação abrem flancos demasiadamente vulneráveis na regulação licitatória nacional.

Seja por negligência, seja por corrupção, o fato de que cerca de 40% dos contratos públicos, segundo dados do Ministério do Planejamento, sejam oriundos de procedimentos de dispensa de licitação mostram que o administrador público encontra-se confortável ao utilizar-se dessa permissividade excepcional da regulação administrativa.

Em virtude desses fatos, e visando a evitar que se repitam os fatos que temos visto no país no que se referem os contratos públicos, entendemos que seja urgente e necessária uma restrição das possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como a ampliação do escopo dentro dos quais os agentes públicos poderão sofrer sanções em virtude de suas condutas negligentes, imprevidentes ou corruptas.

Ademais entendemos que o gestor público deve estar atento aos prazos dos contratos vigentes e ser diligente e prudente no início dos processos licitatórios para que possam se transcorrer durante a vigência dos atuais contratos. Da mesma forma deve prover planejamento de atividades de forma que o tempo demasiado para efetivação dos processos licitatórios seja previsto e incluído na definição da data de início dos trabalhos ou serviços.

Acreditamos que a adoção do presente projeto de lei poderá constituir importante aporte à legislação licitatória nacional levando a uma maior seriedade no trato da coisa pública e a uma grande economia de recursos do erário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXL da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....
Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente;

II – para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada à prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

VIII – quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação;

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizadas diretamente com base no preço do dia;

XIII – na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional;

XIV – para a aquisição de bens ou serviços por intermédio de organização internacional, desde que o Brasil seja membro e nos termos de acordo específico, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos; ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada à preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de

obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2006

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, pneumopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei foi motivado por missiva enviada ao nosso Gabinete por um cidadão que solicita a inclusão da doença “enfisema pulmonar grave” na relação de moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma, conforme determina a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

De fato, o enfisema pulmonar grave é equiparável a grande parte dos demais agravos listados no in-

ciso XIV do art. 6º daquela Lei, no sentido de ser um quadro irreversível e de piora progressiva, que requer assistência intensa e consome recursos vultosos dos portadores e de seus familiares.

Assim sendo, por considerarmos justa a reivindicação, apresentamos este projeto de lei para beneficiar os portadores daquela condição de saúde, tão grave e incapacitante. Contudo, entendemos mais apropriado utilizar a designação “pneumopatia grave”, da forma como determina o dispositivo legal em relação à “cardiopatia grave”, à “hepatopatia grave” e a “neftopatia grave”.

Essas são as razões que nos levaram a apresentar este projeto de lei, pra o qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares ao objetivo de proporcionar um pequeno alívio material a esses doentes.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente Da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos podadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesma que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2006

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial

às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

Art. 3º-A. Aplica-se, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de comissão parlamentar de inquérito na elucidação de crimes e de atos de improbidade administrativa, o disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Art. 3º-B. A concessão da ajuda financeira, de que trata o inciso V do art. 7º da Lei 9.807, de 13 de julho de 1999, às testemunhas da investigação promovida por comissão parlamentar de inquérito fica condicionada à demonstração de que, em função dessa participação, sofram restrições à liberdade de exercício de trabalho, ofício ou profissão.

Art. 3º-C. A concessão da ajuda financeira de que trata o art. 3º-B obedecerá ao seguinte rito:

§ 1º O requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão ou não da ajuda financeira.

§ 2º A ajuda financeira de que trata este artigo será concedida em prestação mensal, permanente e continuada, mediante decreto legislativo ou resolução unicameral, e correrá à conta do Tesouro Nacional.

§ 3º O valor da ajuda financeira mensal será calculado com base na remuneração percebida no momento da participação na Comissão Parlamentar de Inquérito, levando-se em consideração a perspectiva de progressão profissional da testemunha.

§ 4º Serão observadas, a título de reajuste da ajuda financeira mensal, as mesmas condições aplicadas à categoria profissional a que pertencer a testemunha.

§ 5º O valor da ajuda financeira mensal não será inferior ao do salário mínimo.

§ 6º No caso de falecimento do beneficiário, o direito à percepção da ajuda financeira mensal transfere-se aos seus dependentes, observados os critérios fixados na legislação previdenciária cabível.

§ 7º O direito à percepção da ajuda financeira mensal de que trata este artigo cessará quando o beneficiário obtiver colocação no mercado de trabalho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) são institutos presente em nosso ordenamento constitucional desde a Constituição de 1934, suprimido da competência do Poder Legislativo na Carta de 1937, reinserido e presente em todas as Constituições desde 1946. Em todas essas épocas, e mais acentuadamente nas duas últimas décadas, as CPIs têm prestado relevantes serviços ao País, ajudando a depurar os três Poderes.

Em face do poder investigatório típico de autoridades judiciais que lhes foi constitucionalmente atribuído, as CPIs reuniram elementos suficientes que redundaram, por exemplo, até em impeachment de Presidente da República, além da perda de mandato de diversos parlamentares.

Os seguidos sucessos demonstram que a investigação parlamentar é um poderoso instrumento a serviço da elucidação de graves irregularidades e crimes perpetrados contra o interesse coletivo, alguns verdadeiros afrontas à moralidade e dilapidações do patrimônio público.

Em que pese a atualidade do cinquentenário diploma legal, ele tem merecido contínuos e necessários aperfeiçoamentos, tomando-o contemporâneo à hermenêutica dos direitos fundamentais individuais em face dos Poderes do Estado. Como a evolução da sociedade exigiu, as instituições responderam à altura.

O Supremo Tribunal Federal, na esteira de sucessivas decisões, fixou as modernas balizas da atuação das CPIs, especialmente no que concerne à necessidade de motivação dos pedidos de quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico; à obrigatoriedade de respeito ao direito contra a auto-incriminação; à vedação de determinação de busca domiciliar, dentre outros aspectos. Vejam-se, nesse sentido, remédios constitucionais como os habeas corpus nºs. 792441/DF e 79812/SP e os mandados de segurança nºs. 234521/RJ, 23639/DF, 23642/DF e 23652/DF.

O Parlamento manteve-se ativo quanto à necessidade de atualizar e modernizar tão relevante instrumento investigatório. Conferiu prioridade aos processos, administrativos ou judiciais, instaurados a partir das conclusões das CPIs conforme o previsto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, que dispôs sobre a prioridade nos procedimentos a serem

adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Congresso Nacional promoveu ainda, por intermédio da Lei nº 10.679, de 23 de maio de 2003, adequações ao tratamento conferido ao depoimento das testemunhas, permitindo que se fizessem acompanhar por advogado.

Esses aperfeiçoamentos têm de continuar, inclusive, para conferir ainda mais valor às CPIs e às personagens que as tornam possíveis e lhes dão respaldo legal e popular, além de afastar ou reduzir as possibilidades de impunidade. Oferecer dignidade a quem reforça uma CPI é o mínimo que se pode fazer em termos de evolução legislativa.

É sabido que grande parte das mais importantes revelações que levou à elucidação de graves irregularidades e crimes investigados pelas CPIs deve-se ao depoimento de pessoas corajosas, íntegras e, às vezes, humildes financeiramente, como secretárias, motoristas e outros auxiliares.

Após o depoimento nas CPIs e a intensa exposição na mídia, essas pessoas, que deveriam ter suas iniciativas louvadas e reconhecidas, sofrem profunda discriminação e se deparam com graves restrições ao ingresso ou à manutenção no mercado de trabalho.

A consequência imediata dessa perversa lógica é um rol de infortúnios, como desemprego, miséria, alcoolismo e a impossibilidade de prover sua subsistência e a de sua família. O resultado a médio prazo é a inibição da ida das pessoas às CPIs, pois elas podem se perguntar: “O que vou ganhar com meu patriotismo, se a Comissão Parlamentar de Inquérito pode acabar em pizza e a punição pode sobrar para mim e para minha família?”. E a linguagem do povo para expressar um sentimento do povo.

Ademais, a tendência de ampliar as garantias das testemunhas o que, de um lado, objetiva proteger a integridade física e mental daqueles que se dispõem a contribuir para a elucidação de graves irregularidades, e, de outro, tenciona criar mecanismo de estímulo à produção de provas manifestou-se no ordenamento jurídico pátrio com a publicação da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre o programa especial de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, ameaçadas em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

É justo e necessário estender essas medidas de proteção às testemunhas da investigação parlamentar, tão importante quanto a investigação criminal realizada pelas autoridades policiais, pelo Ministério Público ou pelas autoridades judiciais.

Portanto, o objetivo e a essência da presente proposição são simples e fundamentais para o importante instituto das CPIs: garantir o pagamento de ajuda financeira mensal e a concessão de outras medidas de proteção às testemunhas de colaborem com as CPIs e que sofram, em razão disso, grave ameaça e restrição ao direito fundamental de exercer livremente sua profissão, trabalho ou ofício, previsto no inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

O instrumento adequado ao reconhecimento dessa situação é o decreto legislativo, no caso de comissão parlamentar mista de inquérito, ou a resolução unicameral, no caso de CPI restrita a uma das Casas do Congresso Nacional, que estabelecerá, em cada caso, as balizas legais à ajuda financeira mensal.

Registre-se que o requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão, ou não, da ajuda financeira mensal por decreto legislativo ou resolução parlamentar.

Pelo exposto, e em face de seu fundamento humanitário e da evolução das CPIs, espero a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.001, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.679, DE 23 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2006

Acrescenta um § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 184.

§ 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, em que não serão realizadas sessões de julgamento ou audiências, exceto aquelas de caráter cautelar e urgentes, quando requerido por qualquer das partes. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o advento da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, foram extintas as férias forenses coletivas, exceto com relação aos Tribunais Superiores. Entretanto, os recessos forenses não foram suprimidos, persistindo em sua vigência a Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que estabelece o recesso no período que vai de 20 de dezembro a 6 de janeiro, conforme se depreende de seu art. 62, I, combinado com o art. 51, parágrafo único.

Tanto a Justiça Federal quanto a Trabalhista observam o recesso no referido período.

É verdade que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005, que, em seu art. 1º, confere aos Tribunais de Justiça dos Estados o poder de suspender, por meio de deliberação, o expediente forense no referido período.

Entretanto, alguns tribunais estaduais houveram por bem não suspender o expediente forense, ao argumento de que a suspensão de prazos processuais só se pode dar via lei ordinária federal, por força do disposto no art. 22, I, da Constituição Federal.

Na forma ora proposta, a suspensão dos prazos, das sessões de julgamento e das audiências em nada prejudicará o normal andamento forense. Antes, permitirá que as escrivânias otimizem os trabalhos, uma vez que subsistirá a prática das atividades internas e se manterão as férias integrais de magistrados, integrantes do Ministério Público e serventuários da Justiça.

Ademais, o projeto de lei, quando aprovado, permitirá que os advogados – precipuamente os que laboram individualmente, que são milhares – possam, como todos os demais trabalhadores, gozar de um período de descanso, sem que sejam assaltados pela preocupação com os prazos processuais, a qual, aliás, lhes é intrínseca e necessária.

São esses os motivos que me levam a apresentar esta proposição, para a qual conto com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 184. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973).

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

I – for determinado o fechamento do fórum;

II – o expediente forense for encenado antes da hora normal.

Texto anterior

Art. 184. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão aos prazos, excluindo dia do começo e incluindo o o vencimento:

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:

I – for determinado o fechamento do fórum;

II – o expediente forense for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a citação ou intimação.

§ 2º Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a intimação (art. 240 e parágrafo único). (Redação dada pela Lei nº 8.079, de 13-9-1990)

Texto anterior

§ 2º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação (art. 240). (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Art. 93.

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

Art. 51. As férias dos juízes serão individuais e de sessenta dias, gozadas de uma só vez, obedecida a escala organizada pelo Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Não haverá férias forenses coletivas.

Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:

I – os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Art. 1º Os Tribunais de Justiça dos estados poderão, por meio de deliberação do órgão competente, suspender o expediente forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, garantindo o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões.

Parágrafo único. O sistema de plantões deve ser amplamente divulgado e fiscalizado pelos órgãos competentes.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Senador Romeu Tuma, V. Exª dispõe de até 12 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a minha inscrição para falar por um motivo um pouco diferente. Vindo para cá, ouvi uma notícia transmitida pela CBN, sobre a qual pedi mais dados por **e-mail**, porque não foi possível entender bem o resultado de uma sentença proferida pelo STJ com respeito aos bingos.

Sabem V. Exª e os demais Senadores que o problema dos bingos teve uma seqüência bastante amarga neste Congresso Nacional. Sei que os Senadores Arthur Virgílio e Tião Viana acompanharam de perto a questão em que o então assessor do Governo, Waldomiro, foi pego em flagrante, recebendo dinheiro para dar continuidade aos jogos. Em razão disso, foi solicitada uma CPI, cujos membros não foram designados nem pelos Partidos, nem pelo Presidente da Casa, ficando a Minoria com esse problema, o que a faz entrar no Supremo Tribunal Federal, que, depois de três anos, determinou que ela tinha direito de apurar qualquer irregularidade que pudesse ocorrer durante a gestão governamental. Então, a CPI foi aberta e

realmente vem apurando vários fatos relacionados à questão dos bingos.

Eu falava sempre, Sr. Presidente Tião Viana, Senador Papaléo Paes e Senador Arthur Virgílio, da necessidade de se conseguirem as liminares que estão sendo concedidas pelos juízes por este País afora, permitindo que os bingos funcionassem. Não se trata de existir o jogo ou não; é que, às vésperas da proibição, o Presidente Lula, por meio do então Chefe da Casa Civil, trouxe a esta Casa o Plano de Governo, que indicava a possibilidade de reestruturação das leis sobre os bingos, para que eles funcionassem legalmente e, assim, pudessem dar atenção aos clubes ou às entidades que necessitavam de apoio financeiro. Isso não ocorreu, porque, logo após a negativa do seu funcionamento, houve uma medida provisória proibindo o funcionamento dos bingos.

Estranhei o que ocorreu em São Paulo, no último ano: construíram dois verdadeiros palácios, como os da Europa ou da África antiga, onde predominavam os dominadores. São castelos maravilhosos, onde funcionam dois bingos, localizados na 23 de Maio e na Rubem Berta. Sempre questionei esse procedimento, que era baseado em liminar da Justiça, porque, como não havia regulamentação, diziam que poderiam ser fornecidas essas medidas cautelares para funcionamento.

E houve uma decisão recente do STJ proibindo o funcionamento de bingos paulistas, baseado num recurso da Abrabin, Associação Brasileira de Bingos, cujos diretores, na semana passada, vieram depor na CPI dos Bingos. E o nosso próprio Relator não acreditou nos depoimentos prestados pelos diretores dessa associação que coordena o funcionamento e os interesses dos bingos.

A Abrabin impetrou mandado de segurança coletivo contra ato do juiz federal, que, em sede de medida cautelar, deferiu liminar para atribuir efeito suspensivo à apelação interposta pela Caixa Econômica contra a sentença de primeiro grau que permitiu às associadas da Abrabin, sediadas no Estado de São Paulo, dar continuidade ao exercício das atividades de exploração de bingos.

Além disso, vetou a prática de qualquer ato que implicasse lacrar ou fechar estabelecimentos, apreender ou distribuir equipamentos ou atos assemelhados.

Quer dizer, não permitia nenhuma fiscalização, como hoje não ocorre. Provavelmente, no Estado de V. Exª, Senador Papaléo, deve haver algum bingo funcionando tranquilamente, sem que haja qualquer tipo de fiscalização, Senador Tião Viana.

Sei que o Governo tem uma preocupação, mas, com essa medida liminar que a Justiça tem concedido, praticamente não há fiscalização. Há, sim, um centro de corrupção, porque ela “paga o pau” – desculpem-me a expressão, mas é a normal entre aqueles que recebem propina – e acaba funcionando. Vai lá o apostador, e

não há fiscalização, não há nada. E essa continuidade é altamente prejudicial.

V. Ex^a, que está na CPI dos Bingos, sabe que temos de nos aprofundar neste assunto, que é uma das principais razões da criação dessa CPI.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Tuma, V. Ex^a tem reiteradamente externado sua preocupação com essa situação de ilegalidade, que ronda São Paulo, com casas de bingos luxuosas, suntuosas apresentadas nas grandes avenidas, nas grandes vias, e um processo de ilegalidade andando junto, porque não há um respaldo em lei, e as liminares vão passando no meio disso. Nós tivemos no Governo do Presidente Lula um debate – tivemos essa tragédia envolvendo o caso Waldomiro Diniz, como V. Ex^a registrou muito bem – e tivemos uma posição inicial de Governo criando uma Comissão Interministerial, estudando e tentando achar um caminho legal para esse procedimento da atividade do jogo no Brasil. Houve aquele escândalo, houve a ruptura desse estudo e a falta de presença do encaminhamento com uma posição de um projeto de lei reconhecendo e regulamentando tal atividade. Depois, o Governo lançou uma medida provisória proibindo a atividade do bingo no Brasil, que o Congresso Nacional derrubou. O Senado Federal derrubou tal medida provisória, e nós continuamos sem um marco legal definindo esse tipo de atividade. Eu, sinceramente, dividiria com V. Ex^a que o Congresso Nacional tem plena prerrogativa para tratar desta matéria. Podemos tratar desta matéria, mesmo com o aspecto do debate entre Oposição e Governo, que também está no meio da CPI dos Bingos. Poderíamos chegar a uma definição. Eu, pessoalmente, tenho uma posição clara: sou contra a atividade do jogo no meu País. Ela tem apenas servido para lavar dinheiro e para envolvimento de organizações criminosas. Então, tenho um posicionamento francamente contrário. Sei que não é o posicionamento de todo o meu Partido, mas o meu é esse. O Congresso deveria antecipar-se, capitaneado, por exemplo, por V. Ex^a, e nós deveríamos tomar uma posição que fosse a mais identificada com a sociedade. Por isso, a meu ver, este seu depoimento, reiterado, sobre uma atividade que está na ilegalidade, é sempre importante para o Brasil e para a responsabilidade do Parlamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço, Senador Tião Viana, e concordo em número e grau com V. Ex^a: também sou contra. Mas isso não impede que se discuta a questão e que a maioria encontre o caminho mais correto.

O Senador Alvaro Dias, aqui presente, na elaboração, na aprovação da Timemania, teve a cautela de apresentar uma emenda, que foi aceita por este Relator, que determinava que os Presidentes de Clube que tivessem qualquer tipo de condenação passada e julgada não poderiam receber os benefícios da Timemania. O que ele pretende – e com o que nós concordamos – é afastar qualquer possibilidade de a corrupção invadir a área do que se passou a chamar Timemania.

Conversando com o Senador Demóstenes, que também foi Promotor Público, Chefe da Promotoria, Secretário de Segurança em Goiás, tivemos a cautela também de incluir a proibição do aproveitamento dos símbolos dos clubes em máquinas caça-níqueis ou no aspecto de bingos com símbolos dos clubes. Isso ficou caracterizado na proibição e que eu espero seja analisado pela Câmara dos Deputados.

Ouç o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, quero mais uma vez cumprimentá-lo pela atuação a favor do aprimoramento da proposta, que veio aprovada da Câmara dos Deputados. V. Ex^a permitiu uma evolução com ganhos efetivos em matéria de buscarmos bons resultados desse instrumento não só a favor dos clubes, mas também de instituições e das Santas Casas de Misericórdia, como se possibilitou mediante a emenda apresentada pelo Senador Flávio Arns. Houve esse cuidado – nós procuramos colaborar exatamente com V. Ex^a, porque este era o seu propósito – de fazer com que os recursos oriundos da população possam ser corretamente aplicados. É por essa razão que colocamos um instrumento que é um mecanismo de estímulo à correção na administração dos clubes brasileiros, procurando contribuir e estimulando que se faça uma limpeza, a fim de que um dirigente condenado seja afastado da direção do clube, especialmente quando condenado por improbidade administrativa, como já tem ocorrido. E permanecem no comando do clube, sempre sob suspeita de que os recursos dos clubes são desviados, nunca são corretamente aplicados etc. Foi esse o objetivo da emenda que apresentamos, em consonância exatamente com o propósito de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E foi aprovada por unanimidade, Senador. Estávamos no caminho certo.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que me enviaram do Superior Tribunal de Justiça a decisão, mostrando todo o conteúdo da proposição. Eu não a solicitei, creio que estão nos assistindo.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me ajudou nessa explicação, bem como o Senador Tião Viana, muito gentil como sempre, e eu gostaria de esclarecer isso a alguns jornalistas que fizeram críticas dizendo que estávamos

autorizando o jogo do bicho ou o jogo. Não tem validade alguma essa afirmação. Pelo contrário, colocamos medidas que restringem essas atividades.

O que se pretende é, na verdade, salvar os clubes da extinção pela falta de pagamento da Previdência e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Com isso, eles terão não o dinheiro na mão, porque o dinheiro não vai para eles, Senador Papaleó Paes. Os recursos vão direto para os órgãos que têm o crédito a receber dessas instituições.

Então, penso que estamos procurando um meio de salvar os clubes e criar restrições para que esse projeto não seja indevidamente aproveitado.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a inclusive poderá usar da palavra agora e dispõe de cinco minutos para seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso aos 85 anos combativos e coerentes desse jornal crítico de todos os governos, que é a **Folha de S. Paulo**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº / 2006

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Requer VOTO DE APLAUSO ao jornal FOLHA DE S. PAULO, pelo transcurso do seu 85º aniversário

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, **Voto de Aplauso** ao jornal FOLHA DE S. PAULO, pelo transcurso de seu 85º ano de existência.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao jornal *Folha de S. Paulo*, pela passagem de seu 85º aniversário. A *Folha*, como é chamada, integrou-se à vida brasileira de forma definitiva. É hoje um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tornando a força talvez mais expressiva do País na fiscalização dos atos dos Governos. Criada com o nome de *Folha da Manhã*, chegou a ter três edições diárias, uma pela manhã, outra à tarde (*Folha da Tarde*) e uma no começo da noite (*Folha da Noite*). Esta última era o grande e apreciado vespertino paulista num tempo em que os vespertinos eram moda e necessidade.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2006.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou na verdade tecendo alguns comentários e solicitando à Mesa do Senado que insira nos Anais da Casa matéria do Jornal **O Globo**, do último sábado, abordando o tema da expansão da educação na Amazônia Ocidental, mais precisamente no Governo do Acre.

Uma parceria institucional envolvendo a Fundação Roberto Marinho e o Governo do Estado, desde 2001, foi implantada e redundou numa incorporação de mais de 200% da expansão de alunos no ensino médio do Estado. Só alunos que estavam basicamente abandonando a atividade escolar do ensino médio, ou alunos que não tinham mais como horizonte de vida o seu crescimento na atividade educacional, um horizonte de vida que estava sendo preterido. Na verdade, foram motivados a uma reincorporação e superaram de maneira extraordinária essa barreira que lhes era imposta, por meio de uma parceria belíssima entre a Fundação Roberto Marinho e o Governo do Estado.

O Governo do Estado do Acre foi mostrado de maneira muito positiva, muito auspiciosa por essa matéria no Jornal **O Globo**, que conta a evolução histórica da educação dos ensinos médio e superior no Estado, de maneira mais específica nos últimos anos.

Em 1998, aproximadamente 45% dos Municípios do Estado do Acre não possuíam o ensino médio, tinham apenas o ensino fundamental. Hoje, há ensino médio em 100% dos Municípios do Estado, e 100% dos Municípios do Estado têm curso superior. Está assegurado aos alunos que o vestibular já será feito nas próximas semanas.

Trata-se de um processo que eu consigo até chamar de “revolução na área de educação”, na Amazônia Ocidental, porque nos orgulha muito sermos o primeiro Estado do Brasil a assegurar curso universitário para 100% das suas populações municipais. Poucos Estados, poucas unidades federadas na América do Sul, na América Latina, têm conseguido esse êxito. No Brasil, seguramente, o Acre é o primeiro Estado a se afirmar dessa forma.

O que me chama a atenção é a realidade que encontramos, por exemplo, em 1998, nas peregrinações, nas caravanas que fazia pelo coração do Estado, pelos rios, pelas áreas rurais, pelos seringais, o Governador Jorge Viana. Lembro-me muito bem de um fato histórico colocado nessa matéria que pedi que seja inserida nos Anais do Senado, sobre uma moça de nome Izete Gomes, de 14 anos, de uma comunidade rural isolada

que foi colonizada por religiosos italianos na década de sessenta. Essa moça estava muito orgulhosa de dizer para o Governador que tirava sempre nota máxima nas suas provas, nas suas avaliações. E ele perguntou “Em que série você está?” Ela disse “Ah, estou repetindo a 4ª série pela terceira vez.” Ele disse “Como? Você tem as melhores notas e está repetindo pela terceira vez?” Ela informou “Não, é porque aqui nós só temos até a 4ª série.”

Hoje, todos lá dispõem do ensino médio. Nas áreas rurais, todos os professores acessaram a qualificação universitária na área de Pedagogia ou Letras, numa parceria da Universidade Federal do Acre com o Governo Estadual do Acre. Agora temos curso universitário estendido a todos os alunos. A Fundação Roberto Marinho pôde acompanhar esse trabalho, orgulhando-nos muito com a parceria que fez com o Projeto Poronga, que é uma luz que fica na cabeça do seringueiro para iluminar sua caminhada numa atividade econômica que dê subsistência e vida digna à sua família, colhendo látex da seringueira para viver.

Com esse projeto, aumentou em 200% a presença de jovens no ensino médio. Universalizamos o ensino médio em todo o Estado do Acre; agora, concretizamos o ensino universitário. Atualmente, há em municípios isolados do Acre cursos universitários como Economia, Letras, Pedagogia, Biologia, História e Geografia, algo que de fato nos traz uma esperança enorme no amanhã daquelas populações.

Seguramente, o horizonte da formação intelectual vai ser outro, o horizonte de construir cidadania vai ser outro. Então, para nós, que temos como marca da atividade política no chamado Estado da Florestania na Amazônia brasileira proporcionar a educação em níveis avançados para toda a população, isso é algo que de fato nos orgulha e eleva muito a nossa auto-estima.

Essas duas matérias, uma intitulada “Educação no Acre já colhe bons resultados” e a outra, “Aventura de ensinar no coração da Amazônia”, fazem parte de um memorial, de uma história que um dia vai ser considerada como parte de uma revolução silenciosa na Amazônia ocidental, no Governo da Floresta, lá no nosso querido, longínquo e simples Estado do Acre.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com muita alegria, o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Ouço V. Ex^a falando do seu Estado, tão bem governado pelo seu querido irmão, um jovem político, com iniciativa, disposição e dignidade. Embora seja do Sudeste brasileiro, tenho uma enorme paixão pela Amazônia, onde vivi

vários anos da minha vida, caminhando pela terra do nosso Presidente e de V. Ex^a, e enche-nos de orgulho sentir, de perto, que hoje o Brasil começa a olhar claramente para a Amazônia. Hoje li um artigo, Senador, que praticamente casa com esse entusiasmo, com essa emoção de V. Ex^a. Pela primeira vez, sentimos que a Amazônia é nossa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que tantas viagens fez à Amazônia brasileira e que tanto testemunhou as dificuldades históricas daquele processo de colonização duro, de um processo de expansão agrícola, dos litígios na atividade rural, da reforma agrária que se apresentava na Amazônia com tanta complexidade. Hoje há uma luz dizendo que os vinte milhões de amazônidas podem construir bem o seu destino, têm suas vocações muito bem definidas, sua visão estratégica muito bem elaborada e podem consolidar, sem dúvida alguma, um novo amanhã para os indicadores sociais do Brasil.

Quando verifico, Senador Tuma, os indicadores do Estado do Acre e vejo que foi o sexto Estado a mais gerar emprego, em termos proporcionais, entre 2001 e 2005, segundo dados do Caged, encho-me de esperança no amanhã. Quando vejo, nesse Estado que tem cem anos – lembro que, de cada quarenta migrantes nordestinos que iam para lá nos colonizar, no final do Século XIX, dezesseis morriam de doenças hemorrágicas no primeiro ano –, em que hoje todas cidades, todos os Municípios têm ensino universitário, fico cheio de esperança no amanhã da Amazônia, no amanhã do Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Espero ir com V. Ex^a para comer o nosso carneiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado. V. Ex^a comeu, sim, um carneiro maravilhoso no meu Estado, nas visitas amigas que fez.

Sr. Presidente, encerro com a sua tolerância, ouvindo também o aparte do nosso querido amigo de Roraima, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Tião Viana, não poderia deixar de elogiar V. Ex^a e o seu Estado, nesta oportunidade, por chegar com a universidade a todos os Municípios. Sei que o meu Estado, o do Senador Papaléo Paes e o seu estavam em condições semelhantes, mas V. Ex^a deu um passo à frente. Havia um plano nacional para que todos os professores de ensino médio tivessem curso superior até 2006 ou 2007. O Brasil não conseguiu atingir essa meta, mas tenho certeza de que o Acre – Roraima também vai disputar – será o primeiro a ter isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Acre já consolidou 100% de acesso ao ensino universitário para os professores rurais e urbanos.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Então, é provável que o seu Estado seja o primeiro a ter todos os professores com nível superior. Mas fique esperto, porque Roraima está andando atrás de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

A AVENTURA DE ENSINAR NO CORAÇÃO DA AMAZÔNIA

19/02/2006

Professoras enfrentam grandes adversidades na floresta para levar Telecurso às comunidades isoladas do Acre

SENA MADUREIRA e BUJARI (AC). A professora Simone Pinheiro, de 28 anos, pensou seriamente em desistir. Logo no primeiro dia, teve de subir num trator para completar os 18 quilômetros da estradinha enlameada que leva à escola para a qual fora contratada, nos rincões da Floresta Amazônica, em Bujari, Acre. A caminhonete atolou três vezes. A certa altura, ela foi obrigada a atravessar um igarapé com água pela cintura e se equilibrar no que restava de uma ponte de madeira destruída.

— Minha vontade foi voltar. Achava: não é possível que more alguém aqui. Dou graças a Deus por ter ficado. Encontrei meninos que têm de andar oito, dez quilômetros na floresta e chegam sorridentes. Recebi uma lição e pensei: se eles agüentam, eu também agüento.

Parte dos alunos estava há anos sem estudar.

Simone encontrou no decadente seringal Mercedes, onde há muito tempo os trabalhadores já não extraem borracha, jovens que estavam há quatro, cinco anos sem estudar porque a escola rural só oferecia ensino de 1ª a 4ª série. Havia o caso de garotas como Izete Gomes, de 14 anos, que chegou a repetir a 4ª série apenas para não ficar sem estudar. Esquecidos na floresta, eram adolescentes condenados a repetir a vida dos pais, sobrevivendo de trabalhos por empreitada na lavoura de pequenos fazendeiros vizinhos.

Para suprir a carência de educação na floresta, o governo do Acre celebrou convênio com a Fundação Roberto Marinho para a criação do Projeto Poronga, e foi implantada nas escolas rurais do estado a metodologia do Telecurso 2000. No ano passado, cerca de 700 alunos da floresta fizeram a 5ª e a 6ª série pelo sistema de módulos. Este ano, eles vão completar o ensino fundamental, pelo processo de aceleração de aprendizagem.

— Com o Telecurso 2000, conseguimos chegar às comunidades isoladas, aos ribeirinhos e moradores dos seringais. A Fundação Roberto Marinho, com professores policompetentes, têm tornado possível o sonho da escola de qualidade para todos — elogia o secretário de Educação do Acre, Arnóbio Marques.

Professora chegou a morar na própria escola

Simone teve de morar na escola, que não tem energia elétrica, até arrumar um quarto na casa de um morador do seringal. Hoje, para chegar à escola, tem de andar cinco quilômetros na floresta. Sai de casa antes do amanhecer e faz o percurso de uma hora acompanhada por muitos de seus alunos. Um ano depois, sente que o Projeto Poronga está valendo a pena:

— Os alunos fizeram progressos. Agora eles vão ter o direito de escolha. Sem a escola, não teriam opção de vida, a não ser ficar andando na lama e se cortando com as enxadas.

Como todos os professores do Poronga, Simone tem nível superior e foi capacitada pelo Telecurso 2000 para ensinar aos alunos língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia. Com as dificuldades de acesso à área rural, o ensino regular, com um professor para cada disciplina, seria impossível.

A professora Michele Brandão, de 26 anos, sai de Sena Madureira (AC), onde mora, e sobe o Rio Purus de canoa, numa viagem de duas horas e meia, para chegar à Escola Estadual Siqueira de Menezes, onde estudam filhos de ribeirinhos da comunidade São Francisco. Como é perigoso descer o rio à noite, dorme durante a semana na escola, que até o ano passado não tinha luz. Quando o ano letivo começa, só vê a filha de 4 anos a cada 15 dias.

Os jovens moradores da floresta, entre eles alguns que nunca assistiram televisão, esperam ansiosos pela chegada da energia para que possam assistir às aulas do Telecurso pelo sistema audiovisual. Na escola do Rio Purus, foram instaladas placas de energia solar e o equipamento do Telecurso 2000 vai começar a funcionar em março. Os alunos de Simone vão esperar mais um pouco.

— Achei que nunca mais voltaria a estudar. Se vier a luz mesmo, vai ser uma alegria — diz Tiago Gomes, de 15 anos, que ficou dois anos fora da escola e hoje toca sax e recebe aulas de música em Bujari.

EDUCAÇÃO NO ACRE JÁ COLHE BONS RESULTADOS

19/02/2006

Mais de oito mil alunos passaram pelo Projeto Poronga

RIO BRANCO. Implantado em 2001 no Acre numa parceria do governador Jorge Viana (PT) com a Fundação Roberto Marinho, o Projeto Poronga já produziu uma mudança na educação do estado: um crescimento de mais de 200% no número de alunos que entram no ensino médio na faixa etária correta.

Além dos 700 alunos matriculados na área rural, o Poronga está usando a metodologia do Telecurso 2000 para acelerar a aprendizagem de alunos dos ensinos fundamental e médio de Rio Branco, capital do estado. Desde 2002, mais de 8 mil alunos participaram do projeto. Com a correção gradual da distorção entre a idade e a série cursada, o resultado tem sido a melhoria dos indicadores de ensino.

— O ensino é de excelente qualidade. Os alunos vão entrar no ensino médio em condições de continuar os estudos. Já temos alunos do Poronga na universidade — diz Vilma Guimarães, gerente-geral de Educação da Fundação Roberto Marinho.

Desde que foi criado, o Poronga registra índices de mais de 90% de aprovação. Semana passada, receberam seus certificados de conclusão mais de 1.700 alunos do ensino fundamental, o que representa 92,58% dos estudantes apresentados ao Telecurso 2000 no ano anterior. O Acre, que figurava nos últimos lugares nos indicadores nacionais de qualidade, e hoje paga o melhor salário do país aos professores, começa a colher resultados.

— Com o Poronga, a gente está trazendo de volta uma parte da população que estava tendendo a fracassar e se excluir. Uma de nossas melhores parcerias é com a Fundação Roberto Marinho — diz Jorge Viana. (Rodrigo França Taves)

O repórter viajou a convite da Fundação Roberto Marinho

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presiden-

te, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a manifestação do Senador Arthur Virgílio para também me incorporar aos cumprimentos à **Folha de S. Paulo**, que, durante 85 anos, mantém a população paulista e brasileira bem informada.

Se V. Ex^a permitir, quero incorporar ao requerimento do Senador da Amazônia o voto de um paulista que aqui se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permitido, Senador Romeu Tuma.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presiden-

te, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, feliz a iniciativa do nosso Líder Arthur Virgílio. Realmente, entendemos que um órgão de comunicação vale pela verdade que diz, e, na conturbada vida brasileira, a **Folha de S. Paulo** tem se apresentado e tem buscado essa verdade, que é necessária e fundamental para a boa comunicação.

A essa festividade o Piauí se associa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presi-

dente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo, da mesma forma, quero subscrever o requerimento do Senador Arthur Virgílio, que, em boa hora, reconhece o valor extraordinário dessa instituição da imprensa que é a **Folha de S. Paulo**, um jornal absolutamente correto, imparcial, que valoriza a liberdade de imprensa e que, mesmo nos momentos de eventual regime autoritário, resiste e supera todos os obstáculos para propor ao País o conhecimento dos fatos.

Em um momento como o atual, de investigação política, é a **Folha de S. Paulo** um instrumento valoroso na busca da verdade; um mecanismo de que se utiliza o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, certamente o Poder Judiciário e o Ministério Público, como linha

auxiliar da investigação, sobretudo por sua proposta de transparência, necessária para que a sociedade brasileira possa convocar a autoridade responsável à investigação em profundidade, para que se ofereça realmente resposta a todas as dúvidas que se originam dos escândalos de corrupção ora investigados.

Creio, Sr. Presidente – é bom ressaltar –, que a maior comprovação da correção de conduta da **Folha de S. Paulo**, exercitando na plenitude a liberdade de imprensa com responsabilidade, é o instituto Datafolha. Sabemos que as pesquisas, especialmente nos períodos eleitorais, são colocadas sob suspeição constantemente, e o Datafolha, que é um instituto do jornal **Folha de S. Paulo** e que só trabalha para o jornal, destaca o valor da correção da pesquisa científica que realiza, oferecendo à sociedade brasileira o indicativo do que ocorre, sobretudo nos períodos eleitorais, mas também em outras ocasiões. Agora, por exemplo, neste período de transição, o instituto Datafolha oferece essa contribuição à verdade eleitoral no País.

Portanto, Sr. Presidente, subscrevemos o requerimento do Senador Arthur Virgílio, destacando a importância desse gesto do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Pre-

sidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, via de regra, para usar da palavra pela ordem, falamos do próprio plenário, mas subo à tribuna para subscrever o requerimento do Senador Arthur Virgílio, que, com grande senso de oportunidade e espírito de justiça, requer voto de aplauso para um dos mais independentes órgãos de imprensa deste País: a **Folha de S. Paulo**, que tem prestado relevantes serviços ao Brasil dentro de uma linha da qual nunca se afastou, a linha de defesa dos postulados mais sagrados da democracia.

Sem dúvida a **Folha de S. Paulo** é um dos jornais de maior aceitação do nosso País. Sua credibilidade se deve a essa luta em favor da justiça social e de uma melhor distribuição de renda, em defesa da liberdade em nosso País. Isso é muito importante. Com 85 anos, é um jornal – por que não dizer – vanguardeiro na defesa da democracia e merece, portanto, uma justa homenagem do Senado da República. Assim como outros, o jornal tem acolhido aqueles que querem expressar alguma idéia a respeito das suas páginas.

Por tudo isso e também por ser um jornal sempre atento às causas maiores do País, principalmente em defesa da moralidade pública, administrativa, subscrevemos o requerimento do Senador Arthur Virgílio. Neste plenário, creio estarem todos acordes no sentido da justiça desse requerimento.

No instante em que se discute até onde vai a liberdade de imprensa no País e no mundo – haja vista o que está acontecendo com essas caricaturas de conteúdo religioso –, está na hora de firmarmos, cada vez mais, uma posição, entendendo que à imprensa cabe um papel decisivo em defesa dos postulados democráticos. Na defesa desses postulados democráticos, sem dúvida nenhuma, a **Folha de S.Paulo** tem um lugar de grande destaque.

A família Frias está de parabéns. Todos aqueles que, direta ou indiretamente, fazem o jornal, desde o mais humilde funcionário até os responsáveis, a família Frias, merecem a homenagem do Senado da República.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, bem como ao Senador Arthur Virgílio pela gentileza de permitir-me subscrever o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

Senador Arthur Virgílio, peço permissão a V. Ex^a para subscrever o seu requerimento de homenagem à **Folha de S.Paulo**.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como orador inscrito, por até 12 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, encaminho à Mesa mais três requerimentos. São três votos de aplauso, na realidade.

Um deles é a Diana Cristina de Souza, jovem índia brasileira que venceu ontem, em Florianópolis, na praia do Costão do Santinho, um campeonato de surfe.

Isso é algo a se destacar quando se levam em conta as condições, certamente, difíceis que ela teve para chegar a ponto de praticar um esporte que é, de certa forma, muito popular mas que exige certos meios para nele se começar.

Requeiro também voto de aplauso à notável pianista amazonense Jerusa Mustafa, que completa 80 anos de existência com um belíssimo recital em Manaus. Ele é uma figura que encheu minha infância de

poesia e de beleza. Portanto, desejo a ela vida longa, sempre tocando o seu belo piano.

Por fim, requeiro voto de aplauso ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Augusto Leal Velloso, que dirige o Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial. Ele declarou, recentemente, que é difícil entender que há quem prefira dar US\$10 milhões para o “mensalão” do que para lançar um astronauta. Entendo que ele merece um voto de aplauso, até porque, se não houvesse tanta flacidez deste Governo em relação a esse comportamento ético exigido pelo Tenente-Brigadeiro Velloso, talvez não fosse um astronauta só, talvez fossem mais.

Entendo que é sempre bom se condenar o “mensalão”, e o ilustre militar foi muito oportuno.

Mas, Sr. Presidente, vem de Ribeirão Preto, ou simplesmente Ribeirão, como é chamada a boa cidade paulista, que nada tem a ver com esquemas políticos que ali tiveram origem, vem de Ribeirão um desabafo oportuno de um morador da cidade, Paulo S. Cavalcante, que reflete o pensamento de hoje da maioria dos brasileiros.

O que vem de Ribeirão está no Painel dos Leitores, do jornal **Folha de S.Paulo**, a propósito do tema criado pelo PT para o seu jubileu: A volta por cima.

Na verve do leitor de Ribeirão, que é a mesma que pauta o calor da imaginação do povo brasileiro diante do sofrimento, do desencanto e de tantos erros petistas, ele, Paulo Cavalcanti, comenta essa história de dar a volta por cima. Diz Paulo Cavalcanti:

A volta por cima, no Aerolula, da América, da Ásia, da África;

A volta por cima das fazendas brasileiras, com o seu gado debilitado e abatido pela febre aftosa;

Por cima das estradas esburacadas, onde crianças famintas estendem as mãos emagrecidas pela desnutrição, na esperança de receber algum tostão;

– A volta por cima de idosos aposentados, sobrevivendo com um benefício vergonhoso;

– A volta por cima da promessa de que todo trabalhador, em quatro anos, teria direito a pelo menos três refeições diárias.

Lula deveria refletir sobre essas observações que vieram de Ribeirão. É nelas que esta o Brasil de verdade, bem diferente do seu Brasil de mentirinha.

É a voz do povo, Sr. Presidente Lula!

Do mesmo modo, Sr. Presidente, está na voz já desesperançada do povo brasileiro mais do que evidências do conchavo e da sem-cerimônia com que o Presidente Lula usa a máquina pública na insensata tentativa de se reeleger.

A **Folha de S. Paulo**, ao noticiar que o Presidente vai usar a marca da Petrobrás, começa a matéria com uma introdução e aí o samba deixa de ser de uma nota só. No reino petista são incontáveis, todas desafinadas, as notas, todas elas, as notas, contrárias à moralidade.

Leio o jornal:

Além de se utilizar eleitoralmente dos gastos em publicidade institucional do Governo Federal, o Presidente Lula também deve se beneficiar dos investimentos em propaganda das estatais. A Petrobras, principal alvo do Presidente no quesito, deve lançar em abril uma campanha sobre sua auto-suficiência na produção de petróleo.

E, mais grave, leio o trecho seguinte para que se tenha uma idéia de até aonde vai a desfaçatez do grupelho do Planalto:

Na proposta está prevista até a participação da rede pública de ensino. Serão distribuídas a professores e estudantes de 14 a 18 anos de todo o País cartilhas que trazem explicações com tom nacionalista (eu diria nazifascista) sobre a importância de o Brasil, via a Petrobras, ser hoje auto-suficiente na produção de petróleo.

Pobre ensino brasileiro! Vai ter que ouvir lulismo dos pés à cabeça...

Só falta agora o Palácio mandar colocar a foto de Lula nas escolas e obrigar os alunos a, de mão no peito, entoar todo dia, antes das aulas, a velha marchinha, adaptada ao tempo petista, aquela musiquinha do "*bota o retrato do velho*", que o regime fascista da ditadura Vargas usou para macular o País.

A campanha, que, certamente, não dispensará dísticos nazistóides como esse que Duda Mendonça mandou usar em lugar da bandeira e dos símbolos da Pátria: o tal de "um país de todos". Para começar, o mesmo Duda será um dos autores da campanha.

Trata-se de uma posição indecorosa do Governo. Acuado pela CPI, desmoralizado pelas contas no exterior, pela evasão de divisas, pelos crimes fiscais, pela sonegação, Duda serve, ainda, para fazer trabalhos para a Petrobras. A impressão que me dá é que ele cobra pelo trabalho. Se não lhe derem o valor combinado, ele abre a boca; se lhe derem, ele se cala. É algo que a mim me constrange.

Muito bem. A Petrobras renovou o contrato com ele, mesmo sabendo de toda suspeição que cerca o seu nome.

Para relembrar, e a **Folha** faz o mesmo, Duda é investigado pela CPI dos Correios e pela Polícia Federal pelo seu envolvimento com o "mensalão". Ele

admitiu ter recebido R\$10,5 milhões do caixa dois do PT em conta no exterior.

E por falar no marqueteiro-mor do "mensalão", o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje informa que Clésio Andrade, o dono da Sensus, deu R\$200 mil à empresa de Duda.

Esta matéria e a outra, da Petropropaganda, estão anexadas a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República e, assim, o historiador do amanhã possa ter elementos para avaliar o que terá sido o grande desastre chamado Governo Lula.

Sr. Presidente, tenho ainda alguns comentários a fazer. Um deles é a respeito do artigo, que encaminho aos anais, do jornalista André Petry, da revista **Veja**, em que ele mostra algo que a mim me chamou profundamente a atenção. Ele diz que era um quadro surrealista porque o Lula de hoje não é o de antes, se elegeu, tanto quanto quando perdeu, cercado pelo respeito dos brasileiros. Hoje imagino que não se elegerá, mas, em qualquer circunstância, não desfruta do respeito dos cidadãos brasileiros.

Do mesmo modo o PT. O PT, que era o partido palmatória do mundo, é, depois de tantos escândalos e tantos escapismos, uma realidade esfacelada, que não consegue erguer a cabeça e que vive de pequenas festas. Aquela cena foi deprimente: os cassáveis todos numa mesa puxando o coro. Eles simplesmente imaginam que a propaganda faça história e vai fazer o povo brasileiro esquecer tudo o que tem cercado de escândalos e de opróbrio a vida pública brasileira a partir da iniciativa deles.

Diz mais André Petry: "nem o regime militar conseguiu dar um golpe nas esquerdas brasileiras tão fundo quanto o PT, Lula e a desmoralização que hoje o cerca". Isso foi pior do que tudo, pior do que o cárcere, pior do que o Doi-Codi, pior do que tudo. Simplesmente, jamais, houve um golpe tão duro, nada comparável ao desfechado por Getúlio Vargas no momento da ditadura ou ao desfechado pelo AI-5 no momento do recrudescimento da ditadura militar de 1964. Jamais houve algo tão duro contra as esquerdas brasileiras quanto o Governo Lula e o nível de desmoralização a que ele submete o seu Governo e os padrões da vida pública brasileira.

Por isso eu digo que já não sei quem é Lula. Não sei mais quem ele é. Não consegue responder a uma acusação. Sai atrás do **marketing** e se estriba no cinismo com que enfrenta as acusações. Aliás, ele não as enfrenta; rodeia, faz um círculo em torno das acusações, sem respondê-las.

Não deixarei de falar sobre o outro episódio, mas falarei com imensa sobriedade, pois sou muito avesso a envolver quaisquer temas que digam respeito a familiares do Presidente ou de adversários meus. Não posso

deixar de discutir esse episódio Telemar, de maneira sóbria e sem emitir por enquanto nenhum juízo de valor, estranhando bastante o noticiário e a falta de respostas. Estou aguardando um pronunciamento da empresa, da Gamecorp, um pronunciamento claro, explicando, desmentindo, posicionando-se. Depois disso, eu próprio virei a me posicionar, porque entendo que devo isso à minha própria consciência, que não se apazigua se eu imaginar que estou fazendo injustiça em relação a filho ou parente próximo de algum adversário meu. Entendo que o montante de dinheiro é grande, as circunstâncias são obscuras e é preciso que a empresa venha à luz com clareza, uma vez que ela deve essa explicação à sociedade brasileira; e explique com clareza, com nitidez, ponto por ponto, a posição dela própria diante dessas denúncias todas que povoaram as publicações brasileiras no final de semana, com muita ênfase para a revista **Época** e seu **site** e com uma suíte muito expressiva dada pelos jornais e por todas as revistas.

Está na hora, portanto, de a empresa falar. Não dá para não falar. Eu preferiria que não tivesse acontecido nada disso e preferiria não ter sido eu próprio obrigado a falar sobre esse tema aqui. Mas estou falando, estou cobrando as explicações. Não dá para dizer que o respeito pela família do Presidente é tanto que nem explicações eu cobro. Aí, não; eu estaria exagerando e desrespeitando o Erário público. Eu talvez estivesse desrespeitando os padrões de exigência de uma sociedade que não convive mais com tanta dúvida, com tanto fato opaco e com tanto fato obscuro.

Portanto, Sr. Presidente, imagino que os interessados e os atingidos haverão de responder e espero que de maneira altaneira, clara, porque a dúvida está corroendo mais e mais a posição dos que direta ou indiretamente se envolveram nesse episódio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem de Ribeirão Preto, ou simplesmente Ribeirão, como é chamada a boa cidade paulista, que nada tem a ver com esquemas políticos que ali tiveram origem.

Vem de Ribeirão um desabafo oportuno de um morador da cidade, Paulo S. Cavalcanti, que reflete o pensamento de hoje da maioria dos brasileiros.

O que vem de Ribeirão está no **Painel dos Leitores**, do jornal **Folha de S. Paulo**, a propósito do lema criado pelo PT para o seu jubileu: A volta por cima.

Na verve do leitor de Ribeirão, que é a mesma que pauta o calor da imaginação do povo brasileiro

diante do sofrimento, do desencanto e de tantos erros petistas, ele, o Paulo Cavalcanti, comenta essa história de dar a volta por cima:

A volta por cima, no Aerolula, da América, da Ásia, da África;

Por cima das fazendas brasileiras, com o seu gado debilitado e abatido pela febre aftosa;

Por cima das estradas esburacadas, onde crianças famintas estendem as mãos emagrecidas pela desnutrição, na esperança de receber algum tostão;

A volta por cima de idosos aposentados, sobrevivendo com um benefício vergonhoso;

A volta por cima da promessa de que todo trabalhador, em quatro anos, teria direito a pelo menos três refeições diárias.

Lula deveria refletir sobre essas observações que vieram de Ribeirão. É nelas que está o Brasil de verdade, bem diferente do Brasil de mentirinha de Lula.

É a Voz do Povo, Seu Lula!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de abordar no dia de hoje é que está no noticiário, está na voz já desesperançada do povo, são mais do que evidências o desconchavo e a sem-cerimônia com que o Presidente Lula usa a máquina pública para tentar se reeleger.

A Folha de S. Paulo, ao noticiar que o Presidente vai usar a marca da Petrobrás, começa a matéria com uma introdução e aí o samba deixa de ter uma nota só. No Reino Petista são incontáveis, todas desafinadas e contrárias à moralidade. Leio o jornal:

Além de se utilizar eleitoralmente dos gastos em publicidade institucional do Governo Federal, o Presidente Lula também deve se beneficiar dos investimentos em propaganda das estatais. A Petrobrás, principal alvo do Presidente no quesito, deve lançar em abril uma campanha sobre sua auto-suficiência na produção de petróleo.

E, mais grave, leio o trecho seguinte para que se tenha uma idéia de até onde vai a desfaçatez do grupelho do Planalto:

Na proposta está prevista até a participação da rede pública de ensino. Serão distribuídas a professores e estudantes de 14 a 18 anos de todo o País cartilhas que trazem explicações com tom nacionalista (eu diria nazifascista) sobre a importância de o Brasil, via a Petrobrás, ser hoje auto-suficiente na produção de petróleo.

Pobre ensino brasileiro. Vai ter que ouvir lulismo dos pés à cabeça...

Só falta agora o Palácio mandar colocar a foto de Lula nas Escolas e obrigar os alunos a, de mão no peito, entoar todo dia, antes das aulas, a velha marchinha, adaptada ao tempo petista, aquela musiquinha

do bota o retrato do velho, que o regime fascista da ditadura Vargas maculou o País.

A campanha, que certamente não dispensará dísticos nazistóides como esse que Duda Mendonça mandou usar em lugar da bandeira e dos símbolos da Pátria: o tal de um país de todos. Para começar, o mesmo Duda será um dos autores da campanha. A Petrobras renovou o contrato com ele, mesmo sabendo da suspeição que cerca seu nome.

Para lembrar, e a **Folha** faz o mesmo, Duda é investigado pela CPI dos Correios e pela Polícia Federal por seu envolvimento com o Mensalão. Ele admitiu ter recebido R\$10,5 milhões do caixa dois do PT em conta no exterior.

Versões para justificar as duas transferências são conflitantes

Diego Escosteguy
BRASÍLIA

O presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e vice-governador de Minas, Clésio Soares de Andrade (PL), está na mira da CPI dos Correios. A comissão parlamentar de inquérito descobriu que uma das empresas dele depositou R\$ 200 mil na conta da CEP Comunicação e Estratégia Política, empresa de marketing político do publicitário Duda Mendonça, que foi marqueteiro do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas as duas pontas da transação apresentaram ao Estado versões conflitantes para justificar as operações.

Os técnicos da CPI rastrearam até agora duas transferências. Ambas partiram da Pampulha Transportes Ltda, empresa de Clésio que opera linhas de ônibus em Belo Horizonte, cujo prefeito é Fernando Pimentel, do PT. Por meio da mesma CEP, Duda produziu a campanha à reeleição de Pimentel em 2004.

Os dois depósitos, ambos no valor de R\$ 100 mil, foram feitos em 2003, quando a CEP também detinha contrato com o Diretório Nacional do PT. Os extratos bancários em poder da CPI mostram que o primeiro deles aconteceu em 28 de julho, por meio de uma transferência eletrônica direta (TED). O segundo depósito, também via TED, foi feito exatos três meses depois, no dia 28 de outubro.

Procurado pela reportagem, Tales Castelo Branco, advogado do marqueteiro, afirmou que os depósitos referiam-se a uma "pesquisa de diagnóstico" de "natureza política" prestada pela empresa de Duda ao vice-governador, mas não deu mais detalhes sobre o contrato. "Foram serviços para o Clésio como pessoa física, mas que ele pagou por essa empresa (Pampulha Transportes)", garantiu.

E por falar no marqueteiro-mor do mensalão, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje informa que Clésio Andrade, o dono da Sensus, deu R\$200 mil a empresa de Duda.

Esta matéria e a outra da Petropropaganda estão anexadas a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República e, assim, o historiador do amanhã possa ter elementos para avaliar o que terá sido o grande desastre chamado Governo Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O presidente da CNT confirmou ter pago por uma "pesquisa", mas as semelhanças entre as justificativas param por aí. "A empresa Pampulha Transportes pagou à empresa CEP Comunicação a importância de R\$ 200 mil por serviços prestados de pesquisa e levantamento de informações de mercado", afirmou Clésio, por meio de nota. "Esclareço ainda que tais serviços se deram em função do interesse da Pampulha Transportes em ingressar no setor de turismo."

Ele também enviou à reportagem as notas fiscais emitidas pela CEP para a Pampulha Transportes, mas elas são vagas e não especificam se a pesquisa realmente tinha como objeto o setor de turismo.

As transferências chamaram a atenção dos peritos porque a CEP é uma empresa de marketing político e, aparentemente, não teria por que receber recursos de uma empresa de transportes. Agora, os técnicos vão sugerir aos parlamentares que requisitem à Pampulha e ao marqueteiro os documentos sobre o contrato da pesquisa.

SÓCIO

Clésio já é investigado pela CPI no caso do financiamento de caixa 2 do empresário Marcos Valério de Souza ao PSDB mineiro nas eleições de 1998.

O presidente da CNT nega, mas Marcos Valério afirmou à CPI que Clésio o procurou para que ele tomasse um empréstimo no Banco Rural, suposta fonte de recursos para os tucanos de Minas naquela eleição. O vice-governador foi sócio de Valério na agência DNA, mas deixou a empresa em 1998.

A CNT encomenda pesquisas de opinião ao instituto Sensus. A última, divulgada semana passada, apontou crescimento nas intenções de votos em Lula

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pelo prazo regimental, com a tolerância que os atributos de S. Ex^a nos permitem conceder.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, a propósito do discurso do Senador Arthur Virgílio, gostaria de fazer uma sugestão ao Presidente da CPMI dos Correios. Como o Senado Federal houve por bem gastar um bom dinheiro contratando empresas de auditorias especializadas, seria oportuno incumbir uma delas de realizar uma análise técnica da operação realizada entre a Telemar e a Gamecorp.

Imagino que a apreciação insuspeita de uma empresa de auditoria nos permitiria avaliar a conveniência empresarial de um negócio dessa natureza. Como se sabe, inicialmente a Telemar transferiu R\$5 milhões como aporte de capital, e agora a denúncia recente dá conta de que a Telemar transfere ao ano R\$5 milhões para programas de publicidade da empresa Gamecorp.

Obviamente, é possível que afirmem ser um bom negócio, o que pretendemos se verifique é se realmente é um bom negócio ou se trata de um favor a quem exercita o poder, um favor a um familiar do Presidente da República, na esperança de vantagens futuras, ou seja, a configuração clara do tráfico de influência, do favorecimento ilícito, do exercício do poder em benefício próprio. É isso o que se deve esclarecer à população brasileira.

Poderão dizer que não é fato determinado para que se investigue por meio da CPI. Não estou dizendo que se trata de fato determinado. Estou apenas sugerindo que, ao possuímos empresas trabalhando contratadas pelo Senado Federal, empresas de auditoria, possam elas ser também utilizadas para esse tipo de esclarecimento, o que pode ser até em benefício do próprio Governo.

Essa sugestão diz respeito a uma função fundamental do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, que é de fiscalizar o Poder Executivo, independentemente do trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito.

A exemplo do que ocorre com o Senador Arthur Virgílio, queremos abordar essa questão com absoluta seriedade, com a tranquilidade necessária, sem

radicalização, sem exageros, mas com o senso de responsabilidade que nos incumbe.

Sr. Presidente, o objetivo do nosso pronunciamento hoje é outro. Estamos diante da constatação daquilo que previa a Oposição quando o Governo, de forma espetacular, anunciou a operação tapa-buracos. Aliás, é bom frisar antes que somente governos deploráveis podem considerar uma operação tapa-buraco motivo para espetáculo.

Vimos, num brilhante artigo de Villas-Bôas Corrêa, o título “Só falta agora inaugurar o buraco tapado”, para demonstrar o espanto diante do comportamento do Governo, que, depois de tantos anos de omissão em relação à deterioração das nossas estradas, no período pré-eleitoral aparece com um programa tapa-buracos como se fosse a obra mais importante da República em todos os tempos.

O que os especialistas disseram, o que a Oposição procurou enfatizar se confirma agora. Os problemas, aliás, vieram antes do tempo, vieram antes do esperado. Trago a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** intitulada “Tapa-buraco não resolve a situação das estradas”, com o subtítulo “Problemas vieram antes do esperado, diz especialista”. Segundo ele, “Mesmo prevendo o insucesso da operação tapa-buraco, o Diretor do Centro de Estudos de Logística do Instituto Paulo Fleury, ficou surpreso com a rapidez com que surgiram os problemas. É muito recente. O período de transporte da safra de soja só começou e vai até o fim de março. Aí é que virão os problemas”, prevê.

Menos surpreso, o Presidente da Associação Brasileira de Estradas de Rodagem (ABDER), Carlos Rosemberg, considera o programa um desastre anunciado. “Em apenas quarenta dias já dá para avaliar a ineficácia do tapa-buraco”, disse Rosemberg.

“Fico espantado com a fúria de fazer tudo no atacado. Não há planejamento, projeto, capacitação e controle”, disse a coordenadora do Laboratório de Pavimentos da USP, Liedi Bernucci, ressaltando que planejamento e manutenção tornariam as obras mais baratas e duradouras.

O que se constata hoje é que os buracos tapados estão sendo reabertos muito antes do que se esperava, Senador Ramez Tebet. E o mais grave é que se abriu – escancarou-se mesmo – as portas para a corrupção com a realização de obras sem licitação. Em Minas Gerais, por exemplo, o maior número de intervenções do Tribunal de Contas da União, constatando que 80% dos contratos não tinham sido assinados. E na Administração Pública não existe contrato verbal. No Paraná, da mesma forma, os contratos para a recuperação de 600 quilômetros ainda não foram assinados.

Mas, antes disso, eu gostaria de listar um exemplo de incompetência do Governo. Depois de negociar com o Fundo Monetário Internacional a exclusão de parte dos investimentos em infra-estrutura do cálculo do superávit, o Governo gastou menos da metade do que poderia no primeiro ano de execução do chamado Projeto Piloto de Infra-estrutura – PPI. Os projetos contavam com R\$3,581 bilhões para investimento em 2005; desse total, apenas 36% foram liquidados. Nem mesmo com a autorização do FMI para se abater do cálculo do superávit, o Governo teve competência para usar esses recursos, Senador Mão Santa, o que esclarece um fato já conhecido de todos: o Governo do Presidente Lula não consegue aplicar sequer recursos disponibilizados no Orçamento da União. Não se trata, portanto, de escassez de recursos no caso do atual Governo, já que arrecada de forma a assombrar o País com carga tributária que se elevou assustadoramente no atual período.

O que há é incompetência mesmo de um Governo que não consegue gastar o que arrecada, que gasta mal o pouco que gasta. Até o Ministro Antônio Palocci há pouco tempo reconhecia que não é a questão do superávit primário que impede o Governo de investir, porque os Ministérios possuem recursos disponibilizados e não os aplicam. Ao final do ano, há Ministros tendo a infelicidade de devolver ao Tesouro Nacional recursos orçamentários que sobraram, porque, lamentavelmente, não há competência de gerenciamento no atual Governo.

O Governo diz diferente, o Ministério do Planejamento diz diferente, que foi excelente o ano de 2005. Fala-se em três bilhões. Quase 100% do total foi empenhado, diz o Ministério do Planejamento. Mas um recurso empenhado não pode ser parâmetro de desempenho, afinal há um itinerário legal a ser cumprido e a efetiva realização da obra pode acontecer ou não, após empenhado o recurso. Portanto, é preciso demonstrar aos gestores que o volume de recursos liquidados é o melhor critério para medir a execução de um programa, porque mede obras ou serviços entregues.

Não há nada que justifique – volto agora às estradas – a dispensa da concorrência, pois a situação de abandono das estradas brasileiras não é novidade. Há 14 anos, vamos fazer justiça, as estradas estão abandonadas. Não há uma operação de recuperação das rodovias brasileiras há 14 anos. Portanto, não se justifica a afirmação de que a emergência justifica a não execução daquilo que é elementar para que o Governo aplique corretamente os recursos: a concorrência pública.

No Paraná é um desastre. O início das obras vem confirmando aquilo que se temia: o caos instalado na

malha rodoviária brasileira sob a forma de contratações informais e de execução de serviços ineficazes, um binômio com potencial para ilicitudes de toda ordem.

No Paraná, a operação tapa-buracos compreende a realização de obras, sem licitação, em dez trechos de estradas, que somam cerca de 600 quilômetros. No entanto, conforme noticiado esta semana na imprensa local, já se passou mais de um mês do começo da operação e os contratos com as empreiteiras ainda não foram assinados.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia da gravidade da situação, as obras já atingiram mais de 50% da meta física prevista, sem que os contratos fossem assinados. Portanto, se nada sair do controle do Governo Federal, tudo leva a crer que as obras serão concluídas no Paraná sem que os contratos sejam assinados, num ato flagrante de desrespeito à Lei de Licitações e Contratos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se a Presidência me permitir, concederei o aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, concluirei o pronunciamento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz um assunto secular, chegando, enfim, aos dias de hoje. É pena, o Presidente da República diz que não gosta de ler, não gosta de estudar, mas hoje está tão fácil! O seriado exibido na televisão sobre Juscelino Kubitschek está aí, é a História do Brasil. V. Ex^a se refere ao que é fundamental para o desenvolvimento de um país que cresce pouco. Só ganhou do Haiti, o que é vergonhoso. Aqui está a revista **Época** dizendo que, entre os grandes países, só vencemos o Haiti em desenvolvimento e crescimento. O resto é propaganda. Atentai bem, Senador Ramez Tebet! D. Pedro II, em 49 anos, só fez três viagens para o exterior. Atentai bem, Lula! Em uma dessas viagens, ele deixou a filha, Isabel, e escreveu uma carta: “Minha filha, Isabel, a estrada é o maior presente que se pode dar a um povo”. Depois, veio outro Presidente, Washington Luís: “Governar é fazer estrada”. Lula, assista pelo menos a esse seriado da TV Globo. Energia e transporte. As estradas estão aí, como V. Ex^a diz: obra incapaz, incompetente, atrasada e tudo. Energia e transporte. Pior ainda: a Petrobras, que foi elogiada, é a maior bandalheira, é a maior fonte de corrupção, é a maior imoralidade. Crescemos vendo Getúlio Vargas cantar: “O petróleo é nosso”. Senador Romeu Tuma, cadê a Polícia Federal que não coloca esses bandidos na cadeia? Bem ali, no país de Hugo Chávez, o litro de gasolina custa R\$0,16, menos de R\$0,20, muito menos

do que dez vezes aqui. O bujão de gás é utilizado para comer, e não se come mais, ou estão comendo é frio. Estão utilizando carvão – essa Marina Silva está aí –, porque não tem gás. Aqui custa R\$40,00, e lá R\$4,00. Por quê? E o petróleo é nosso? Você coloca essas estradas esburacadas, com o petróleo mais caro do mundo porque ela se desvirtua a ser viaduto de dinheiro para o PT, a ser viaduto de outros programas que não são necessários e não são finalidade da Petrobras. É isso. Este País vai mal. Está ali na bandeira: Ordem e Progresso. Nunca ouvi dizer que corrupção é ordem e que leva a progresso. Ulysses Guimarães disse: corrupção é o cupim da democracia. Se não acabarmos já com esses cupins que estão aí, a democracia no nosso País acabará.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu 43º aparte. Fico feliz com a manifestação sempre presente de V. Exª.

Sr. Presidente, caminho para a finalização do meu pronunciamento. Mas gostaria de dizer que as obras executadas sem contrato não apresentam preço definido. Portanto, o Governo Federal não sabe nem mesmo quanto custará a Operação Tapa-Buracos no Paraná. São tantas as irregularidades que, por exemplo, Senador Tuma, na estrada que liga Cascavel a Toledo, a BR-467, a Operação Tapa-Buracos não existe porque não há necessidade de operação tapa-buracos nessa estrada; ela não apresenta problemas nesse trecho. Por que o Governo destinou 290 mil para uma estrada que está em boas condições de tráfego, sem necessidade nenhuma dessa operação tapa-buraco? Até isso está acontecendo, numa demonstração de absoluta desorganização do Governo, apressado em minimizar os efeitos negativos no processo eleitoral, em razão do desastre deste Governo em matéria de conservação de rodovias no nosso País. É uma vergonha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao ilustre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Ramez Tebet, que preside esta sessão do Senado da República de 20 de fevereiro, segunda-feira, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros presentes aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Ramez Tebet, ouça a voz rouca das ruas. Muitas foram as mensagens de Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar, mas essa nos toca porque quem está nas ruas é o povo.

Senador Mestrinho, nesse fim de semana, estive no meu Piauí e vi a decepção de um povo com os cha-

mados Poderes, principalmente este em que Camata adentra: o Poder Legislativo.

Atentai bem, Mestrinho, à renegociação das dívidas do homem do campo, do homem que produz, do homem que, com suas mãos santas, mexe a terra, a transforma e dela tira seu alimento.

Camata, a ignorância é audaciosa. Nosso Presidente da República é do PT, Partido dos Trabalhadores. “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Não conheço quem trabalhe mais do que o homem do campo. Não sou do campo; sou urbano. Minha família é de empresários, e eu fui ser médico.

Deus traz para cá os preparados. No começo desta legislatura, eu dizia e profetizava: nenhum do núcleo duro vai adentrar aqui. Nenhum! É, Camata!... Nenhum, eu dizia. Olhe que eles tombaram pela incompetência, pela ignorância audaciosa. Olha, não é preciso saber muito, não. A gente tem que ver.

Ô Tuma, não sei como V. Exª se tornou um extraordinário delegado. Não sei se foi vendo o Hopalong Cassidy, o Tom Mix, Rock Lane. Esses xerifes. V. Exª, na transição, simbolizou a segurança, a ordem. Muito da moral que tem a Polícia Federal, eu como médico afirmo que o DNA pertence ao delegado Romeu Tuma. V. Exª é para nós o que Eliot Ness foi para os Estados Unidos, aquele que prendeu Al Capone em Chicago.

Aprendi a operar vendo os outros, Senador Camata. Fui vendo, vendo, com o tempo estava operando. A frase “a ignorância é audaciosa” é do meu professor de cirurgia, do professor Marino de Andrade. Quando ele via um cirurgião apressado dizia: “isso não é corrida de cavalo, não, ô menino, que se mede em tempo. A ignorância é audaciosa. É preciso ver o que têm os nervos de visível, as complicações que podem advir...”

A gente aprende vendo. Então, o Lulinha deveria ver aí, há tanto cinema, audiovisual, já que ele não gosta de ler, nem estudar, aborrece-se, zanga-se. Ele deveria.

Ô Camata, então viriam os melhores. Ninguém poderia dizer que não sabe; se não sabe, se informe que existiu Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente da República! Pegou os Estados Unidos no pós-guerra, na recessão, para recuperar muitos territórios bombardeados do mundo e da Europa. Aquele homem assumiu, com os seus princípios, queiramos ou não, o país mais rico, de melhor tecnologia, melhor renda **per capita**. E como ele fez isso, Camata? Ele disse, nas suas meditações – ô, Alvaro Dias: as cidades podem ser bombardeadas e destruídas – ele viu a guerra –, e elas ressurgirão do campo; mas, se o campo for abalado, destruído, sacrificado, as cidades morrerão de fome.

Ô, Lula, isso é para proteger o campo! E disse mais: se cada fazenda tiver um bico de luz – Franklin Delano Roosevelt – e uma galinha na panela, este país estará salvo. E quem salva, Lulinha, paz, amor e ignorância grande? Quem salvou os Estados Unidos foi o campo com a produção de grãos: 500 milhões de toneladas de grãos! Carro? Japonês faz melhor do que eles. Relógio? Os suíços davam um banho e, agora, os outros. E também esses “bichinhos” que vocês estão vendo aí e em que o Senador Alvaro Dias é mestre, Ph.D – já olhou até o número de apartes que eu lhe dei: 43.

O americano ficou forte pelo campo: 500 milhões de toneladas de grãos. O nosso campo está arrasado. Eu quero ensinar – e só deve entrar aqui quem pode ensinar, eu posso. Ô Lulinha, eu tenho 63 anos, acreditando em Deus, no estudo, no trabalho, no amor.

É! Eu fui Prefeitinho, Governador, e vou dar um quadro.

Ramez Tebet, V. Ex^a visitou o Piauí e o ajudou – nunca um Ministro, em tão pouco tempo, ajudou tanto o Piauí, mas também o Senador saiu de lá com a medalha no peito, a Grã-Cruz Renascença, pela gratidão do povo do Piauí. Em 1980, eu era Deputado Estadual. Era Governador de Estado um dos homens mais honrados que existem no Brasil: Lucídio Portella, irmão de Petrônio Portella, a quem ninguém excedeu como Presidente desta Casa – não foi Presidente da República porque Deus não quis. Tancredo Neves estava certo de ser o seu vice e ganhar o Colégio Eleitoral. Mas o Lucídio era quem sustentava o Petrônio e foi Senador. Ele foi Governador e eu fui Vice-Líder dele – Líder era o Juarez Tapety. E o jeito dele era assim: não gostava muito de viajar, e eu adorava inaugurar, em nome do Governador, a energia na região ribeirinha do rio Parnaíba. São 1.458 Km que nos separam do Maranhão.

Senador Romeu Tuma, atentai bem! Era festa. Havia peru, carneiro, churrasco, música, bebedeira nas fazendas nos anos 80.

Depois, Deus me permitiu governar o Piauí por seis anos, dez meses e seis dias. E, como Senador, lá tenho ido com outros benefícios. Senador Gilberto Mestrinho, Presidente Lula, todas as fazendas estão mais empobrecidas! Os pratos estão encardidos, rachados. Não tem mais peru, no máximo uma galinha-zinha. Mas tem calor humano.

Ô, Camata, então eu sou agora menos querido do que quando Deputadinho? Senador é menos do que Deputado?! Então, somos iguais. Mas é porque eles estão empobrecidos, Lula!

Lula, você não conhece a situação. Eu sei que foi o destino, que foi retirante, que foi embora, mas eu

fiquei. Podia ter ficado no sul, em qualquer lugar como cirurgião, mas fui convidado para ser fundador do Ipa-se. Fui por amor e voltei. E paulista não fez lavagem cerebral em mim, não. Esses que o acompanham são *office-boys* dos bingos, do FMI, do BIRD, dos bancos e dos banqueiros.

Senador Gerson Camata, todos estão mais empobrecidos! Todos! É o testemunho que quero dar. Outro dia fui ao restaurante Bargaço, que é do Nordeste, João Pessoa, Pernambuco. Olhei água mineral – não comprei – Gilvam, R\$ 6,50, a Perrier, com que esses traquinos se banquetearam, comemorando a vergonha dos 21 anos do PT. Foi R\$ 6,50 a água, Cristovam. O litro de leite é R\$ 0,75. Como é que pode estar o campo?

Campo é a vaquinha, a pecuária, ela é que fixa o homem. Se o litro de leite é R\$ 0,75 e a água mineral para os que vivem farreando aí é R\$ 6,75... Então, como está pobre. Não tem mais aquela quantidade de gente de quando eu era Deputado Estadual. Todos estão fugindo. E é no campo que estão os heróis. Pediu-se uma renegociação neste Senado, Camata – e é isso que me envergonha – há três anos. Pensei que já tinham conseguido. Eu sou da CAE e lá nos debruçamos sobre a questão e a analisamos, nós que temos experiência, não o Lulinha e os pilantrinhas do lado que servem aos banqueiros. Vai à Câmara, vem para cá, e só quatro votos contra. E o “homem” vai vetar.

Mestrinho, permita-me mudar o seu nome para Mestrão. O Alberto Silva lá tem um Estádio em que botaram o nome de Albertão. Então, V. Ex^a é Mestrão. O que se deve é renegociar, é pactuar uma dívida, não é anistiar não. Deu-se uma carência para quem deve até R\$ 30 mil, juros de 1,5%, que é muito em qualquer País do mundo, Lula! Quem deve de 30 a 70, a mesma carência, um juro de 3%, que é muito, e mais de 100, a mesma carência e juros de 5%.

Heloísa Helena, e se vetar? Aí, Mestrinho, aquelas terras vão ser executadas pelos Bancos dos banqueiros. Vai ser uma luta jurídica, Camata. Daqui a cinco ou seis anos – porque a Justiça é lenta, é lerda –, vão acabar tomando as fazendas, e os nossos velhinhos do campo vão acabar se suicidando. Vão morar onde? Para que esses banqueiros com essas fazendas? Vão tomar! E a humilhação pela perda da terra, da vaquinha? Ô Lula, e a humilhação das famílias e dos velhinhos que trabalharam? O Banco está executando e leiloando o carro de boi, a vaquinha, o cavalo, o casebre, e esses pilantras estão se banquetecendo na AABB!

Aprendi com minha mãe, uma terceira franciscana, que a caridade começa com os de casa. Não se tem dinheiro mas se dá dinheiro para a Venezuela, anistia para o Haiti, Cuba e Paraguai. E os nossos? Vetaram. O dia de maior vergonha. De nada adiantará termos

um Presidente nordestino. O da Câmara é igual ao Lula, pegou lavagem cerebral dos paulistas. É a hora do Presidente desta Casa mostrar nossa grandeza. É a hora de nós derrubarmos o veto do Presidente Lula, que pouco sabe, pouco sente, pouco estuda e não tem sensibilidade. Nenhuma! É duro!

Ó, Camata, V. Ex^a tem irmão?

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Sim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É! O Lula também tinha. Morreram dois e ele não foi ao enterro de nenhum. É por isso que, de insensibilidade em insensibilidade, ameaça os nossos irmãos do Nordeste que, com honradez, não pagaram os Bancos porque os banqueiros roubaram demais. Não pagaram, e eu sei, ó Camata.

Eu entrei numa prefeiturinha, Heloísa Helena, e tinha uma dívida no cheque ouro. Eu era famoso cirurgião, ganhava muito. Quando eu fui para a Prefeitura, diminuí as operações. A minha mulher, Adalgisa, disse: “Nunca foi tão difícil!”. Eu ganhava mais como médico-cirurgião, fui famoso cirurgião. Para colocar o cheque ouro em dia, Heloísa Helena, só Deus e minha família sabem. Eu, Prefeito...

Agora, Ramez Tebet, vemos esses gaiatos nas CPIs, essa roubalheira toda. E sei que aqueles do campo não pagaram porque não podem, porque não têm. Agora, eles têm vergonha, a vergonha que está faltando no Planalto. Nós estamos aqui para isso, para acordar. Em verdade, em verdade, eu vos digo, Senadora Heloísa Helena: o lucro da Caixa foi de 40% em 2005. Quer dizer, é só os banqueiro, é só comemorando aqui. Olha, Senador do Nordeste: lucro da Caixa, e os nossos pobres homens do campo, sofridos, desgastados, ameaçados, sem sono, no fim da vida ameaçados pela falta de sensibilidade do Presidente da República.

Então, essas são as nossas palavras. Não creio no PT, que, para mim... Se houver uma reforma eleitoral aqui, eu pedirei uma emenda: vamos chamar esse partido de PB, Partido dos Banqueiros, porque é só quem ganha dinheiro. A negociata... Eles vão mandar uma medida provisória desprestigiando, desrespeitando a inteligência, o compromisso, o mandato, o povo deste Senado e desta Câmara!

É, Camata, é triste! É triste! E nada fizemos. “Ó Deus, Ó Deus” – eu digo como Castro Alves quando via os negreiros, os escravos nos navios. “Onde estais...?”

Caiu um troço aqui neste Parlamento e vamos fechar, porque, se não tivermos coragem de vetar o veto do Presidente da República, isso é uma vergonha!

Gilvam Borges, eu estava do lado de Petrônio Portela quando a ditadura botou os canhões na porta

e fechou esta Casa, em uma “reforma de Judiciário”. Eu estava do lado quando a Imprensa indagou, e ele disse: “É o dia mais triste da minha vida!”

Com essa mensagem, abalou. E reabriram o Congresso. E é isso o que o Presidente deste Senado tem de fazer, se for vetado esse apoio, esse reconhecimento e esse ato de justiça desta Casa. O Presidente do Senado e nós todos temos de dizer: “É o dia mais triste da História do Brasil!”

Esperamos – e ele vai viajar para o Nordeste – que Sua Excelência o Presidente da República, em que votei, em quem acreditei... Eu sabia que o preparo era uma interrogação, mas sensibilidade e amor no coração eu esperava que o Presidente tivesse. Lamento. E essas são as minhas palavras.

Esperamos que esta Casa veja o símbolo de Rui Barbosa: “Só tem um caminho e uma salvação: é a lei e a justiça.” A lei nós fizemos. Só falta o Presidente sancionar. É isso o que queremos reivindicar, porque o nosso homem do campo está empobrecido, está em dificuldade, e esta Casa não pode lhe faltar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, vou declinar da gentileza de V. Ex^a, mas não declino daquilo que V. Ex^a faz a cada dia, conquistando mais não só o meu coração, mas também o coração da Casa.

Antes de iniciar meu pronunciamento, Senadora Heloísa Helena, quero pedir permissão para fazer uma saudação toda especial a dois aniversariantes desta Casa. Um deles, presente aqui no Senado da República, tem se destacado e pontificado na vida pública por ter escolhido, praticamente como bandeira da sua atuação, a defesa intransigente daquilo que ele entende ser melhor para a educação no nosso país. Estou me referindo ao Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal. Receba, portanto, o meu abraço e, quero acreditar, o abraço de toda a nossa Casa.

E não está presente, Senadora Heloísa Helena, aquele que, numa das últimas reuniões do Senado da República, demonstrou um valor extraordinário, demonstrou o valor dos políticos que têm berço no

Nordeste, como por exemplo, o Senador Mão Santa, que acabou de deixar esta tribuna, de onde defendia os agricultores do Nordeste e, portanto, defendia os agricultores do Brasil, porque o problema é do Brasil. É preciso uma política efetiva para o problema da agricultura no nosso País. Líder do Governo no Congresso, o outro aniversariante, o Senador Fernando Bezerra, deu uma demonstração ao dizer: “Entre uma posição e outra, eu fico com a posição dos mais sofridos. Eu fico com o Nordeste. Eu fico com a posição daqueles que realmente trabalham de sol a sol. Eu fico com os agricultores”. O Senador Fernando Bezerra não está aqui presente, mas que S. Ex^a receba o nosso abraço.

Senadora Heloísa Helena, entre esses parabéns, permita-me manifestar....

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois, não, Senador.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a toca em um ponto, com o conhecimento que tem da vida rural brasileira, principalmente daqueles mais humildes, dos que não têm acesso ao grande crédito, daqueles que não estão no agronegócio, mas produzem naquela agricultura familiar que não é só de subsistência, pois até conseguem colocar seus produtos no mercado externo, como é o caso, no Espírito Santo, dos produtores de café. O Espírito Santo, apesar do seu território diminuto, é o segundo maior produtor de café do Brasil depois de Minas. Entretanto, além dos problemas de financiamento, além das dificuldades de acesso ao crédito, das dificuldades de renegociação das dívidas do Pronaf, estamos enfrentando agora a maior seca da história do Espírito Santo. Há 45 dias, não cai uma gota d’água. Quem plantou milho perdeu a semente. Feijão, até agora, ninguém plantou. Quanto ao café, 30% da produção já foi para o brejo, com as lavouras sendo castigadas por um veranico intenso, quase inédito na história do Estado. Então, além de todas essas dificuldades, além de todos esses problemas, quando poderíamos facilitar a vida dos produtores chegando nesta hora com um pouquinho de socorro, acenando com a renegociação das dívidas, que são pequenas, temos outra ameaça: o tempo inclemente, o poder inclemente, o Governo inclemente contra esses que perseveram e produzem no campo. E V. Ex^a sabe que a solução dos problemas das grandes cidades hoje é amparar os homens do campo. Todos pensam que indo para as grandes cidades poderão se dar bem. Há crise de segurança, há a crise das drogas, há a crise do desemprego nas grandes cidades. E uma das soluções seria a vida no campo, seria fortificar a presença do

homem no campo, dar amparo aos que produzem no campo e que têm condições de manter um nível de vida muito melhor do que as ilusões mostradas pela televisão por meio das novelas, onde ninguém trabalha e todos vivem muito bem. Acho que uma maneira de fixar as pessoas no campo, de dizer a elas que queremos que continuem ali, que queremos que continuem produzindo, que queremos que eduquem seus filhos ali e que seus filhos sejam também produtores rurais seria ampará-las nesta hora, principalmente no meu Estado, onde, além da inclemência do crédito, além da inclemência das dificuldades todas, da inclemência da não possibilidade de renovar ou de renegociar suas dívidas, a inclemência do tempo castiga terrivelmente. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Gerson Camata, este Plenário é assim: assomamos à tribuna para falar de um assunto, enveredamos por outro e dele não podemos sair, porque esse talvez seja mais importante do que tudo. É o caso do drama da agricultura, do drama dos pecuaristas do Brasil inteiro. Lá no Centro-Oeste está assim também, sob essa petcha, essa marca ruim da febre aftosa, essa discussão do câmbio, fora as intempéries da natureza, como V. Ex^a salientou.

Pergunto a esta Casa: qual é a atitude do Governo? O que o Governo está fazendo para minorar esta situação? Absolutamente nada. O que se pede não é um prazo maior para se pagarem as dívidas? Pede-se algum perdão ou um maior prazo para se pagarem as dívidas? Então, por que o Governo não negocia isso? Por que os prazos dos empréstimos são tão curtos?

Há um empréstimo, por exemplo, para os pecuaristas com prazo de apenas um ano. Por que não dilatar esse prazo? Aí vêm editoriais informando que são quinhentos e tantos grandes produtores que serão beneficiados, esquecidos de que esta Casa, o Senado da República, vai negociar até R\$100 mil pelo menos. E o Governo não quis. Depois fazem discurso dizendo que há mais de quinhentos proprietários rurais com dívidas altíssimas que já foram renegociadas, securitizadas e assim por diante. Isso, positivamente, é um absurdo. Folgo muito em ver que este assunto interessa à Casa.

Sobre o assunto que me trouxe a esta tribuna ainda não pude falar, Senador Alvaro Dias, mas vou lhe conceder o aparte, porque V. Ex^a também é um grande defensor do campo e representa, neste caso – e não significa que o Paraná não sofre –, uma região, um Estado que possui talvez as terras mais férteis do País. Se até lá os agricultores sofrem, imagine os agricultores do Nordeste, do Espírito Santo, do meu

Estado do Mato Grosso do Sul e de outros lugares do Brasil o que é não estão passando!

Não se trata apenas da natureza, das intempéries do tempo. Não é só porque em alguns lugares chove muito, e outros lugares sofrem com uma seca inclemente, não é só por isso, não. É porque não existe, efetivamente, aquilo que afirmei desta tribuna, sucedendo ao Senador Mão Santa, outros e V. Ex^a: falta uma política. O Governo não está se interessando por essas questões tão importantes para o nosso País. Estão desprezando, esquecido do papel que o agronegócio tem desempenhado principalmente no superávit da balança comercial de pagamento.

Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, com a competência de sempre, V. Ex^a traz este tema tão importante para o nosso País, que é essencialmente agrícola. Aliás, digo sempre e repito que um governo que não tem a competência para reconhecer a importância da agricultura não é digno de ser governo. Creio que essa é uma premissa básica para a discussão do tema. V. Ex^a fez referência à fertilidade das terras do Paraná, e tem razão, porque é um Estado de terras fertilíssimas, mas que sofre as consequências das intempéries e do descaso governamental. Ainda agora tenho notícia a respeito. É evidente que tenho um bom informante dentro de casa: o meu próprio pai que, com seus 95 anos, conhece de agricultura como ninguém. Ele me informa que, mesmo no Paraná, na região das terras mais férteis, no noroeste do Estado, há agricultores abandonando suas propriedades, procurando o caminho da cidade porque não encontraram condições para plantar. Endividados, não tiveram do governo a mão estendida, o governo não os apoiou, não resolveu a sua situação. Aquele tratoço de nada adiantou; o governo prometeu, mas não cumpriu, não liberou os recursos prometidos, não houve renegociação da dívida. Como estavam em débito, não puderam sacar recursos para o plantio, não puderam plantar, abandonaram as áreas que estão vendo o mato crescer, sem plantio, sem produção. É lamentável que isso ocorra num País como o nosso. Não quero tomar o tempo de V. Ex^a, mas aplaudi-lo pela iniciativa, com a liderança de que é possuidor, um homem respeitado nesta Casa e fora dela, em todo o País, pela sua trajetória política, por sua postura ética. V. Ex^a tem voz forte e é muito bom ouvi-lo da tribuna na defesa da agricultura brasileira.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, agradeço e digo que, antes de mim, V. Ex^a está muito à frente; V. Ex^a governou dignamente o seu querido Estado do Paraná.

Vou insistir um pouco mais. Parece que o Banco do Brasil quer ser banco da terra, porque prefere

ameaçar as propriedades, ficar com a propriedade, ingressar com demanda judicial, levar as terras a leilão, com todo o ônus que isso acarreta, a fazer acordo com quem lhe deve. E só faz acordo com quem lhe deve, quando faz, dentro de regras estritamente balizadas, estreitas, Senador Romeu Tuma, como se tivesse ou se pretendesse ganhar à custa do agricultor. Essa é a verdade. Agora mesmo, nesse fim de semana, os jornais noticiaram o envio de uma medida provisória, cujo mérito ainda não posso discutir, mas certamente o agricultor não será beneficiado por ela. O País poderá até ser beneficiado, mas o será mais uma vez à custa do trabalhador do campo, à custa do agricultor, à custa daqueles que têm as mãos calejadas, porque os investimentos estrangeiros poderão ser feitos no Brasil – pasme, Senadora Heloísa Helena – sem descontar nem um tostão de Imposto de Renda. A pessoa vem, aplica o dinheiro no Brasil, o estrangeiro vem, aplica o dinheiro no Brasil, basta que seja dinheiro de fora, e não se desconta um tostão de Imposto de Renda. Só se desconta do dinheiro do brasileiro, que não é estimulado a fazer poupança interna, haja vista o que paga a caderneta de poupança para os humildes, que não chega a 0,75%. Essa é que é a verdade.

Não quero entrar no mérito, meus queridos companheiros do Senado da República, porque ainda não analisei bem essa medida provisória, mas uma constatação já posso fazer: a de que isso vai ser em prejuízo dos exportadores do Brasil e em prejuízo do campo. Não tenho a menor dúvida disso. É difícil aceitarmos uma política dessa natureza, em detrimento daquilo para o que o País foi vocacionado, dentro do seu processo evolutivo e econômico. Custo a acreditar nisso.

Espero que o Governo reveja a sua posição e encontre uma solução para ajudar os agricultores, os pecuaristas, aqueles que trabalham no campo. Esqueçam aqueles grandes tomadores dos recursos do campo. São poucos, não são tantos. A maioria das pessoas que trabalha no campo o faz com sacrifício. Não são homens folgados, não são capitalistas, não; são homens sofridos. Esse sofrimento tem que encontrar respaldo no coração do Governo.

Esse apelo que o Senado fez na semana passada foi digno de registro, de nota aqui, foi uma sessão que, a meu ver, engrandeceu o Senado da República.

Senador Edison Lobão, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, ouvirei o Senador Romeu Tuma, que já havia me solicitado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Serei rápido, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a representa um Estado cuja agricultura e agropecuária têm importância enorme não só para o Estado, como também para o País, e que tem passado maus momentos, nesses últimos

meses, em razão da denúncia de aftosa e de todo o trabalho de vigilância de fronteira que não foi respeitado. V. Ex^a traz algumas denúncias graves. Na votação, aqui estavam o Senador Alvaro Dias, o Senador Mão Santa e muitos outros. A votação foi quase por unanimidade. É claro que o Governo pediu aos seus representantes, dita Base, que votassem contra apesar de o Senador Fernando Bezerra, Relator, ter mantido, como disse V. Ex^a, seu projeto para a prorrogação da dívida. Não há nada de perdão nem de anistia. Da tribuna, o Senador José Agripino propôs a retirada dos 520 contratos que poderiam trazer intranquilidade. O Senador Aloizio Mercadante disse que não poderia, pois seriam grandes investidores. Foi proposto que se retirasse para se chegar a um acordo. Não foi aceito. No dia seguinte ou um ou dois dias após, a televisão noticiava totalmente o contrário, Senadora Heloísa Helena. Dizia-se que iriam ser beneficiados os grandes produtores de álcool, coisas absurdamente inverídicas dentro do que foi discutido nesta Casa. Parecia que estávamos beneficiando os grandes investidores, aqueles que pegam dinheiro para comprar carros de luxo e não pagam suas dívidas, o que não é verdadeiro. V. Ex^a, com sua calma, com sua visão de homem do campo, de empresário, de advogado, mostra à sociedade a realidade, a verdade dos fatos. Creio que isso tem uma importância vital para nós. Esse Congresso não pode ficar à mercê – como dizia a Senadora Heloísa Helena – de inverdades que trazem intranquilidade ao nosso coração. Vemos uma notícia e pensamos: não foi isso o que falamos; não foi isso o que foi tratado. Não é uma crítica à imprensa, que recebe informações de alguém, para distorcer. É assustador. V. Ex^a fala no estreitamento do caminho do acordo. Eu diria que é uma estrada tão estreita que leva ao suicídio.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, quero agradecer a V. Ex^a por ter feito, nesse breve aparte que muito me honrou, a defesa desta Casa. Isso é importante! A retirada dos 519 contratos já havia sido feita na mesa de negociação, anteriormente. O Senador José Agripino, como Líder do PFL, apenas reafirmou o propósito da retirada dos 519, e não se ouviu uma voz.

Aliás, diga-se de passagem, quero dar um abraço no Senador Aloizio Mercadante. Seja como for, S. Ex^a, como Líder do Governo no Senado, pelo menos defendeu o Governo. A única voz que ouvi aqui defendendo o Governo foi a do Senador Mercadante, naturalmente fazendo o seu papel. Sabe lá se no fundo do seu coração S. Ex^a não queria acompanhar toda a nossa Casa?

Senador Edison Lobão, por gentileza.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – É bom que uma palavra abalizada, densa e cheia de autoridade como a de V. Ex^a venha de novo defender os interesses dos nossos agricultores, tão sofridos, do interior do País. Senador Ramez Tebet, não se pediu perdão dessa dívida, solicitou-se a repactuação dela, coisa que já se fez tantas e tantas vezes, em momentos em que a economia nacional não estava vivendo o fustígio que hoje vive, muito mais em razão do avanço, do progresso da economia mundial do que por ação interna nossa. Nada mais justo do que isso. Lembrei, no meu discurso daquele dia em que se garantiu uma vitória expressiva aos trabalhadores do campo, que a ajuda do Banco do Brasil, a ajuda do Governo aos pequenos agricultores do País, em verdade, começou no Governo Jânio Quadros. Foi a primeira vez que o Banco do Brasil, por ordem expressa do Presidente da República, financiou a agricultura deste País. Quanto ao Banco do Brasil, V. Ex^a tem toda razão no que diz respeito aos procedimentos e ao comportamento dele no passado. Hoje, o Banco do Brasil tem uma direção ágil e competente. O Dr. Rossano Maranhão, o Presidente do banco, tem visão para a frente, uma visão que vai ao horizonte da economia nacional. No entanto, ele atua segundo instruções do Conselho Monetário Nacional, segundo instruções do Governo. Portanto, ele não pode ir além daquilo que tem ido. Porém, eu, que o conheço bem, assim como a seus colegas de direção, posso atestar: o Banco do Brasil está sendo bem dirigido, com competência, com exatidão e com honradez absoluta. Cumprimentos a V. Ex^a por este discurso tão importante para a vida do nosso País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, algo que não gosto de cometer é injustiça. Felizmente, V. Ex^a me socorre. Quando eu me referi ao Banco do Brasil, eu me referi a ele como uma instituição que intermedeia isso. Eu não conheço, como V. Ex^a conhece, o Presidente do Banco do Brasil, mas conheço outros diretores do Banco. Cito um que é da área da agricultura e da pecuária, homem que atende ao campo: o Dr. Ricardo Conceição. Todos eles são muito competentes. Mas eles mandam alguma coisa nessa parte? V. Ex^a me dá a resposta: não mandam. Quem manda nisso é a política econômica do Governo. Essa política econômica do Governo tem sido drástica e ruim para o homem do campo. Ela tem sido muito cruel. Somente pensam em números, não pensam em mais nada a não ser em números. Essa é a verdade “verdadeira”. Portanto, quero agradecer a V. Ex^a, porque poderia se dar a impressão de que eu estaria criticando o Banco do Brasil, instituição que está mais perto do agricultor, pois é onde o homem do campo negocia, leva seu pleito, faz seu apelo. Não digo nem que leve seu pleito. Na verda-

de, leva seu clamor, porque precisa pedir em nome de Deus, se quiser obter empréstimo no Banco do Brasil, tamanha é a burocracia, tamanha é a exigência que se faz de todos os tomadores. E, nesse aspecto, não distingo zona urbana de zona rural. Só concede empréstimo se estiver absolutamente garantido, com a propriedade agrícola hipotecada, Senadora Heloísa Helena, e ainda exige fiador. Esta é a verdade. Então, é difícil a situação. Por isso é que se fala do Banco do Brasil. Mas nós todos sabemos que quem está mandando no Brasil é o Ministério da Fazenda, o Banco Central, os quais são insensíveis aos clamores da sociedade brasileira como um todo. Só pensam em números. Reafirmo isso porque sinto ser esta a verdade do que está acontecendo no nosso País nos dias de hoje. Digo mais: isto vem ocorrendo há muito tempo. Só que agora as coisas estão cada vez mais difíceis nessa parte. A situação piorou consideravelmente.

Eu até ia abordar um assunto, mas vou fazê-lo amanhã. Pretendia hoje discutir política. Mas, graças a Deus, estou discutindo um tema importantíssimo como este.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a inspira uma esperança ainda na democracia deste Brasil e é um dos homens de maior dignidade que o País tem. Quero apenas assessorá-lo em um raciocínio. Eram 39 mil contratos – vamos tirar esses quinhentos. Atentai bem, Senadora Heloísa Helena: quem vê bem, vê com o coração; o essencial é invisível aos olhos. Não são 39 mil pessoas. Em cada fazendola dessas – em geral, a família do campo é grande; e não é só ela, há o vaqueiro e os que servem na fazenda – há um montão de brasileiros que são infelizes. E o que é mais grave, Senadora Heloísa: temos orgulho do Nordeste, da família do campo, com as virtudes cristãs, a moral, a vergonha, a dignidade. Enriquece-me a convivência com o homem do campo. Vou citar um quadro que vale por dez mil palavras. Senadora Heloísa Helena – como o mundo é diferente! –, vá a uma sentinela, a um falecimento de um homem do campo, e veja a solidariedade, a noite toda, o pranto... Outro dia, Senador Romeu Tuma, morreu uma pessoa da nossa elite financeira. Pensei em ir ao cemitério, à noite, mas não pude. Hoje a pessoa já é enterrada imediatamente. Quer dizer, a beleza da pureza, da família – e Rui Barbosa disse que a pátria é a família amplificada – será destruída: vão leiloar as fazendas, os carros de boi e tal... Uma humilhação! Então, o marido vai buscar outro ganho, vai se desgarrar da família; com as tentações, acabará deixando a mulher, a companheira de uma vida toda. Então, isso é que falta. Ó, meu Deus, tire

um centésimo da sensibilidade do coração de Ramez Tebet e inocule no nosso Presidente!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, fico muito honrado, desvanecido com V. Ex^a. Por isso, vou encerrar o meu pronunciamento, Senadora Heloísa Helena, prestando uma homenagem ao Senador Mão Santa, que é muito gentil. Ouvi S. Ex^a dizer, desta tribuna, que a cidade só vai bem se o campo estiver bem, citando aqui um grande estadista norte-americano, e isso é verdadeiro. No meu Mato Grosso do Sul, quando vou para as cidades, nos fins de semana, vejo as ruas movimentadas com tratores, mas há quanto tempo eu não vejo isso? Sinal de que a situação está mais ou menos. Os homens do campo estão com seus automóveis, porque aqui se fala em automóvel de luxo. O automóvel do homem do campo é o tratorzinho que ele usa no campo e também para fazer compra na cidade. Quando vemos a cidade cheia de tratores, no meu Estado, é sinal de que a situação está regular, mas não tenho mais visto os tratores roncando, nem nas ruas das cidades e muito menos no campo, arando a terra, porque não está valendo a pena fazer investimento. O homem do campo sabe que está tendo prejuízo; sabe que o Governo não garante preço mínimo; sabe que, quando consegue colher, não tem onde guardar o seu produto; sabe que o saco de milho e de arroz que ele coloca nas costas não vale mais do que meia dúzia de saquinhos de pipoca, Senadora Heloísa Helena – permita-me essa comparação. Muita gente não sabe disso; não sabe quanto custa um saco de 60kg de milho, não sabe quanto custa um saco de arroz, Sr^a Presidente. Não estão valendo nada! Os exemplos que citei aqui são verdadeiros; não estou forçando a barra.

Como este Senado é extraordinário! Vim aqui hoje – e V. Ex^a ia estranhar até – fazer um discurso sobre política, mas o adiei, porque começaram a falar de agricultura, e esse é um assunto que empolga mesmo, que está em voga no momento. A política está até muito desacreditada. A coisa está tão difícil que alguém me dizia outro dia: “Mas, Senador, isso está tão ruim! É a primeira vez” – e foi um homem com 77 anos que me dizia isso – “que não sei nem quem é o candidato à Presidência da República. Não me pergunte em quem vou votar, porque o atual Presidente é candidato, mas nega que é; os outros Partidos, cada um tem dois ou três candidatos... Como é que a gente sabe quem é candidato?”

Sabemos que há os que gostam de política, que atuam para a política pelo próximo, que têm crença, como é o caso de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Trata-se de um Partido recém instalado, recém criado no País, que talvez não tenha tomado forma definitiva perante o Tribunal Superior Eleitoral, mas sabemos que V. Ex^a está disposta a qualquer sacrifício. Não vou

dizer que é sacrifício ser candidata à Presidência da República, mas V. Ex^a estaria sendo candidata por uma exigência muito grande do seu Partido, o que demonstra a sua grande vocação. Registro aqui, mais uma vez, aquele abraço de quem muito a admira e estima.

Poucas pessoas me vêem nesta tribuna falando de política. Talvez isso esteja até sendo um sinal para eu pensar melhor naquilo que pretendo falar. O fato é que está havendo essa descrença por aí, até quanto às regras eleitorais, que nem sabemos quais são, sendo que já estamos no ano da eleição, algo que verdadeiramente está a causar perplexidade em todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a a generosidade de suas palavras, Senador Ramez Tebet, e congratulo-me com seu pronunciamento em relação ao setor agrícola.

A próxima oradora, por permuta comigo, é a Senadora Ideli Salvatti. Depois, segue-se a ordem de inscrição: eu, Senador Marco Maciel, Senador Gilvam Borges, Senador Cristovam Buarque, Senador Ney Suassuna, Senador Edison Lobão, Senador Geraldo Mesquita e Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Quero, inicialmente, cumprimentar as Senadoras e os Senadores presentes nesta sessão de segunda-feira.

É a primeira vez que venho à tribuna depois da honra que recebo da Bancada do Partido dos Trabalhadores de novamente conduzi-la no Senado. Eu não poderia deixar de, neste primeiro pronunciamento, novamente na condição de Líder da Bancada do PT, agradecer a todos que, na Bancada, por acordo, por unanimidade, deram-me apoio para que pudesse ser reconduzida, neste ano de 2006, para desempenhar este que é, para mim, sempre um grande desafio e uma grande responsabilidade.

A maneira como essa recondução à Liderança ocorreu foi algo bastante inédito, eu diria, no Partido dos Trabalhadores, porque temos a prática salutar do rodízio, que visa sempre possibilitar a que todos os membros da Bancada que assim o desejarem possam exercer essa tarefa de coordenar as ações da Bancada e atuar na tarefa da Liderança. Exatamente por não ser normal – o usual seria termos o rodízio, pois é assim que a Bancada do Partido dos Trabalhadores atua e se organiza ao longo dos anos em que tem representação aqui nesta Casa, no Senado da República – é que essa recondução deixa-me ainda mais ainda lisonjeada, porque foi

fruto de um debate, foi fruto de acordo de divisão de tarefas, em que eu não poderia deixar de ressaltar toda a disposição da Senadora Ana Júlia, do Senador Sibá Machado e do Senador Eduardo Suplicy. Nas conversas feitas nos últimos quinze dias que antecederam a eleição, a discussão e a definição da Bancada, combinamos de adequar a potencialidade de cada um, para fazermos frente a este momento.

Estamos vivendo um momento muito específico, pois teremos este ano um acirrado debate, um clima eleitoral extremamente aquecido – eu diria que, infelizmente, já está aquecido aqui no Congresso Nacional há muito tempo –, mas pudemos, em face das possibilidades e das potencialidades de cada um, chegar a um acordo para construir toda essa redistribuição de tarefas, ficando o Senador Sibá Machado e a Senadora Ana Júlia Carepa com a responsabilidade, junto comigo, de conduzir e dar comando a todas as atividades que vamos desenvolver aqui em termos de Bancada. E o Senador Eduardo Suplicy foi para a primeira Vice-Liderança do Governo, dividindo tarefas com o Senador Aloizio Mercadante.

Tivemos também a oportunidade de fazer uma avaliação num dia difícil para o Senador Delcídio Amaral, que estava, como todos pudemos acompanhar, com sua família sob ameaça. Mas o importante é registrar o reconhecimento do trabalho e da potencialidade de cada um dos membros desta aguerrida Bancada do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado.

Vou falar algo aqui que também é de conhecimento público. Não é muito comum no PT as decisões serem tomadas num clima de muito consenso. Normalmente, no nosso Partido, as coisas são muito debatidas, são muito disputadas, e o clima obviamente se dá pelos fatores, pela tarefa do momento, pela responsabilidade do momento. Eu até brinquei na reunião, dizendo que nada como uma pesquisa CNT/Sensus na semana de decidir as questões, porque dá a dimensão da tarefa e da potencialidade que nós temos neste ano.

Antes de falar das perspectivas, eu queria também me reportar a inúmeros pronunciamentos pessoais que recebi, por telegramas ou por telefonemas, não só de Parlamentares desta Casa, mas também de várias outras personalidades que se manifestaram ao longo dos últimos dias.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, queremos parabenizá-la pela recondução à Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores e deixar registrado que o PMDB vê nisso o reconhecimento dos seus companheiros pela sua disposição e

inteligência. V. Ex^a tem sido uma mulher aguerrida, de uma tenacidade e de uma destreza esplêndidas. V. Ex^a, sempre que ocupa a tribuna para defender os grandes projetos de interesse do Governo e também na relação com os seus Pares, tem sido, realmente, de um brilhantismo muito grande. O PMDB faz este registro da satisfação pelo seu retorno, porque V. Ex^a mostrou nesse período ser realmente uma líder com autenticidade, com equilíbrio, e é também muito aguerrida. Portanto, parabéns pela sua recondução! Sabemos que é muito grande o peso que V. Ex^a carrega para traduzir as expectativas de seus liderados, de seus companheiros de Partido e também da base aliada. Portanto, o PMDB registra aqui os parabéns pela sua recondução.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Gilvam Borges.

Quero aqui agradecer a todos os companheiros da Bancada pelo papel desempenhado nessa construção tão harmoniosa que foi o processo da liderança do Partido dos Trabalhadores, com uma relação de bom nível e respeitosa como a que temos tido com todos os colegas, principalmente das Lideranças dos demais Partidos, com relação ao trabalho que já tive a oportunidade de desenvolver em 2004. Agora está aí novamente o desafio para 2006.

Este ano, como volto a repisar, será um momento político extremamente importante, com debates acirrados em função do ano eleitoral, e haverá uma disputa profundamente polarizada. Como disse o Senador Ramez Tebet, que me antecedeu, nosso Presidente ainda não definiu se será candidato, e há vários partidos com situações bastante estranhas, com disputas internas, com jantares em que, se um candidato vai, o outro não vai, além das situações de prévias dos Partidos. Todos sabemos que essa será uma eleição muito disputada, muito acirrada.

E o interessante é que essa eleição se dará num ano em que as perspectivas para o nosso País são extremamente positivas. Temos dito que o País conseguiu combinar mais desenvolvimento, de forma muito explícita, com a diminuição da pobreza. Essa é uma combinação que ainda não havíamos tido, pelo menos no passado mais recente deste País, de forma tão interligada e com resultados tão visíveis e tão bem avaliados como os apresentados pela Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio, do IBGE, que demonstrou, de forma muito contundente, que houve, no final do ano passado, a maior queda na concentração de riqueza do País, a maior diminuição do número de famílias colocadas abaixo da linha de miséria.

Portanto, essa combinação de mais desenvolvimento com menos desigualdade, identificada nas políticas adotadas pelo nosso País, sob o comando do Presiden-

te Lula, vem também mesclada com um ingrediente da soberania, outro elemento extremamente positivo para o nosso País e que vem simbolizado pelo desvencilhamento do Fundo Monetário Internacional, com o risco-país nos níveis mais baixos da história desde que esse índice é aferido. Tudo isso, junto com toda a nossa potencialidade, são algumas coisas muito simbólicas, que têm a força de colocar para todos nós o que está posto no País neste momento: um quadro de mais desenvolvimento, menos desigualdade, com soberania.

Além disso, estão aí os números fantásticos da Petrobras, que apontam para, daqui a um ou dois meses, no máximo, a nossa tão almejada auto-suficiência em petróleo.

Então, são sinais contundentes que nos colocam o desafio que está posto para o País neste ano, e o que temos de perspectiva vai estar traduzido no embate eleitoral.

Durante muito tempo, apregoou-se aos quatro cantos que o Brasil precisava crescer para que houvesse distribuição de renda. E o que nós...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se a Senadora Heloísa me permitir... Ah, está no automático. Então, agradeço, mas gostaria de mais alguns minutinhos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Já foi prorrogado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

Sempre foi apregoado que era preciso crescer para depois se fazer a distribuição de renda. Temos os indicadores e os demonstrativos claros de que foram exatamente políticas de distribuição de renda que contribuíram para o crescimento. Entre as políticas de distribuição de renda havidas, cito a recuperação do salário mínimo, o aumento significativo dos recursos para a agricultura familiar, do Pronaf, que passou de R\$2,4 bilhões para R\$9 bilhões em quatro Planos Safra, o controle da inflação com a cesta básica. E resalto as significativas reduções dos preços dos produtos alimentícios, o que possibilita à população ter, por meio de emprego e do aumento da renda, a possibilidade de se alimentar mais.

Quanto à área da educação, eu, como professora da rede estadual de ensino de Santa Catarina, não posso deixar de registrar todo o incremento colocado na oferta, inclusive, da rede pública de ensino, com dez universidades federais, depois de longo – mas longo – tempo sem que o País tivesse universidades federais públicas gratuitas, com o ProUni, com a questão dos 28 Cefets, das 28 escolas técnicas federais, pois, durante um período longo, não houve ampliação da

oferta do ensino profissionalizante gratuito da rede federal de ensino.

São todas essas questões que, conjugadas, dão este momento extremamente positivo em que temos a oportunidade de ter mais desenvolvimento com menos desigualdade e com soberania.

Todas essas situações e perspectivas nos colocam, Senador Romeu Tuma, um grande desafio, porque, na mensagem que o Presidente trouxe a esta Casa, ele destacou o papel fundamental que o Legislativo teve em todas essas questões relativas ao desenvolvimento, à redução da desigualdade e à soberania.

Faço questão, inclusive, de fazer a leitura, pois, na mensagem do Presidente, ele registrou, pelo reconhecimento que tem do papel do Legislativo, que, em 2005, saíram aprovados do Congresso, entre tantas iniciativas, o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado, a MP do Bem, várias desonerações tributárias, a Lei de Falências, o ProUni, o Projovem e o Programa Nacional do Biodiesel.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Poderíamos acrescentar outras. Tivemos oportunidade de votar recentemente a questão da concessão de florestas, a Mata Atlântica; e poderíamos ficar aqui listando inúmeros projetos importantíssimos para o Brasil, para fazer a mudança tão almejada pelo nosso País.

Agora, temos desafios. Nós, como Legislativo, temos desafios para este ano. Além daquilo que o próprio Presidente colocou na sua mensagem como desafios legislativos para este ano, como o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política Nacional de Saneamento Básico, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, o Conselho Nacional de Bioética, o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, temos aqui, neste momento, no Senado, importantes legislações, que são o Fundeb e a Super-Receita. Estamos aguardando, com muita ansiedade, que venha da Câmara a questão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Por isso esse clima extremamente positivo que a pesquisa CNT/Sensus apontou, porque muito mais importante que a quantificação da intenção de voto, a pesquisa CNT/Sensus mostrou, de forma inequívoca, como a população está enxergando a melhoria nas condições de saúde, de educação, de emprego, de perspectiva para o País e de aumento de renda, e é isso que, obviamente, nos impõe todos os desafios.

Para concluir, agradecendo a gentileza com que a Senadora Heloísa Helena conduz os trabalhos neste momento, quero falar desse clima extremamente positivo que contamina a população, demonstrado na

pesquisa CNT/Sensus, e de toda a responsabilidade que teremos ao longo deste ano de 2006, tanto no Executivo como no Legislativo.

Brincando um pouquinho, Senador Luiz Otávio, embora essa não seja a minha praia, nem meu som, nem o meu ritmo, porque sou mais de carnaval, de escola de samba, de frevo e de vaneirão, gosto da música popular brasileira, sou uma apaixonada pelos artistas maravilhosos do nosso Brasil, é muito bom, nesse clima, ter um Mick Jagger, naquele **megashow**, vestindo a camiseta do Brasil.

Não sei o que vai ocorrer hoje com o U2, mas Bono Vox esteve na Granja do Torto, em reunião com o Presidente da República, por mais de duas horas, num almoço de confraternização, sabendo da sua tarefa, como militante, como artista internacional. Veio conversar com o Presidente exatamente na conjugação dessa luta contra a pobreza, contra a fome, contra a miséria e teve a oportunidade de ser apresentado à questão extremamente revolucionária do biodiesel. Realmente, trata-se de algo extremamente revolucionário. Todos sabemos o potencial revolucionário de oferta de emprego, renda e ainda de soberania energética do biodiesel.

Apesar de todo o meu preparo para o carnaval, acabei me emocionando com as cenas. Eu não fui ao **show** do Mick Jagger, diferentemente do Senador Delcídio Amaral, mas não posso deixar de fazer o registro do quanto isso, como todas as outras questões a que me referi, mexe com a auto-estima, com o amor que todos temos pelo Brasil, pois queremos que este País seja realmente justo, digno e ofereça a todos os brasileiros as melhores oportunidades, porque potencialidade o povo brasileiro tem de sobra.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora.

Como inscrita, passo a presidência, sentindo-me muito honrada, ao nosso chefe Senador Romeu Tuma.

A Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Estamos aqui pela honra de poder ouvi-la.

Senadora Heloísa Helena, o Senador Ramez Tebet disse que ninguém sabe quem é o Presidente. Creio que o demônio está fazendo uma festa no inferno.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pelo tempo que julgar necessário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, farei dois registros. Um deles é uma justa homenagem, também compartilhada por V. Ex^a e outros Senadores à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que, em Fortaleza, hoje, junto com o Unicef e várias organizações da sociedade civil, está lançando o importante livro **Infância e Parlamento**. Todos reconhecemos e admiramos o esforço gigantesco que a Senadora Patrícia tem feito em relação à defesa da criança e do adolescente. Está lançando um livro muito importante, que trata da situação da criança e do adolescente no Brasil, com um diagnóstico preciso da angústia, do sofrimento de crianças e adolescentes, bem como das condições objetivas que deverão ser modificadas para minimizar esse quadro de que são vítimas as crianças brasileiras. É uma tragédia social que afeta de forma avassaladora as crianças pobres do Brasil. Não é à toa que cerca de 45%, portanto metade da população de crianças e adolescentes de até dez anos vive abaixo da linha de pobreza, numa situação muito difícil.

O livro traz, além desse diagnóstico e das alternativas necessárias para minimizar a situação de tragédia em que vivem crianças e adolescentes de nosso País, um quadro extremamente interessante sobre a distribuição de competências dos Estados e do Distrito Federal, sobre o papel de cada ente federativo na defesa da infância e da adolescência, sobre o papel dos Municípios brasileiros.

Sabemos que, a partir da descentralização da Constituição de 1988, muitas das atividades de saúde, de educação, de assistência social foram disponibilizadas aos Municípios.

O livro aborda também a necessidade de lutarmos por melhorias relacionadas ao Orçamento, a essa situação clara – digo eu – de irresponsabilidade fiscal, social e administrativa, todos os elementos para a construção de parcerias com a sociedade civil.

A Senadora Patrícia trouxe muitos mecanismos importantes que mostram claramente a importância dos movimentos sociais, tanto nas alterações da legislação junto ao Congresso Nacional, como muitas vezes substituindo o próprio aparelho de Estado naquilo que o aparelho de Estado, ao não cumprir suas obrigações, acaba esvaziando a atenção à criança e ao adolescente. E o papel muito importante de várias entidades – não de forma simplesmente voluntarista, demagógica, assistencialista – que cada vez mais estreitam laços de articulação com os movimentos sociais e com a sociedade para fazer a necessária e legítima pressão política, tanto no Parlamento Federal como nos Parlamentos Estaduais e nos Executivos.

Traz também um balanço da missão das frentes parlamentares. Reconhecemos todos nós o esforço gigantesco feito pela Senadora Patrícia e vários Parlamentares do Congresso Nacional, onde tivemos a oportunidade de analisar as constrangedoras estatísticas oficiais, que mostram histórias de vidas que estão sendo destruídas pela ausência de políticas públicas, pela ausência do Estado, que permite que essas crianças, muitas vezes, sejam adotadas pela estrutura do narcotráfico.

Traz um glossário feito pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância, portanto com elementos essenciais, elementos-chave para quem quer se relacionar, se articular, lutar pela questão da criança e do adolescente, além de trazer toda a legislação que é essencial que seja de conhecimento público, para que a população, de forma geral, possa fazer a pressão legítima que é necessária. Portanto, traz todo o arcabouço jurídico, com todos os instrumentos legais que possibilitam minimizar os riscos das crianças pobres do Brasil na marginalidade, na violência doméstica, na violência sexual, na apropriação ilícita, imoral e infame do corpo das crianças e dos adolescentes, para práticas completamente distintas e dissociadas da sua dignidade como criança e adolescente. Esse arcabouço jurídico vai desde a resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, que foi ratificada no Brasil em 1990, até a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É, pois, com muita alegria – sei que vários Parlamentares desta Casa compartilham este momento –, que dou os parabéns à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que lança o livro **Infância e Parlamento**, um guia para a formação de frentes parlamentares em Municípios e em Estados, mas, muito especialmente, é um instrumento para a mobilização social, para disponibilizar mecanismos necessários para impedir as tragédias cotidianas de que são vítimas as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, de fazer algumas brevíssimas considerações sobre alguns assuntos que acabaram na mídia, jornais, revistas, nesses últimos dias. Às vezes, tenho a sensação de que nada mais será capaz de me estarrecer diante das coisas viabilizadas nos malditos meandros da corrupção, inclusive do Governo Lula. Fico realmente impressionada com algumas coisas.

Quem analisa – e os Senadores Ramez Tebet, Mão Santa e outros falaram sobre isso – a posição agressiva e arrogante do Governo contra o projeto que aqui foi votado, e o meu voto se relacionou com aquilo que significa repactuação da dívida dos pequenos e médios produtores rurais, sabe que quem tem acordo sujo com os setores grandes e poderosos do Brasil não

tem nada a ver comigo. É o Governo Lula. Basta ver a farsa e a demagogia do pagamento do Fundo Monetário Internacional. Endivida-se em 18% para pagar uma dívida a longo prazo com juros de menos de 8%! Vejam os lucros fantásticos, recordes da história recente do País, que os parasitas sem pátria do capital financeiro e os banqueiros têm tido. Como diz V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, o problema não é dos banqueiros, mas dos governos, que estabelecem uma política de juros, uma política de apropriação e de desestruturação dos parques produtivos para jogar dinheiro na lama da especulação. É um quadro dramático que foi apresentado em relação ao aumento gravíssimo da miserabilidade e da pobreza na minha querida Alagoas. Não estou entre aqueles que contam no Estado de Alagoas a história dos vencedores. Estou entre aqueles que contam a história dos vencidos, daqueles que sempre foram vítimas da elite política e econômica do meu Estado, que, infelizmente, é uma minoria parasita, cada vez mais rica, ostentando riqueza, ostentando poder, à beira-mar, de forma muito especial, enquanto a grande maioria do povo, de Alagoas e do Brasil, de forma geral, está submetida a condições de miserabilidade crescente, de pobreza, de ausência de políticas sociais que possam ao menos minimizar sua dor e seu sofrimento.

Nessa semana, de quinta-feira para cá, não sei se V. Ex^a soube, Senador Romeu Tuma, – os Procuradores da Fazenda Nacional estão numa paralisação por equiparação salarial –, vários Senadores e Deputados, o Senador Geraldo Mesquita, o Deputado Ivan Valente, tentaram intermediar a abertura de negociações com o Governo, mas o Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, se negou a receber os Procuradores da Fazenda Nacional, se negou; aliás, fizeram uma confusão tão grande que os Procuradores da Fazenda Nacional quase foram impedidos de entrar no prédio do Ministério Planejamento, e o Ministro disse que se viesse uma comissão dos procuradores sequer receberia os parlamentares.

Junto com isso é político cassado liberando verba no Governo. Porque para liberar verba neste Governo – o Governo Fernando Henrique fazia também – ou é da base de bajulação, ou da vigarice ou das duas coisas ao mesmo tempo. Nunca vi uma coisa dessas! Porque parlamentar cassado como corrupto sai pelos ministérios, vive aqui no Congresso Nacional liberando recurso. Senador e Deputado, se for da base bajulatória, libera recurso, e se não for está absolutamente ausente de qualquer discussão orçamentária. Político cassado vai receber R\$20mil para escrever quatro artigos num jornal de circulação nacional.

Como se isso não fosse nada de mais, além do que está no **Correio Braziliense**, e que muitos de nós

da CPI já dizíamos muitas vezes, do elo, do vínculo absolutamente comprovado entre o Sr. Buratti, o Sr. Ademirson, o Sr. Palocci, o Sr. Poletto e toda articulação de tráfico de influência, intermediação de interesse privado, exploração de prestígio dentro da máquina governamental – nem vou falar daquelas outras coisas financiadas com dinheiro público roubado.

Como se isso não fosse pouco, Senador Romeu Tuma, o filho do Presidente Lula agora ganhou mais R\$5 milhões da Telemar. A empresa que ele representa ganhava recursos do banqueiro Daniel Dantas e agora recebe recursos da Telemar. Senador Romeu Tuma, tenha V. Ex^a a certeza de que, se fosse um problema pessoal com o filho do Presidente, eu jamais tocaria no assunto na tribuna; se fosse um problema pessoal do filho do Presidente da República, eu trataria como se fosse um problema pessoal do meu filho. Agora, trambicagem, banditismo político, tráfico de influência, quer seja do Presidente da República ou do Presidente Fernando Henrique ou da Senadora Heloísa Helena tem que ser condenado com veemência, porque quero continuar ensinando aos meus filhos que é proibido roubar, quero continuar dizendo ao meu filho, que é estudante de Direito, que não posso arranjar para ele um estágio no Congresso Nacional ou em qualquer instância superior para não caracterizar tráfico de influência. Qual o exemplo que se dá quando o filho do Presidente da República, porque é filho do Presidente da República, consegue R\$10 milhões de uma empresa financiada pelo setor público de uma forma em geral? Realmente, isso é muito grave. Como dizia a grande judia, a grande filósofa Hannah Arendt: “A banalização do mal já está feita”. A banalização da vigarice, da corrupção, do banditismo político, as pessoas começam a considerar natural; um justifica o outro. E quando vêem o filho do Presidente Lula metido na sujeira da corrupção, aí dizem que o filho do Presidente Fernando Henrique fazia, o filho de outro Parlamentar fazia também, exatamente para justificar essa patifaria política que é um mau exemplo, um péssimo exemplo para mães e pais de família que querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar. Eu vou continuar ensinando aos meus, Senador Romeu Tuma. Mas, infelizmente, esse tipo de impunidade – esse tipo de impunidade – acaba dando um péssimo exemplo às crianças pobres do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, conforme documento remetido à Mesa, V. Ex^a está inscrito para falar como Líder da Minoria.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não, Senador.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse, pela Minoria, após a Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeito. V. Ex^a já está inscrito.

Senador Antonio Carlos, por favor.

Peço licença a V. Ex^a, se me permite, para fazer uma pequena homenagem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Permito, Excelência. A este Governo não se nega nada!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas V. Ex^a é do meu coração!

Eu gostaria, na pessoa de V. Ex^a, de prestar uma homenagem ao Professor Surugi. V. Ex^a representou, acredito eu, este Congresso na posse de um dos maiores professores da universidade.

Eu me lembro, Presidente Antonio Carlos, que ele buscava sempre meios para poder tratar dos mais pobres. Veio à Bancada paulista – foi a primeira vez que eu tomei um susto: uma universidade federal, a Faculdade Paulista de Medicina... – pedir dinheiro para poder sustentar o trabalho que desenvolvia na sua cátedra lá. Eu queria pedir essa permissão a V. Ex^a porque eu não pude ir devido à missa de Nicolau Tuma, que eu possa transmitir este sentimento por intermédio de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –

BA) – Eu farei isso. Acho que deveremos fazer mais: uma moção de V. Ex^a e minha pela posse dele na USP.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vou ver se o professor aqui, o Carreiro, permite. Se for regimental... Assim nós assinaremos juntos, se Deus quiser. E acredito que vários membros deste Senado o farão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero prestar todas as homenagens ao Professor Miguel Surugi, uma das figuras maiores da medicina brasileira e, na sua especialidade, a maior figura da América Latina. Substitui Samir Harawi, outro grande cirurgião a quem a medicina brasileira também muito deve.

Mas esse não foi o assunto que me trouxe à tribuna. Venho à tribuna – e não o faço em primeiro lugar porque a Senadora Heloísa Helena acaba de falar – para tratar de assunto relacionado ao filho do Presidente Lula.

Jornal **O Globo**: CPI deve examinar patrocínio a filho de Lula

Folha de S.Paulo: Telemar patrocina empresa de filho de Lula

A **Época** dedica grande parte da sua edição a essa imoralidade. Eu fico triste porque quantas e quantas vezes aqui neste Senado a minha voz se levantou pedindo providências para que a Telemar ou então a Bolsa de Ações deste País dissessem a verdade sobre essa imoralidade que pega pessoalmente o Presidente da República, que não pode ver o seu filho, de uma hora para outra, tão pobre ontem, milionário hoje! Isso é realmente alguma coisa de grave, é algo de... Eu não posso nem sequer qualificar. É imoral! Causa nojo como o dinheiro público é levado dessa forma. Mas, se a Telemar faz isso, veja quanto ganha ilegalmente a Telemar. Se ela precisa ter facilidades no Governo Lula, ela precisa comprar o seu filho, veja como estamos neste País.

Passa-se logo para a imprensa um comunicado do Governo, dizendo qual a comissão, que ele pede qualquer coisa para beneficiar seus apaniguados, para fazer política com o dinheiro da Petrobrás. E hoje surge aquilo que falei aqui há tanto tempo, da imoralidade da Transpetro. Às vezes o Senador Tasso Jereissati comenta comigo, mas fica acanhado porque foi um ex-correligionário seu – ou é um ex-correligionário seu – o autor disso. O primeiro indicado do PMDB para o Governo é esse da Transpetro.

O prejuízo para o Brasil é de bilhões de dólares. Tudo isso vem à tona e nada acontece. Ainda há pouco, uma pesquisa da Censur-CNT... Hoje aparece no jornal a cara do Presidente da CNT, ex-correligionário nosso, mas que felizmente nos abandonou, o Sr. Clésio Andrade, dando dinheiro a Duda Mendonça. Saiu recibo! Nada disso repercute.

Hoje seria uma sessão a que todos os Senadores deveriam comparecer. Minha crítica vai ao Senado também. Defendo o Presidente Renan Calheiros em todos os momentos, mas não defendo hoje. Ele deveria ser o primeiro a estar aqui hoje em uma sessão que é deliberativa ordinária.

Peço a V. Ex^a que está na Presidência – eu direi a ele – mas peço a V. Ex^a que diga que não é bom exemplo o Presidente convocar sessão ordinária deliberativa em uma segunda-feira ou em uma sexta-feira e ele próprio não comparecer. Isso está inteiramente errado.

Fui Presidente nesta Casa. Devo ter tido algumas falhas; não lembro quais. Entretanto, fiz muitas vezes esta Casa funcionar sábado e domingo para votar matérias importantes. E era acolhido sempre; a Maioria estava presente. Hoje: “Tem Ordem do Dia?” “Não vai ter, Excelência.” “A imprensa vai nos atacar?” “Vai, Excelência. Vai dizer que o Carnaval começou mais cedo no Senado da República”. Eu pedi ao Presiden-

te que convocasse. Eu pedi que colocasse matérias na Ordem do Dia.

Mas eu venho à tribuna principalmente para tratar do caso da Telemar, pertença ela a quem pertencer, tem que ser esclarecido como foi feito o convênio, o contrato, a maracutaia com o filho do Presidente Lula.

Os jornais põem manchetes: “Qualquer governo sério daria uma nota respondendo sobre isso”; outro jornal disse: “Vamos fazer uma CPI”. Por que não? Essa coisa de dizer que CPI atrapalha, não atrapalha coisa nenhuma. Façamos as CPIs pela manhã, começando às nove horas, indo até uma da tarde. Façamos as CPIs à noite, mas não deixemos que essa roubalheira tome conta do País.

V. Ex^a vai cair para trás quando souber o que está havendo na Petrobras. Nas teles já estamos vendo. A edição da revista **Época**, que não trouxe mas tenho no meu gabinete, é de uma revolta muito grande em relação a tudo isso.

Olhem aqui, agora o alvo é Lulinha. Lulão já não precisa ser alvo porque já comprou praticamente toda a mídia, de uma forma ou de outra. Não é que os jornalistas se vendam, mas é o anúncio das empresas estatais, do Governo, que reservou 156 milhões para isso.

Ainda bem que todos os jornais – todos, sem exceção – têm tratado desse assunto, mas não tanto quanto merecia porque, isso é realmente uma vergonha! Ele não é alvo da Oposição como aqui se coloca na capa; ele é alvo da descarcação, da falta de vergonha do Governo, das coisas inacreditáveis que acontecem em todos os Ministérios, com raríssimas exceções. Até mesmo os Ministérios, onde não tem roubo – supõe-se –, os Ministros agem de maneira a facilitar as roubalheiras, escondendo fatos que não deveriam ser escondidos e inventando coisas que não deveriam ser inventadas.

Eu tenho o material, Sr. Presidente, sobre o problema do contrato do filho do Lula, material que vou passar à Comissão de Inquérito, ou por intermédio da Mesa ou do Sr. Delcídio Amaral. O Sr. Delcídio Amaral tem o meu respeito, tem a minha amizade, mas não pode ter o meu silêncio nas coisas erradas que ele vier a praticar. Estamos vivendo, talvez, a época mais difícil da política brasileira, onde os Partidos se digladiam, onde não há uma unidade. Onde mais há unidade, manda a verdade que se diga, Sr. Presidente, é aqui, é nesta Casa. O Senado está salvando a República com a coragem de alguns, embora com muita subserviência de outros.

Sr. Presidente, eu tenho certeza – e V. Ex^a, que tem realmente um nome a zelar e uma capacidade de investigar, vai nos auxiliar bastante – de que isso não fica apenas na nota do jornal. Vou pedir a transcrição da nota do jornal, da revista **Época** e de tudo isso.

Tudo isso tem que sair nos Anais, para que um dia se saiba o que houve no Brasil e que ninguém – ninguém! – quis averiguar, mas que alguém ou alguns vieram a esta tribuna clamar contra as coisas inacreditáveis que aconteceram neste País.

Agora mesmo me chega às mãos, por intermédio de uma mão benfazeja, a matéria: “Agora são mais cinco milhões para Lulinha”. É da revista **ISTOÉ**. Todas as revistas, todos os jornais clamam, e o Governo silencia, e quando tem que responder, foge do plenário, não segue a ordem do Presidente: Venham responder, não deixem nada sem resposta! Silenciam, fogem, fazem tudo menos debater, porque o debate é difícil.

Ninguém pode contestar a força da imprensa nessas revistas. Ninguém pode contestar aquilo que todos vêem, mas ficam cegos na subserviência a alguém que só está no poder pela compra dos votos e, sobretudo, pelo desafio que ele faz à moralidade pública.

Sr. Presidente, ninguém faz o que está acontecendo neste Governo sem a anuência do seu principal líder. Mas hoje faz uma semana, exatamente, que ele fez um discurso de que errar é humano. Roubar também é humano. Perdoemos os ladrões e aqueles que erram. Essa é a tese de Lula ao deitar e acordar toda manhã. É essa a situação grave e triste em que nos encontramos.

Srs. Senadores, eu não faltaria a esta sessão de hoje jamais, com esses assuntos a tratar e outros tantos que tratarei em todos esses dias. Tenho me dedicado a isso e vou me dedicar mais ainda, porque esse é o meu dever e, mais do que o meu dever, é o da Casa a que pertença.

Não estou só nisso. Certamente, muitos dos meus companheiros, até mesmo adversários, concordam comigo.

Neste instante, peço, mais uma vez, ao Congresso Nacional que honre as tradições dos homens públicos que por aqui passaram e que não deixaram que a roubalheira tomasse conta. A roubalheira é tanta que alguns ficam com saudades de Collor. Vejam só!

Portanto, Sr. Presidente, vamos levantar a bandeira da moralidade. Por mais cinismo que encontremos na vida humana, o Presidente da República declarou que fará a campanha com a bandeira da ética. Essa ética não é a nossa, não é a do Brasil. Por isso, ele pode ter a pesquisa hoje, mas amanhã será amplamente derrotado pela vontade do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2, do Regimento Interno.)

(Originais ilegíveis fornecidos pelo autor.)

em Lula. Para atingir a popularidade do presidente, que vem melhorando nas pesquisas eleitorais, seria necessário um ataque frontal. Nos últimos dias, parlamentares do partido, como o deputado ACM Neto, buscaram junto a agências de publicidade e veículos de comunicação informações sobre os contratos da empresa do filho do presidente. O PSDB prefere não comprar abertamente essa briga. Liderado pelo partido, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o prefeito de São Paulo, José Serra, já sofreram

esse tipo de ataque. Negócios feitos por seus filhos foram alvo de denúncias do PT.

A Telemar tornou-se sócia da Gamecorp no começo do ano passado. Pagou R\$ 5 milhões por 35% das ações de uma empresa nanica, que acabou de ser criada por quatro sócios: Lulinha, dois amigos de infância, os irmãos Kalil e Fernando Bittar, e Leonardo Badra Eid. A Telemar, uma concessionária de serviço público, estava interessada no negócio por razões simplesmente comerciais? Ou imaginava tirar, de alguma forma, proveito da

sociedade? A cifra extravagante estimulou esse tipo de especulação. Até onde se sabe, a Telemar não recebeu nenhuma vantagem extraordinária do governo, nada que não tenha sido oferecido a outras companhias telefônicas. A oposição continua procurando. Quer provar que o novo investimento de R\$ 4,9 milhões não tem outro sentido a não ser abastecer a conta de Lulinha e seus amigos. "A gente vê um movimento político nessas denúncias. Nesse programa tem ótima audiência. É o bate o principal concorrente. ►

FOLHA DE S. PAULO

NEGÓCIOS *Sócia da Gamecorp, empresa de telefonia gasta ao ano R\$ 5 mi em patrocínio, valor igual ao aporte de capital que fez em 2005*

Telemar patrocina empresa de filho de Lula

FERNANDO RODRIGUES

DA SOCURSAL DE BRASÍLIA

Além de ter feito um aporte de capital de R\$ 5 milhões na empresa de Fábio Luís Lula da Silva, filho do presidente da República, a Telemar, maior operadora de telefonia fixa brasileira, também gasta anualmente outros R\$ 5 milhões com patrocínio e produção nos programas de TV da Gamecorp. O dinheiro é usado para comprar espaço nas emissoras e colocar a atração no ar.

O número exato do investimento de publicidade é de R\$ 4,989 milhões. São R\$ 415,7 mil mensais. Os valores são oficiais e fornecidos pela Telemar. O dinheiro é dividido entre programas transmitidos pela TV Bandeirantes e Mix TV —essa última uma emissora apenas captada em UHF (forma de transmissão de baixo alcance) ou em algumas operadoras de TV a cabo.

Bom retorno

A Telemar argumenta que se trata de um investimento estratégico e com bom retorno. Visa atingir um público específico (leia texto nesta página). São, ao todo, quatro programas de 30 minutos e um de três minutos. O que tem maior audiência pontuou 0,92 ponto no Ibope nacional (505.440 de pessoas sintonizadas) e 1,12 ponto na Grande São Paulo (197.960 pessoas). Os números são de janeiro.

A empresa de Telefonia não está sozinha no patrocínio da Gamecorp. Outras empresas de porte já fizeram propaganda nos programas de TV sobre videogames produzidos pela empresa do filho de Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os que já anunciaram estão Gradiente e Sadia.

A Gradiente é do empresário Eugênio Staub, um dos primeiros homens de negócios de porte que manifestou apoio a Lula em 2002.

A Sadia é a empresa onde fez carreira o ministro Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

A Gamecorp passou a ter grande prosperidade depois que Lula chegou ao Palácio do Planalto. A entrada da Telemar se deu no final de 2004, tendo sido oficializada no início de 2005. O capital social da empresa está registrado com um valor de R\$ 5,2 milhões. Desse total, R\$ 5 milhões saíram da Telemar.

A entrada da Telemar na Gamecorp serviu para que a empresa deslanchasse. Antes, o filho de Lula já fazia um programa de TV modesto que era transmitido num horário comprado na TV Bandeirantes. Depois, expandiu sua programação para a Mix TV, do empresário João Carlos Di Genio, dono de uma rede de escolas e faculdades.

A Gamecorp é especializada no mundo dos videogames. Seus

programas de TV são para esse público. Na Bandeirantes, há o G4 Brasil (30 minutos de duração, aos sábados, a partir das 22h30). É o principal produto.

Além desse há o G4 Drops (três minutos diários, de segunda a sexta-feira, depois da meia-noite e meia). Os horários são compartilhados e a emissora não tem responsabilidade pelo conteúdo.

Audiência

O G4 Brasil teve uma audiência média registrada pelo Ibope em janeiro de 0,92 ponto em todo o país, enquanto esteve no ar. No mesmo horário, a MTV (emissora especializada em música e focada no público jovem) teve 0,18 ponto de audiência média.

A MTV tem dois programas e uma repórter: o Play Hit (30 minutos diários, às 18h30) e Game Zone (30 minutos diários, às 18h). Em seguida, esse mesmo Game

Zone é reprisado com o nome da Game Zone 2 às 19h30.

Os comerciais veiculados pela Telemar são todos de uma empresa do grupo, a operadora de celulares Oi (cerca de 10 milhões de usuários no final do ano passado). O objetivo é incentivar os usuários de celulares a fazerem download de itens relacionados a games, como clipes, protetores de tela e "ringtones" (sons de campainha). Cada vez que um usuário baixa esses produtos, a Oi oferece alguma receita.

A GAMECORP

Q QUE FAZ

Produz programas sobre jogos eletrônicos para televisão

SÓCIOS

55% pertencem a Fábio Luiz da Silva, filho do presidente

Fabiano e Kelli Bittar, filhos de Ildi Bittar, amigo do presidente. O empresário é o dono da Telemar e da Oi.

35% pertencem à Telemar (entre janeiro e novembro de 2004)

Que pagou

R\$ 5 milhões, sendo R\$ 500 mil de garantia para que o negócio não fosse desfeito, R\$ 2 milhões pela exclusividade* e R\$ 2,5 milhões em debêntures (títulos que representavam uma dívida da Gamecorp em relação à Telemar). Posteriormente, as empresas negociaram a troca desses títulos por ações, ou seja, a Telemar deixou de ser credora e passou a ser sócia da Gamecorp.

10,7 milhões

em ações da Telemar

em ações da Telemar

CPI deve examinar patrocínio a filho de Lula

Deputado vai pedir auditoria em contrato de R\$ 4,9 milhões da Gamecorp, de Fábio Luiz da Silva, com a Telemar

Maria Lima

• BRASÍLIA. A notícia sobre o patrocínio de R\$ 4,9 milhões da Telemar para a Gamecorp, empresa de Fábio Luiz da Silva, filho do presidente Lula — que se juntam aos R\$ 5 milhões da compra de ações, realizada ano passado — motivou um pedido na CPI dos Correios de auditoria dos contratos entre as duas empresas para apurar se está havendo tráfico de influência. O pedido será encaminhado pelo sub-relator de Função de Pensão, deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA).

Segundo reportagem da revista "Época", deste fim de semana, o valor se refere a pagamentos de patrocínio para programas de TV da Gamecorp, entre eles: na TV Bandeirantes, o programa "no canal da TV" e o programa "game" e outros programas públicos e privados. O valor inclui o patrocínio exclusivo e a produção e a produção do programa.

Quando houve a notícia da compra de parte das ações da recém-criada empresa de games pela Telemar, a Oi e a Net apresentaram um requerimento de investigação pela CPI dos Correios, mas a proposta não vingou. Agora que três empresas

de auditoria foram contratadas pela comissão, ele avalia que a investigação pode prosperar.

Empresas de auditoria devem analisar contratos

Para tanto, vai pedir que a CPI requirite os dois contratos (da compra das ações e do patrocínio). O passo seguinte será o requerimento para que uma das empresas de auditoria analise se os padrões utilizados são os de mercado.

— Essa notícia da "Época" reforça a tese de que a Telemar fez de tudo para cercar o filho do presidente Lula e construir uma ponte com o Pa-

ção do Planalto. Temos de re-
visitar os contratos e colocar
os dados das empresas de
fora do país no M.M.Neto.

PR), em discurso em plenário, ontem, manifestou preocupação com a possibilidade de uso do filho de Lula para tráfico de influência em favor da Telemar.

— Tráfico de influência implícito em favorecimento ilícito. Não se dá nesses termos, de forma indireta. Quem está no poder favorece os mais próximos, em benefício pessoal. Isso tem cheiro de negócio estorçado. A CPI tem investido bastante em apuração, e quem sabe não se encontre mais alguma coisa.

nade. Não via. (F.D.) não
mostra a produção, está dan-
do mal, uma vez que não se
so para não prejudicar o cliente.

— O primeiro ministro exigida
me, quando se ataca a unidade do
país. O primeiro ministro con-
tinua a defender a unidade do
país, mas desistiu de fazer
desempenhar a função. Pare-
ce-me que o presidente desonrou a
missão que o um bom gesto po-
lítico —, protestou Viana.

**Telemar e Gamecorp
nãocomentam**

A Telemar não quis se pronunciar sobre o caso ontem. A Gametecorp informou, por meio de sua assessoria, que não comentaria a decisão de ACM Neto de requerer a auditoria

1152 contratos.

— O deputado pode pedir o que quiser — disse o assessor da Gamecorp, informando que a empresa nada tem a esconder.

Para a Gamecorp, a empresa está recebendo investimentos da Telemar por ser hoje uma das principais produtoras de conteúdo na área de games e assuntos do interesse dos jovens. O conteúdo produzido pela Gamecorp já é o quinto assunto mais acessado pelos clientes da Telemar A G 4, que produz um programa de games para a TV Bandeirantes, aos sábados a noite, com 248 pontos percentuais de audiência, segundo a pesquisa realizada pela empresa.

BRASILEIRA

AGORA SÃO MAIS R\$ 5 MILHÕES PARA LULINHA

A semana do presidente Lula começa agitada com a notícia de que a Telemar estaria mais uma vez favorecendo Fábio Luiz Lula da Silva, o Lulinha. Ela injetou outros R\$ 5 milhões na Gamecorp. Dessa vez para bancar os programas de tevê da empresa de Lulinha. O dinheiro é usado para comprar espaço nas televisões (uma das emissoras é apenas can-

tada em UHF ou por algumas operadoras a cabo) e produzir atrações da Gamecorp que vão ao ar durante a semana. São quatro programas de meia hora e um de três minutos. Não é a primeira vez que a Telemar dá uma mãozinha a Iulinha. Ela injetou, em novembro de 2004, outros R\$ 5 milhões na Gamecorp, o que fez a empresa deslanchar. Coincidência ou não, a prosperidade dos

negócios aconteceu somente depois que seu pai virou presidente da República. A Telemar não está sozinha quando se trata de patrocínio. Outros pesos pesados da indústria já fizeram propaganda nos programas sobre videogames produzidos por Lulinha. Entre eles estão a Gradiente e a Sadia, empresa da família do ministro Luiz Fernando Furlan.

FOLHA DE S. PAULO

Srougi toma posse na USP e cobra mais verba para pesquisa

Médico ocupará a vaga de professor titular do Departamento de Urologia

DA REPORTAGEM LOCAL

O urologista Miguel Srougi, 59, tomou posse ontem como professor titular do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo).

Estiveram presentes na cerimônia o vice-presidente da República, José Alencar (PRB), o governador Geraldo Alckmin e o prefeito José Serra (ambos do PSDB), o senador Antonio Car-

los Magalhães (PFL- BA), entre outros políticos, governadores e professores da USP e da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) —onde Srougi trabalhou durante nove anos.

No discurso, o urologista defendeu a necessidade de mais investimento em pesquisa e na aplicação do conhecimento para a melhoria de vida da sociedade e criticou o fato de o país gastar mais com o pagamento de juros de dívida que com edu-

cação e saúde. "Alguma coisa está errada por aqui", afirmou

Outro a criticar os juroz foi o vice-presidente José Alencar, que discursou depois do médico. Para Alencar, "a impressão que se tem dentro dessa política monetária perversa é que nós tenhamos feito um pacto com o diabo". "Lá na minha terra não se mata o diabo com revólver 38, muito menos 32, tem que ser de 45 para cima para matar o diabo", disse.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2006

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em Ata de voto de louvor pela posse do Professor Miguel Srougi como titular do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, e que seja dado conhecimento àquela Universidade e à sua família.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2006.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, peço permissão para assinar com V. Ex^a.

A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães que me permitam assinar também o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeito. Estará à disposição de V. Ex^a.

O requerimento está sobre a mesa. Aqueles que assim o desejarem poderão assiná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2006

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2006.

Justificação

A imprensa mineira e brasileira contou, até a terça-feira, dia 14, com o trabalho perspicaz e inteligente do jornalista Leonardo Fulgêncio, que faleceu, aos 58 anos.

Filho do também jornalista e dirigente dos Diários Associados, Pedro Aguinaldo Fulgêncio, Leonardo Fulgêncio foi repórter de política do **jornal Estado de Minas** e titular da coluna “Em Dia com a Política”, no mesmo diário. Também foi secretário particular do Governador Hélio Garcia, além de grande articulador político.

Desde meados da década de 90, após Garcia abandonar a vida pública, Leonardo Fulgêncio passou

a se dedicar à fazenda que tinha em Ritápolis, região Central de Minas, mantendo, entretanto, suas interlocuções políticas no estado.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A

Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito dos contratos de publicidade e propaganda e dos contratos ou convênios de patrocínios estabelecidos pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF.

Gostaríamos de solicitar ao ministro:

a) Cópias integrais dos processos de contratação de empresas de publicidade pela Chesf, assinados desde o ano de 2003 até a presente data;

b) Cópia dos contratos e convênios de patrocínios assinados com a Chesf, de 2003 até o presente;

c) Cópia de toda a documentação da execução efetiva dos contratos e convênios solicitados, mês a mês, desde sua assinatura até a presente data.

Justificação

No dia 19 de julho de 2005 apresentei um requerimento, de número RQS nº 785/2005, em que solicito ao Ministro de Minas e Energia o fornecimento de informações a respeito dos contratos de prestação de serviço de publicidade, propaganda e patrocínios estabelecidos pelas empresas vinculadas ao Ministério.

Recebi na data de 29 de novembro de 2005 o material e, depois de examiná-lo, constatei que os dados relativos à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF não vieram de forma satisfatória, razão pela qual reencaminho o requerimento nos termos do presente.

Em vista deste fato, volto a requerer cópias das documentações dos contratos de publicidade e de patrocínio firmados pela Chesf desde 2003.

Por oportuno, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, de modo que o Senado Federal possa avaliar a regularidade dos processos firmados pela Chesf.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador Eduardo Azeredo está pedindo prioridade para se pronunciar, como Líder, porque tem uma viagem ao seu Estado. Caso contrário, não haveria tempo hábil para lá se dirigir.

Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido na semana passada.

Leonardo trabalhou durante muito tempo no jornal **Estado de Minas**. Foi, também, secretário particular do Governador Hélio Garcia. Faleceu muito novo, com 58 anos apenas. Foi um amigo que todos perdemos. É o motivo pelo qual entrego este requerimento de pesar e por que terei que me ausentar daqui a pouco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para uma breve comunicação. Acabo de receber do ex-Deputado Octávio Elísio Alves de Brito, atual Presidente do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a informação de que 569 Municípios mineiros foram credenciados a receber mais recursos do ICMS, o conhecido ICMS Cultural, pois apresentaram documentação consistente mostrando a preservação do Patrimônio Histórico nessas cidades mineiras.

Em 1996, primeiro ano de aplicação da nova Lei de Distribuição do ICMS, cadastraram-se apenas 15 cidades, que já tinham seu Conselho de Patrimônio Histórico, mas sem a existência de uma lei de incentivo. De 15, em 1996, chegamos agora a 569 Municípios, dez anos depois. Portanto, dois em cada três Municípios mineiros estão se beneficiando de uma política que começou do nada, de uma idéia transformada em proposta de uma política e daí uma lei.

As senhoras e os senhores não de se lembrar que a Constituição Federal determina que a distribuição dos recursos do ICMS se faça proporcionalmente ao Valor Adicionado Fiscal, o VAF, em 3/4 dos recur-

sos e que o restante, 1/4, seja distribuído conforme lei estadual.

Em Minas Gerais, quando Governador do Estado, tive a oportunidade, senão o privilégio, de aperfeiçoar a legislação existente, controversa, que mantinha o VAF como critério distribuidor preponderante mesmo com a liberdade concedida pela Constituição.

Com a participação entusiasmada do Poder Legislativo, foi elaborada a nova lei de distribuição dos recursos do ICMS aos Municípios, depois de quase dez meses de discussões dos critérios a serem utilizados, simulações em computador de várias propostas, análises técnicas, econômicas e sociológicas.

Assim foi, seguindo à risca o prosador mineiro Guimarães Rosa de que “Minas é diversa e vária”, dadas as características peculiares de mais de duas dezenas de nossas regiões mineiras.

Posso afirmar sem medo de errar que juntas essas regiões são uma pequena e humilde síntese do Brasil, em termos de relevo, clima, produção e desenvolvimento econômico, e principalmente do nosso povo.

Em Minas, vamos da pujança econômica ao quase abandono, da densidade populacional intensa ao quase despovoamento.

Essa lei passou a ser carinhosamente chamada pela população e suas lideranças de Lei Robin Hood, menção à lenda inglesa daquele que tirava dos mais fortes para dar aos mais carentes.

De minha parte, sempre preferi chamá-la de “Minas por Minas”, pois os Municípios mais fortes realmente deixaram de receber um pouco e os Municípios mais carentes passaram a receber muito em relação ao que recebiam antes.

“Pouco de poucos, muito para muitos” era o dístico empregado nas palestras, cartas e discursos usados na divulgação dos novos critérios da Lei. Regionalmente, passaram a receber mais o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o norte de Minas, exatamente as regiões que fazem parte da área de abrangência da Adene, futura Sudene.

E não foi sem razão que veio daquelas regiões, ainda na campanha de 1994 ao Governo do Estado, o apelo à modificação da distribuição do ICMS. Assumindo o Governo em 1995 e usando a prerrogativa concedida pela Carta Magna, na medida em que os Municípios economicamente mais fortes já recebiam 3/4 dos recursos por força constitucional, proporcionais ao seu desenvolvimento econômico, decidimos optar por destinar percentuais dos recursos do quarto restante apoiando todos os Municípios, fortes ou carentes, que praticassem de maneira efetiva as políticas públicas preconizadas pela Constituição brasileira no decorrer de sua história.

Um desses critérios é a motivação desta minha comunicação de hoje, ou seja, a existência e prática de política de preservação do Patrimônio Histórico e Artístico. O conjunto dos Municípios que a praticam recebe no total 1% dos recursos da distribuição do ICMS. Por essa política, cada Município é obrigado a organizar-se, criando um Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural. A partir daí, deve realizar o levantamento dos bens históricos, artísticos e culturais existentes no Município e que já estão registrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e pelo próprio Município.

Todo Município tem a sua história, mesmo os emancipados mais recentemente, porque vêm de aglomerados urbanos que têm a sua história, às vezes nem tão recente assim. Preservá-la é fator de auto-estima para a população, de fixação das pessoas no seu lugar de origem, a exemplo dos serviços de educação, saúde e emprego.

No dizer de Aloísio Magalhães, ex-Presidente do Iphan, e fundador do CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural, “o melhor guardião do patrimônio é a comunidade”.

E essa preservação pode ter como resultado o desenvolvimento econômico por meio da “indústria não-poluente” do turismo, estimulando a hotelaria local e a criação de empregos ligados à preservação.

Permitam-me citar alguns dados obtidos numa rápida visita pela Internet à Fundação João Pinheiro, diligentemente presidida pelo ex-Deputado Amílcar Martins, um dos incentivadores e dos principais responsáveis pela Lei de ICMS Cultural de Minas Gerais. Pude verificar que, em janeiro de 2006, R\$324 milhões foram distribuídos aos Municípios, dos quais R\$243 milhões proporcionais ao VAF e R\$81 milhões de acordo com os demais critérios de políticas públicas e dados demográficos ou estatísticos, isto é, conforme os critérios da chamada Lei Robin Hood.

Desses milhões, ao critério de preservação do Patrimônio Histórico, cabem por mês R\$3,24 milhões mensais, ou seja, 1%, com previsão de cerca de R\$39 milhões para todo o ano.

São cerca de R\$70 mil por ano, por Município, o que distorce um pouco a realidade, pois os mais expressivos recebem premiação maior pela preservação de bens culturais lá existentes, como Mariana, Ouro Preto, Sabará, Diamantina e São João Del Rei.

Grão Mogol decidiu pelo tombamento do sítio histórico inteiro da cidade, convencido pelas vantagens oferecidas pela Lei. Outras cidades do Vale do Jequitinhonha fizeram também sua opção. Como afirma o Prefeito de Minas Novas, o ex-Senador Murilo Badaró,

“o turismo virá pelo Patrimônio Histórico”, reconhecendo assim a estratégia pedagógica da Lei.

Interessante, conforme informa o Deputado Octávio Elísio, é que embora a Constituição não permita a vinculação automática desses recursos à sua destinação, os Prefeitos e suas comunidades e conselhos vêm adotando essa prática.

Isso é uma saudável interpretação da vontade do constituinte e do subsequente legislador estadual, na visão do **Espírito das Leis**, de Montesquieu.

A preservação do patrimônio histórico coexiste com critérios demográficos, que naturalmente não poderiam deixar de ser considerados, que juntos perfazem quase 5%. Um deles distribui o maior percentual dos recursos (2,71%), proporcional à população e um outro proporcional somente à população dos 50 Municípios mais populosos, as maiores cidades mineiras, para onde se destinam os migrantes da população em busca de serviços básicos de educação, saúde, abastecimento e emprego.

Os outros critérios, incluído o 1% do Patrimônio Histórico, destinam 10% dos recursos à prática de políticas públicas:

- Educação, 2%;
- Saúde, 2%;
- Preservação de áreas verdes e destinação final do lixo e esgoto, o ICMS Ecológico, 1%;
- Produção de alimentos, 1%;
- Geração de receita própria por cobrança do IPTU e ISSQN, 2%;
- Um critério de 1% proporcional à área geográfica refere-se a uma política pública de manutenção das estradas municipais.

E ainda temos 5,85% restantes, que divididos em parcelas iguais de R\$22,22 mil para cada Município, um valor preponderante para a grande maioria. Para os Municípios menores e mais carentes na sua economia, este valor lhes permite investir na execução de políticas públicas, donde advirão novos recursos.

Sr. Presidente, já me encaminho para o final, lembrando que esses critérios foram consolidados pela Assembléia Legislativa na Lei Estadual nº 13.800, de 2000. Ela é o resultado de aperfeiçoamentos introduzidos por diversas outras leis, ao longo de cinco anos.

O que fizemos em Minas Gerais foi apenas usar o que está na Constituição. Um quarto do ICMS deve ser distribuído por critérios compensatórios, e não apenas pelo critério do VAF, que é um fator econômico que já beneficia as maiores cidades. Dessa maneira, podemos ter políticas públicas como o ICMS ecológico e o ICMS cultural, que, repito, passou de 10 cidades em 1996

para 569 municípios, que hoje estão interessados em preservar suas pequenas capelas, suas igrejas, seus casarões antigos, proporcionando a Minas Gerais, portanto, horizonte melhor de preservação cultural.

Todo mês é uma nova disputa que se abre entre os municípios para o recebimento de mais recursos. Afinal, o todo é um só e só cresce com o andamento da economia.

Mas é uma luta democrática, transparente, legítima e legal, porque baseada em lei votada pelos representantes do povo mineiro, atendendo a uma determinação constitucional.

Essa é a missão cumprida pelo Parlamento em todos os seus níveis, quando atua harmonicamente com o Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os prefeitos mineiros que estão sabendo entender o alcance do ICMS cultural e o alcance da preservação histórica para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou chamar o Senador José Agripino, pela Liderança do PFL; em seguida, o Senador Geraldo Mesquita, por permuta com o Senador Gilvam Borges; depois, os Senadores Rodolpho Tourinho, Cristovam Buarque, Sibá Machado, Ney Suassuna, Edison Lobão e Gilvam Borges.

A Mesa considera aprovado o requerimento lido e assinado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. O requerimento será encaminhado com voto de louvor.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vinha do Rio de Janeiro para cá, no avião, lendo o jornal de domingo, porque não o havia lido ainda. Lia a programação que Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende levar a efeito no Nordeste, parece-me que a partir de amanhã, Senador Geraldo Mesquita.

Voando, a gente sempre fica com a cabeça quieta para começar a raciocinar... Eu estava me dirigindo a Brasília, a cidade feita por Juscelino Kubitschek. Na rota do Rio para Brasília, a gente passa por Furnas, Três Marias... E fiquei vendo o roteiro de Lula para o Nordeste, lembrando-me de como é bom haver um governante, um político decidido e de vontade.

Juscelino foi um homem que enfrentou uma resistência congressual monumental. Mas ele era um decidido, Senador Gilvam Borges. Foi um homem exemplo, probo, competente, bom político, hábil; mas ele era, fundamentalmente, um decidido. Ele topava a parada, Senador Cristovam – a quem cumprimento

pelo aniversário, aqui de público. Ele era um decidido! Quantos não criticaram a decisão de construir Brasília! Quantos não o criticaram pela decisão de fazer a Belém–Brasília sem ter o dinheiro para fazê-la! Como o chamaram de visionário ao anunciar, ele, Juscelino, a indústria de automóveis, ou a construção de Furnas, Três Marias... Ele topava a parada de forma obstinada, levava à frente as suas idéias e fazia. Era um corajoso.

E aí, sobrevoando Furnas, Três Marias e chegando a Brasília, eu fiquei me lembrando de Juscelino e, lendo a programação de Lula para o Nordeste, fiquei fazendo a comparação, porque ele tem costume de se associar à imagem de Juscelino.

O Presidente Lula vai – eu li – a Petrolina, ao lançamento da pedra fundamental. Vai inaugurar a pedra fundamental. Vai inaugurar duas pedras fundamentais: uma em Petrolina, outra em Juazeiro, da Universidade do Vale do São Francisco, feita por Fernando Henrique Cardoso. Ele vai a Petrolina e a Juazeiro lançar, inaugurar, festejar, falar para a platéia dele, para os militantes do PT – que seguramente vão entoar aquela conversinha de Lula outra vez, a pedra fundamental, para passar ao Brasil o discurso de que ele é pela educação. E falo para V. Ex^a, que foi Ministro da Educação, Senador Cristovam; falo a V. Ex^a, que deve ter um conceito muito claro sobre a cabeça do Presidente Lula em relação à educação, sobre a prioridade que ele deu ou que deixa de dar à educação. O Presidente Lula, no último ano do governo, faz um périplo para visitar **campus** universitários como que para dizer, numa jogada de **marketing**, que é homem ligado à educação. E aí vai lançar a pedra fundamental numa universidade feita por Fernando Henrique Cardoso, a Universidade do Vale do São Francisco, em Petrolina e Juazeiro! Em seguida, vai ao aeroporto de Recife.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a permite, rapidamente, um comentário nesse ponto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – E vai ganhar de presente aquela gramática, que nós conhecíamos, de Eduardo Carlos Pereira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vai ganhar a gramática, bem merecida e bem destinada.

Vai, em seguida, ao aeroporto de Recife. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a é pernambucano, meu vizinho, pois sou potiguar. O aeroporto de Recife foi produto de uma ação do Senador Marco Maciel, como Vice-Presidente. Foi S. Ex^a quem batalhou pela verba para a obra, que foi feita pela Infraero. A obra foi concluída, foi toda feita, e não andou mais nada no

Governo Lula. Ele vai inaugurar, pela segunda vez, a obra de Fernando Henrique Cardoso, pelas mãos de Marco Maciel? Mas vai dar o recado ao País de que está se movimentando!

Ele foi ao meu Estado há quinze dias, com homens do Exército, para iniciar uma operação tapa-buraco. Senador Geraldo Mesquita, ele não se dignou a visitar as obras – e esta, sim, eu gostaria que ele fosse visitar – do aeroporto de São Gonçalo, que é uma obra de infra-estrutura iniciada no governo passado e que está devagar, quase parando. Esta sim, é uma obra de verdade, de infra-estrutura para o Nordeste e para o Brasil. Ele não pintou lá. Foi atrás de tapa-buraco, para dizer que está se movimentando. Antes era na infra-estrutura o tapa-buraco; agora, é na educação.

Senador Edison Lobão, ele vai em seguida a Arapiraca. Vai fazer o quê em Arapiraca? Lançar uma pedra fundamental na Universidade Federal de Alagoas.

Senador Antonio Carlos, ele é bom de pedra fundamental, é bom de **marketing**. Mas é o que ele tem para apresentar no governo dele em matéria de realização, porque há uma coisa que Lula não vai conseguir passar para a sociedade: a idéia de que ele é um obstinado, de que é um administrador, de que acompanha a execução das coisas, de que ele faz. Não! E não faz por quê?

Senador Mão Santa, os decididos fazem Brasília, fazem Belém–Brasília, fazem indústrias de automóveis, fazem Sudene, fazem Furnas, fazem Três Marias. Agora, os indecisos, os que apenas acompanham le-nientemente os fatos, os que vão atrás apenas do que lhes entregam pronto não conseguem nem aprovar a reforma tributária.

Prometeu a reforma sindical e trabalhista. Mandou? Mandou coisa nenhuma. Não quero nem falar em obra; estou falando em mudança institucional, em arcabouço institucional, em coisas que facilitem a vida do Brasil, para que o Brasil fique igual ao BRIC – o BRIC significa Brasil, Rússia, Índia e China. A Rússia, a Índia e a China estão disparadas na frente do Brasil. O Brasil ficou em 2,5%, se muito, crescendo. Por quê? Por conta do Presidente da República, que é bom de **marketing**. Agora, quanto a fazer e a tomar decisão, ele é bom de fazer e de tomar decisão?

Senador Pedro Simon, ele prometeu o Programa Primeiro Emprego, que foi um ícone do Governo. Ele é bom de promessa. Programa Primeiro Emprego, maravilha para todos nós. O que tem sido feito? O que existe no Programa Primeiro Emprego é o escândalo da ONG Ágora, do amigo pessoal dele.

Ele lutou como um leão para aprovar as PPPs, projeto que ele mandou defeituoso, que consertamos, aprovamos e entregamos ao País. O que já aconteceu

com relação às PPPs? *Marketing* puro! Nada! Não aconteceu nada, porque esse Governo não sabe governar, não tem atenção, não é decidido.

Vai ao Nordeste. Pedra fundamental nas universidades. Vai queimar combustível no aerolula. Custou uma nota preta o aerolula. Não precisava comprar o aerolula, e comprou.

Eu gostaria muitíssimo de que ele tivesse ido ao meu Estado para inaugurar ou para anunciar um dinheiro gordo para o prosseguimento do Aeroporto de São Gonçalo. Ah, se ele fosse a Recife, Senador Geraldo Mesquita, não inaugurar pela segunda vez o Aeroporto de Recife, mas para anunciar a verba para a Transnordestina! Ah, se ele fosse falar da Transnordestina! Ou fosse anunciar alguma coisa sobre a transposição do Rio São Francisco, que é a bandeira do Governo dele, que tem prós e contras, mas é a bandeira do Governo dele! Ninguém mais fala em transposição do São Francisco! Ele se calou. Vai lançar pedra fundamental, vai tapar buraco. É esse o Governo do Presidente Lula!

Pior do que isso, Sr. Presidente, o que mais me preocupa é o noticiário do fim de semana. O Presidente Lula, na festa de aniversário do PT, soltou uma frase que é uma pérola. Estavam lá Paulo Rocha, que renunciou ao mandato por denúncias de mensalão; o Prof. Luizinho, que está com a espada de Dâmocles na cabeça para ser julgado por denúncias do mensalão. Estavam lá vários dos envolvidos do PT, o partido dele. Ele não vai se dissociar do PT. PT e Lula é a mesma coisa. Lula-PT, PT-Lula é uma coisa grudada na outra. Não adianta ele querer dizer “xô, PT!”. Não, não vai dizer, porque a vida toda foi “venha para cá, PT”. Como é que agora vai dizer “xô, PT!” Não.

E já começou a mostrar a face real. Na festa, disse: “Errar é humano”. Ele acha, Presidente Romeu Tuma, que a sociedade brasileira, porque uma pesquisa lhe foi favorável – e não quero aqui rebater pesquisa –, que já está absolutamente sacramentado, que ele já pode tranqüilamente inocentar os seus e trazer de volta os silvinhos, os delúbios, os josés dirceus. Daqui a pouco, ele vai começar a mandar recados. Para Duda Mendonça, já mandou. O recado do contrato da Petrobras é um recado claro para Duda Mendonça, recado por portas travessas. Daqui a pouco vai mandar um recadinho bom para Silvinho, para Delúbio, para José Dirceu, que são a turma dele.

Sabe o que mais...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, Sua Excelência o Presidente da República também vai ao Piauí, na minha cidade natal. Eu ia me calar, porque o povo da minha cidade é muito hospitaleiro; recebemos bem todo mundo; essa é uma característica do povo da minha cidade, do litoral e de todo o Piauí. Mas, já que V. Ex^a adentrou no assunto, eu queria dizer que lá não é diferente. Realmente ele tem o direito de ser feliz, eu acho que serão os melhores instantes, ver os mares bravios, ver o vento que nos acaricia, o Sol que nos tosta, os rios que nos abraçam. No Piauí é bom ele ir, ele merece ir lá, vai ser bem recebido. Mas não difere de V. Ex^a. Ele vai passar, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo Campus Avançado João Paulo dos Reis Velloso, que foi construído quando aquele extraordinário homem público foi ministro da revolução, e o melhor ministro. Foi o primeiro PND. Campus Avançado João Paulo dos Reis Velloso, em gratidão ao grande Ministro. Tem uns cursos universitários, mas vai ampliar, colocar outros, é bem-vindo. Não vai criar, não. E vai ao aeroporto. Olha, olha, atentai bem, Antonio Carlos! Eu estudei Medicina em Fortaleza. Lembro-me que a minha mãe, conversando com meu pai, disse assim: olha, este menino não pode ser médico sem conhecer o Rio de Janeiro. Eu estudava em Fortaleza, e a minha mãe tinha essa visão. Saí de Parnaíba num pinga-pinga; passava em Salvador ao meio-dia e chegava às quatro horas no Rio de Janeiro. Passava pela capital de V. Ex^a, Natal. Então, havia linhas. No meu governo, nunca faltou um avião diário. Não tem mais nem avião nacional, e eles falaram que vão inaugurar um internacional. Mas este Heráclito sabe de tudo. Ó homem informado! Ele cutucou Alberto Silva, que está apoiando o governo e disse: Alberto, esse avião não vai chegar a 18 de fevereiro, porque não tem combustível. Esse é o governo. Era 18 de fevereiro. Passaram um ano cantando e decantando. Ele foi para Salvador. Vôo internacional, porque não tem mais nacional. O aeroporto foi feito na época de Alberto Silva, no governo da revolução. Nós o mantivemos; ele é igual ao de Teresina, aquele modelo, a arquitetura, a pista, tudo. Colocou umas cadeiras e mudou. Então, gostaríamos que ele fosse. O Porto de Luís Correia está parado. US\$10 milhões! Pensei que o PT, Governador e Presidente... Os três estão parados, nunca funcionaram. O metrô de Teresina, o Hospital Universitário... Principalmente que ele tivesse um momento de sensibilidade – sensibilidade é o que lhe falta – e dissesse que não vai vetar a renegociação do pobre homem do campo. O pobre homem do campo está ameaçado de perder, ir a leilão suas fazendas, seu carro de boi, suas utilidades, ver destruída a sua família, para o Banco; serão executados

porque ele não se curvou à inteligência, à competência e à grandeza do Senado da República, que fez a renegociação da dívida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Agradeço o aparte do Senador Mão Santa que faz o contraponto devido. Veja, Senador Mão Santa, ele está indo ao Piauí, ao Maranhão – vai a Imperatriz, do Senador Lobão –, tratar de coisas que, na verdade, não são aquilo que a região pediu e esperava, as coisas fundamentais, o Aeroporto de São Gonçalo, a transposição do São Francisco, as parcerias públicas-privadas, a Transnordestina, as coisas infra-estruturais da região.

Vai dar uma presença marqueteira, juntando a presença com o recado que dá prioridade à educação. Não conheço prioridade de Sua Excelência à educação, a não ser medidas que têm caráter meramente eleitoreiro, meramente eleitoreiro, tipo a questão das cotas, que vai se discutir e vai se encontrar o melhor caminho, mas não é a solução para a educação, é uma visão eleitoreira da questão educação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que recrimino no Presidente Lula é que ele se vangloria do que ele não é. Ele posa de administrador e de governante eficiente, que não é. Ele leva para a opinião pública a mensagem que é falsa, e é preciso que as pessoas mostrem que, de verdade, Lula é um cidadão que, para começo de conversa, convive com a improbidade gostosamente.

Não vi uma palavra de Sua Excelência o Presidente Lula sobre a reincidência da denúncia sobre o filho dele, o Lulinha. Quando foi feita a primeira denúncia – e falo com constrangimento sobre este assunto – sobre o favorecimento à empresa Gamecorp, ele disse que o filho tinha o direito, que ele não se metia na vida do filho, o filho tinha direito de viver... Tem direito, sim. Agora, com favorecimentos esquisitos? Curioso!

Na hora em que ele deu, ou fez pouco caso, ou tratou o assunto com menosprezo, ele estimulou que prosseguisse o que aconteceu. Não sei a troca de que ou com que recompensa, mas o que deram de aporte em ação estão dando como patrocínio por ano para uma empresa que ninguém sabe exatamente o que faz e ninguém ouviu uma palavra de Sua Excelência.

O Presidente parece que não percebe que o Presidente vive de símbolos. O Presidente da República tem que dar exemplo. As pessoas seguem a postura do Presidente, e o Presidente está assistindo ao tráfico de influência calado e até estimulando; tráfico de influência como ocorreu com o Vavá, o irmão dele; o do escritório lá na Grande São Paulo, em que não houve nenhuma admoestação.

É o mesmo Lula, Presidente Romeu Tuma, que chega aos 26 anos do PT e diz que errar é humano,

na cara do Paulo Rocha e do Professor Luizinho. Errar é humano. Então, está tudo certo? Ele teria toda a autoridade do mundo para dizer que errar é humano se estivesse participando de esquemas efetivos de punição e não de convivência com a impunidade, não de convivência com a impunidade. Este, sim, é o fato real.

Ouçó, com muito prazer, o aparte do Senador Cristovam Buarque e, em seguida, o do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, creio que V. Ex^a nos trouxe, indiretamente, um assunto muito importante, que é o fato de que o Governo do Presidente Lula tenta mostrar, por meio de gestos na universidade, que vem mudando a educação brasileira, e não vem. Enquanto V. Ex^a falava, chegou-me aqui a mensagem da senhora Heloísa Costa, de Niterói, pedindo para lembrar que ela não vê o resultado disso na universidade onde seus filhos estudam. O fato de concentrar nas universidades, a meu ver, tem uma razão: o Governo reage àqueles que pressionam – grupos sindicais, organizações – e que têm força para chegar ao Ministério da Educação; e não cuida como deveria – porque o Fundeb não vai cuidar – da educação básica, lá na ponta, que é onde começa a universidade. A universidade não começa depois do vestibular; ela começa na primeira vez que uma criança vai à escola. É ali que se sabe se haverá ou não um bom aluno no futuro. A inauguração de uma universidade pouco tem a ver com a melhoria da qualidade da educação. E lamentavelmente está-se tentando fazer **marketing** até com a educação, que devia ser algo sagrado. A educação não devia nem ser coisa do Governo, mas do Estado brasileiro; Governo e Oposição, todos juntos, deveriam tirar proveito quando se fizesse o certo, e não só o Governo. Lamento que se esteja fazendo **marketing** em relação à educação, concentrando-se no ensino superior, com medidas pontuais e não com medidas de mudança na educação. Tanto o é que a reforma universitária ainda não chegou aqui, nem saiu da Casa Civil. Além disso, não se faz o dever de casa. Eu próprio, quando era Ministro, cheguei a dizer ao Presidente que não estava satisfeito porque não estávamos fazendo corretamente o dever de casa na ponta, no início, onde começa a universidade, que é na educação básica. E disso o nosso Nordeste precisa ainda mais que o restante do Brasil. Essa viagem seria a grande chance de o Presidente mostrar que 20% das escolas já estariam com horário integral, por exemplo; mostrar que já estava fazendo uma revolução – que demora, não é rápida –, que já estava tomando pulso para fazer as mudanças na educação básica. Lamentavelmente, não estamos vendo isso.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a fala com a autoridade de quem criou o Bolsa Escola. Eu só diria isto: V. Ex^a fala com a autoridade de quem criou, quando foi Governador de Brasília, o Bolsa Escola. PT saudações.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Aduzo que o fiz com o dinheiro que o Senador Antonio Carlos Magalhães conseguiu colocar no Fundo da Pobreza. É preciso fazer justiça a S. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – V. Ex^a está tocando em uma questão técnica de forma elegante, precisa e verdadeira e está citando outro argumento que preciso desdobrar com V. Ex^as.

Por que o Presidente Lula não mandou a reforma universitária, como não mandou a reforma sindical, como não mandou a reforma trabalhista, como não se empenhou para aprovar a reforma tributária? Porque são temas polêmicos, que podem gerar perda de voto. Nisso, ele não entra. Entra apenas onde pode haver conquista de votos; opera o Governo para conquistar votos. Onde o interesse nacional, coletivo, real entra, mas cuja matéria seja polêmica e, por isso, haja o risco de determinar perdas eleitorais, ele cai fora. Cai fora na carreira! Porque ele não é como Juscelino, um polêmico que contrariava interesses, mas que tinha uma visão de país e de mundo. Por isso, ele não tem o direito de comparar-se, hora alguma, a Juscelino.

Agora, ele vai ao Piauí, ao Maranhão, fazer visitas espasmódicas, inaugurar pedras fundamentais para passar ao País o recado de que estaria – como V. Ex^a acabou de desmistificar – mexendo com a educação do País. Não está mexendo em nada, em absolutamente nada. Ao contrário, nesses três anos, a educação no Brasil, que até vinha caminhando bem, avançando, parou no tempo. Isso porque, onde há polêmica, onde há perspectiva de pela polêmica haver perda de votos, Lula tangencia.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço seu aparte com todo o prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Em primeiro lugar, quero dizer que, quando o Presidente diz “errar é humano”, ele quer dizer “roubar é humano”. Então, que ele pense bem sobre as pessoas que estão nos presídios, nas penitenciárias, nas delegacias, que também erraram – e erraram menos do que os correligionários dele, que levaram muito mais dinheiro do que essa gente toda que está presa. Se errar é humano, que ele dê o perdão geral para esses criminosos todos que roubaram. Em segundo lugar, entro no aparte absolutamente correto do Senador Cristovam Buarque para dizer a V. Ex^a que a demora é proposital. Não é pelo motivo que V. Ex^a pensa, mas porque ele quer mandar para cá ou uma medida provi-

sória, ou um decreto pedindo urgência. Ele quer fazer dessa maneira um assunto que tem de ser debatido na Câmara e no Senado, por ser uma prioridade nacional, em que técnicos de todos os níveis devem vir aqui para discuti-la. Isso é o que ele quer fazer. A demora é uma malandragem, mais uma, para fazer a medida provisória ou, então, uma urgência urgentíssima, para que ninguém possa discutir coisa alguma.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Agradeço o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães e já concluo, Sr. Presidente, dizendo da minha preocupação em assistirmos a um Presidente marqueteiro, que está visitando o País e tentando enganar a população, passando manteiga em focinho de gato – como diz o vulgo –, como se a população brasileira fosse otária e não percebesse, sendo que chamamos atenção para os fatos. Ele devia ir ao Nordeste para cumprir seus compromissos, honrar a palavra que empenhou. Se a luta dele – e ele tem suas razões – pela Transnordestina, pela transposição do São Francisco, é real, ele tem de dar explicações. Ele não pode ir ao Nordeste a fim de, a título de dizer que está tratando de educação, fazer “visitinhas” para promover o oba-oba político-eleitoral e dizer que a Oposição está incomodada. Não; a Oposição está incomodada é com a arte de não governar e, mais que com a arte de não governar, com a convivência com a improbidade pela impunidade.

Este assunto do Lulinha associado ao caso do Vavá, com a reincidência do Lulinha, merece explicações. O Presidente precisa vir a público dizer ao País se considera certa ou errada a compra por R\$5 milhões de 35% da empresa, que não sei quanto vale, e, depois, o patrocínio de outros R\$5 milhões – muito dinheiro – de uma empresa concessionária de serviços públicos, dependente de favores de Governo, para o filho do Presidente, que, segundo o sócio, que me parece o esperto e que usa o filho do Presidente como fachada, é bom de joguinhos eletrônicos. A Nação quer saber.

Essa história de dizer “errar é humano” pegou mal, Sr. Presidente Romeu Tuma, porque Waldomiro está solto, Delúbio e Silvinho estão por aí e Marcos Valério está deitando e rolando. Ele disse que errar é humano na presença dos implicados, daqueles que estão respondendo a processos de cassação, como se os tivesse inocentando. Já que a população voltou a confiar nele e a dizer da preferência por ele, ele se julga no direito de ficar acima da obrigação de punir e de zelar pela lei neste País. Creio que o Presidente da República está pensando que está nadando de braçada. Não está, não! A Oposição vai continuar vigilante. Vai cobrar padrões de eficiência tanto no campo da probidade quanto no campo da administração. E o

Presidente vai ter contendor. Este País merece. O que este País não merece é a impunidade assegurada pelo Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Chega de impunidade, Presidente! Vamos continuar na luta de denúncia baseada em coisa séria!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Agripino, tenho a impressão de que, quando o Sr. Delúbio disse que tudo isso ia virar piada, não era um sonho dele, não. Provavelmente, já era uma estratégia de que já havia ouvido falar e que já estão pondo em execução. Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a pelo comentário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por permuta com o Senador Gilvam Borges. Em seguida, falará o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, externo meus agradecimentos ao Senador Gilvam Borges pela permuta que fez comigo, para que eu pudesse referir-me a dois assuntos sem tomar muito o tempo deste Plenário.

O primeiro deles diz respeito à situação dramática que vivem milhares de pessoas no meu Estado.

Confesso, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que esta foi uma das vezes que retornei do meu Estado com o coração apertado de tristeza, por assistir ao sofrimento de milhares de pessoas, principalmente na nossa capital, Rio Branco, que estão sendo desalojadas pelas águas. Meses atrás, lastimamos aqui uma seca terrível que se abateu sobre nosso Estado, com queimadas como nunca se viu. Desta vez, as populações ribeirinhas estão sendo maltratadas por uma das maiores enchentes que o Acre já viveu.

Não quero aqui passear sobre a miséria, sobre o sofrimento dos meus conterrâneos, mas quero deixar aqui a minha solidariedade, que expressei quando estive lá, como cidadão, de forma anônima. Desejo, também, fazer aqui uma recomendação, um apelo para que as autoridades federais prestem a ajuda que foi solicitada pelo Governo do Estado, pelas Prefeituras dos Municípios onde a população vem sofrendo dessa forma, para que não regateie, para que não negue aquilo que é extremamente necessário hoje, não só a solidariedade, mas a ajuda material, para que a situação dessa população, que já é triste, dramática, não se agrave ainda mais.

O outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diz respeito a uma importante categoria profissional deste País.

Os Procuradores da Fazenda Nacional se encontram em greve desde o dia 13 de fevereiro último. O fato já é, inclusive, do conhecimento desta Casa. Alguns Senadores, como Efraim Morais, Demóstenes Torres e Heloísa Helena, já discursaram em defesa da causa e da categoria. O Presidente Renan recebeu, na semana passada, uma comissão de Procuradores da Fazenda Nacional liderados pelo Presidente do Sindicato, Dr. João Carlos Souto. A mesma comissão foi recebida também pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. A Senadora Ana Júlia esteve, na semana passada, com outros parlamentares, em audiência com o Ministro do Planejamento tratando das reivindicações da categoria.

Senador Romeu Tuma, sou, com muito orgulho, integrante da carreira dos Procuradores da Fazenda Nacional desde 1993. Posso, como fiz em outras ocasiões, testemunhar a importância estratégica dos Procuradores da Fazenda para o Estado e para a sociedade brasileira.

Esses profissionais, altamente preparados e especializados, Senador Mão Santa, são responsáveis pela mais relevante consultoria jurídica da Esplanada dos Ministérios. Todos os assuntos em tramitação no Ministério da Fazenda que assumem a forma de normas jurídicas são submetidos ao crivo dos Procuradores da Fazenda Nacional.

A defesa da arrecadação tributária federal em juízo também está a cargo desses profissionais. Entre as inúmeras causas bilionárias já tratadas pelos Procuradores da Fazenda, destaco pelo menos uma das mais recentes: a discussão em torno do crédito-prêmio do IPI. Nesse caso específico, Senador Romeu Tuma, os Procuradores da Fazenda enfrentaram praticamente todos os grandes tributaristas do País, que, em pelo menos três livros dedicados ao tema, não conseguiram vencer a tese jurídica defendida na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e desenvolvida por esses Procuradores, por esses profissionais. Vale lembrar que o incentivo fiscal corresponde a cerca de 10% das exportações, ou seja, quase R\$15 bilhões por ano.

Destaque-se, ainda, o insubstituível papel desempenhado pelos Procuradores da Fazenda na promoção da justiça fiscal. Não custa afirmar e reafirmar que somente os Procuradores da Fazenda, atuando nos processos de execução fiscal e penhorando bens do patrimônio do devedor, podem igualar o devedor ao contribuinte, ao cidadão cumpridor de suas obrigações fiscais.

Com essas variadas e altamente relevantes atribuições, era de se imaginar que os Procuradores da Fazenda Nacional fossem contemplados com uma remuneração condizente com as responsabilidades do

cargo. Era de se esperar, ainda, que as condições de trabalho na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional fossem adequadas ao volume e à importância das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Infelizmente, não existe a sensibilidade e a atenção governamental necessárias para estas ações de inegável interesse público. Diante da insensibilidade que se arrasta por anos e depois de várias tentativas frustradas de diálogo em torno destas questões, os Procuradores da Fazenda Nacional iniciaram um inédito movimento grevista.

Os profissionais não pedem muito, a categoria não pede muito. Aliás, os Procuradores da Fazenda Nacional reclamam apenas um tratamento compatível com as importantíssimas funções desempenhadas. Os Procuradores da Fazenda Nacional exigem remuneração idêntica à da Magistratura e do Ministério Público. Se experimentam os mesmos ônus daquelas carreiras de Estado, devem ser remunerados nos mesmos níveis, porque é isso, inclusive, Senador Tuma, o que diz a Constituição Federal. Não é ocioso destacar que a remuneração de um Procurador da Fazenda Nacional atualmente é pouco superior a um terço dos valores percebidos por um Juiz Federal ou por um Procurador da República.

Por outro lado, não se justifica, por qualquer raciocínio que se adote, o estado de penúria a que se submetem as atividades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Afinal, os Procuradores da Fazenda Nacional, na atividade de cobrança das dívidas tributárias não pagas, arrecadam o chamado “encargo legal”, que V. Ex^a bem conhece, que é uma parcela adicional de até 20% do valor do débito. Esses valores, se não fossem contingenciados e desviados para atender outros objetivos, poderiam garantir as remunerações pleiteadas e condições de trabalho satisfatórias, porque foi para isso que foi instituído.

Registre-se que, neste particular, tentei, sem êxito, eliminar as restrições indevidas à utilização dos recursos arrecadados pelos Procuradores da Fazenda Nacional. Apesar de aprovada pelo Congresso Nacional, emenda de minha autoria à Lei de Diretrizes Orçamentárias foi sumariamente vetada pelo Presidente da República. Neste episódio, a costumeira insensibilidade governamental omissiva transformou-se numa indolente insensibilidade ativa. De forma clara, explícita e inequívoca, o Governo Federal afirmou, mais uma vez, inclusive, com todas as letras, que não pretende o desenvolvimento escorreito das nobres atividades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a greve dos Procuradores da Fazenda Nacional é legítima. O sucesso do movimento significará a vitória da categoria

dos Procuradores da Fazenda Nacional, mas o sucesso do movimento significará, sobretudo, uma importante vitória para a sociedade brasileira, tão necessitada de justiça, inclusive de justiça fiscal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, subo à tribuna hoje para tratar de um assunto que, sei, já foi tratado hoje pelo Senador Mão Santa, pelo Senador Ramez Tebet e por vários outros companheiros, indignados com a falta de solução em relação aos problemas do homem do campo. Refiro-me, Senador Mão Santa, especificamente à questão da renegociação das dívidas dos produtores rurais, que acabamos aprovando no Senado, na semana passada, Senador Romeu Tuma, depois de longa discussão, depois de longo caminho de busca de negociação, e acabamos vendo, ainda naquela noite, o anúncio do Governo Federal de que iria vetar esse projeto.

Nesse final de semana, estive no interior da Bahia, no médio São Francisco, numa região que já está sofrendo problemas com a seca, em reunião com agricultores dos Municípios de Carinhanha, de Malhada, de Santa Maria da Vitória, de Luiú, de Caetitê e de tantas outras partes dessa região, hoje sofrida, primeiro com a insensibilidade completa do Governo Federal.

Ali, Senador Mão Santa, numa reunião com esses agricultores, primeiro de Malhada e de Carinhanha, em que todos participavam, pudemos ver muita desesperança em relação ao que poderia vir. Inúmeros casos me foram mostrados de recibos de execução, o DARF, de cópia do recibo de execução do que deveria ser pago, caso contrário a propriedade seria tomada pelo banco. Eu sentia nos olhos daquelas pessoas exatamente essa desesperança, e, pior do que a desesperança, o desespero em relação a tudo aquilo e ao fato de não poderem fazer nada.

Venho aqui, neste momento, em nome daqueles agricultores de Malhada, em nome dos agricultores de Carinhanha, de Santa Maria da Vitória, de Luiú, de Caetitê, para trazer essa indignação, não só a indignação, mas também trazer, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o apelo deles para que alguma coisa seja feita. Essas pessoas não podem perder suas propriedades. A vida do País acontece no Município, a vida do País acontece, primeiro, no campo. Não podemos, em hipótese alguma, nos conformar, neste momento, com

um simples veto que será dado pelo Sr. Presidente da República, segundo anunciado neste plenário.

Se algo pode ser feito, que se faça. Se existem contratos que não são, pelo seu volume, passíveis ou não seriam passíveis desse tipo de negociação, que isso seja revisto.

Foi-me anunciado que seria encaminhada para esta Casa uma medida provisória, mas – quero trazer outra vez a palavra desses agricultores – os prazos que foram anunciados são muito menores do que aqueles aprovados pela Câmara e pelo Senado, as taxas de juros são três vezes, pelo menos, maiores do que as aprovadas e o prazo de carência é muito menor do que o aprovado.

Então, nessas condições, é melhor que essa medida provisória não seja feita, pois ela não vai atender, seguramente, aos objetivos e às necessidades desses agricultores. Quando me refiro a esse grupo de agricultores, a essa região do médio São Francisco da Bahia, quando me refiro a essa região do meu Estado, eu quero dizer que essa situação não é específica desses Municípios. Essa situação é generalizada em todo o semi-árido nordestino, no meu Estado da Bahia, mas tenho certeza também de que em todas as outras áreas do Nordeste.

Acredito que é preciso fazer algo. Não podemos ver, de repente, essas pessoas perderem o que têm, porque, daí para frente, além da desesperança e do desespero, elas vão perder a sua forma de viver. Elas não vão ter, evidentemente, como tocar a sua vida no campo.

Era isso que eu queria trazer, sei que este assunto já foi tratado aqui hoje. É preciso trabalhar para derrubarmos esse veto ou para fazermos uma negociação no sentido de que isso seja modificado ou de haja uma medida provisória coerente. Não adianta o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviar ao Congresso Nacional projetos que não venham atender aos agricultores. Eles merecem, eles têm que ser atendidos. Nossa vida – repito –, a vida deste País começa no Município, começa no campo.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, citei hoje, no pronunciamento que fiz, defendendo esse grave problema que aflige o nosso homem do campo, Franklin Delano Roosevelt, com aquela frase histórica, pois todos têm a inspiração dele para os governos do futuro: se queres ver uma cidade destruída, ela pode ressurgir no campo, mas, se o campo for abandonado, esquecido, destruído, as cidades morrerão de fome. Franklin Delano Roosevelt, por isso o aparte, disse algo muito importante: todos

que eu conheço são superiores a mim em determinado assunto e conhecimento, e nesse particular eu procuro aprender. V. Ex^a é superior a todos nós em Economia, a todos os tecnocratas, porque V. Ex^a tem o saber da tecnocracia e a sensibilidade dos políticos. V. Ex^a foi um extraordinário Secretário de Fazenda do Estado da Bahia – cargo que o fez forte – e, mais do que isso, foi exemplo para outros Secretários de Fazenda do Nordeste. V. Ex^a se dedicou, V. Ex^a ofereceu seu saber tecnológico e sua sensibilidade de político a esse projeto que vai minimizar o sofrimento dos nossos homens do campo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas considerações de V. Ex^a.

O que mais desanima, no caso, nessas viagens todas que tenho feito, inclusive acompanhando o Governador Paulo Souto àquelas obras, àquelas ações que estão sendo levadas por ele com muita competência, é o sentimento – volto a dizer, porque o termo aqui é este, Senador Romeu Tuma – de desesperança. Não podemos assistir a mais esse tipo de coisa. Enquanto se levam tantas ações positivas para essas regiões, se sente, do outro lado, o desânimo do agricultor, a falta de esperança e, sobretudo, volto a repetir, o desespero do que será daí para frente.

Neste momento em que trago este apoio, a minha solidariedade a todos eles e também a minha indignação, trago o pedido às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que reflitam sobre a questão da renegociação da dívida do campo. Ela é muito importante não apenas para essas pessoas que estão no campo, mas para todos os Municípios do semi-árido nordestino, enfim, para todo Nordeste.

Cada vez mais, somos obrigados a vir à tribuna para, com a veemência necessária, defender essa Região tão sofrida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, acredito que V. Ex^a tem o apoio da maioria dos Parlamentares para a votação do projeto. Perguntaria a V. Ex^a, que tem uma visão profunda e avante do nosso tempo: será que realmente há o desejo de uma reforma agrária, quando não há investimento daqueles que produzem na terra? Como se vai produzir, dando-se a terra gratuitamente, mas sem financiamento, a longo prazo, para que ela possa produzir? Há uma incoerência, a meu ver, diante do pronunciamento de V. Ex^a.

Peço desculpas pelo comentário, mas é angustioso; meu coração parece que bate ao contrário.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Penso que foi a angústia

mesmo que me trouxe à tribuna. É a esse respeito que temos que pensar, refletir e agir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, como inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar de duas notícias que estão atualmente nos jornais. Uma delas tem sido divulgada sistematicamente e diz respeito ao fato de que o Brasil vai atingir a auto-suficiência em produção de petróleo. A outra foi publicada ontem no jornal **Folha de S.Paulo**, e diz que 27% dos jovens brasileiros, Senador Mão Santa, não estudam nem trabalham.

Como explicar a contradição? De um lado, um país gastando bilhões para explorar petróleo no fundo do mar e ser auto-suficiente em energia; de outro, desprezando, desperdiçando, jogando no lixo esse recurso tão fundamental que é a mão-de-obra. Como se explica que um País que é capaz de gastar dinheiro necessário para explorar petróleo não toma as medidas necessárias para aproveitar a energia humana, que são as pessoas?

Ao mesmo tempo, falamos em 27% sem estudar nem trabalhar, mas podemos dizer que pelo menos 25% a 30% trabalha em vez de estudar, na hora de estudar; e, ao trabalhar – o que não é mal, é melhor do que estar desempregado –, não vai evoluir nem vai aumentar o potencial próprio a serviço do País. Ou seja, 27% não trabalha nem estuda; zero de aproveitamento; é como o petróleo no fundo do poço. Pelo menos 25% a 30% dos jovens trabalham, mas não estudam; portanto, não vamos explorar totalmente a energia que essas pessoas têm do ponto de vista pessoal, Senador Roberto Saturnino.

Tenho a impressão de que não é difícil. Todos nós sabemos as razões disso. Falta decidirmos intervir para que um País que é auto-suficiente em petróleo aproveite suficientemente seus recursos humanos. É aí que vem a frustração. Às vezes me dá a impressão de que este Senado devia parar e se dedicar, aprofundar, estudar para encontrar uma saída para essa vergonha.

Por que não conseguimos parar nem colocar em nossa agenda de trabalho os problemas fundamentais do Brasil? Por que gastamos a nossa energia de líderes nacionais, como somos, no que há de importante, sem dúvida, mas superficial? É importante enfrentar as CPIs para acabar com a corrupção, mas simplesmente acabar com a corrupção não basta para transformarmos o País. Por que não conseguimos ter uma agenda produtiva? Por que só jogamos de goleiro no Senado, e não jogamos de artilheiro? Por que o mais

que conseguimos é impedir que roubem, mas não conseguimos fazer com que produzam?

E aí me dá a impressão de que algo está errado, não apenas no Brasil, mas também em nossa Casa, em nosso trabalho. Sabemos que há idéias aqui, há uma energia imensa de lideranças, ex-Governadores, ex-Prefeitos, Senadores, ex-Deputados, ex-Líderes sindicais, pessoas que acumularam, ao longo da vida, uma energia, mas que, a meu ver, também não está sendo bem explorada. Da mesma maneira que não está sendo bem explorado o recurso humano brasileiro, abandonado desde a primeira infância, quando começa a ser possível de ser aproveitado um dia; abandonado na primeira infância, porque não é bem alimentado, porque não adquire o costume de brinquedos pedagógicos e do atendimento à criança; abandonado no ensino fundamental, que continua no Brasil com ligeiros avanços, mas ficando cada vez mais para trás em relação ao mundo; abandonado no ensino médio e pouco aproveitado no ensino superior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez a culpa seja nossa. Óbvio e muito mais fundamentalmente, culpa do Poder Executivo, às vezes até atrapalhado pelo Poder Judiciário.

Quando nós, as lideranças nacionais, o centro do poder, a Casa do Povo, vamos despertar para irmos além de jogar na defesa para impedir mais tragédias e vamos jogar também no ataque, para o pleno aproveitamento dos recursos nacionais? Quando vamos perceber que a massa cinzenta deste País vale muito mais do que o negro petróleo? Quando vamos descobrir que é muito mais fácil tirar energia do cérebro com pequenas escolas, professores bem– remunerados, bem-preparados e bem-dedicados do que a difícil exploração de petróleo no fundo do mar, como já conseguimos fazer, dando exemplo ao mundo inteiro? Quando vamos despertar para o fato de que o verdadeiro recurso nacional é o nosso povo, cada um dos indivíduos deste País? O recurso de cada um dos indivíduos não nasce pronto, mas é produzido por meio do cuidadoso processo da educação.

Creio que é preciso 200 milhões de anos para transformar em fósseis petrolíferos as reservas florestais de antigamente. Quinze milhões de estudos, Senador Mão Santa, são necessários para fazer com que nossos jovens adquiram o conhecimento necessário para que se transformem em grandes profissionais.

É uma pena que consigamos tão facilmente o dinheiro necessário, como a Petrobras consegue, para explorar petróleo, mas que não consigamos os poucos recursos necessários para explorar o maior dos recursos de um país: a massa cinzenta, a inteligência e os braços de seu povo.

Ao ler nos jornais essas duas notícias, que parecem absolutamente sem nexos, eu me choquei, e vim manifestar minha preocupação. As duas notícias – sobre a auto-suficiência em produção de petróleo e sobre os 27% de jovens sem trabalhar nem estudar – se relacionam. A terceira diz respeito ao fato de que nós, Senadores do Brasil, não estamos conseguindo interferir para fazer com que o País aproveite o maior de seus recursos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, que bom que esteja presente V. Ex^a, Presidente Renan, de quem todos sabemos a importância da posição. V. Ex^a foi Líder do PMDB, ocupa a Presidência do Congresso Nacional. Sabemos que o Líder do PMDB, Senador Suassuna, é uma indicação com a simpatia total de V. Ex^a; sabemos que V. Ex^a e o Presidente Sarney, ex-Presidente do Senado, detêm uma profunda amizade e um profundo entendimento. Vossas Excelências são considerados dentro do partido como um grupo responsável. V. Ex^a tem usado muito e há bastante tempo uma tese: V. Ex^a defende a governabilidade do País. V. Ex^a diz que tem um compromisso pessoal e, como Líder do PMDB, V. Ex^a diz que o PMDB tem um compromisso com a governabilidade. Não é um compromisso com o apoio ao Presidente Lula, obrigatório, mas é um compromisso com o País para que consigamos sair com dignidade das horas difíceis que atravessamos. Vejo com simpatia essa afirmativa de V. Ex^a e também acho que todos, não apenas o PMDB – na verdade, a classe política – deveríamos ter a obrigação com a governabilidade.

Quando o PT ganhou as eleições, havia uma interrogação – eu diria até que havia uma angústia – sobre o que aconteceria. Quando ganhou, o Presidente Lula era o homem da esquerda, o homem que vinha das lideranças sindicais, o homem compromissado com o socialismo, o homem sobre quem, em eleições anteriores, o então Presidente da Fiesp dizia que os empresários nacionais se atirariam ao mar, caso ganhasse as eleições. Então havia realmente uma expectativa do

que ocorreria com o Brasil. Diante deste mundo novo em que Rússia, China e Índia abrem as portas para o capital multinacional, qual seria a posição reservada ao Brasil, se o Lula tomasse a posição imaginada de radicalizar, principalmente em relação aos juros e ao capital estrangeiro?

Há de convir V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, que essa fase está plenamente superada. Hoje, é claro que os compromissos com a governabilidade devem continuar – não devemos brincar com uma coisa como essa –, mas não há nenhuma dúvida quanto à firmeza e à solidez do Governo Lula. É um Governo firme e sólido. Na minha opinião – não sei se também na opinião de V. Ex^a, nobre Presidente Renan Calheiros –, foram dúvidas e interrogações.

Não nego que senti mais mágoa do que alegria no estilo do Governo adotado pelo Presidente Lula. Agradou-me S. Ex^a não adotar aquela linha de radicalização que alguns imaginavam. Na verdade, hoje não existe país que adote isso, excetuando-se o nosso amigo Hugo Chávez, de um país pequeno, sem expressão maior. O mundo internacional, a China, a Rússia, a Índia, todas as nações estão num diálogo completamente diferente, e o Brasil está participando dele, e não poderia ser diferente. Mas com relação às fórmulas com que vem avançando, creio que o Governo do nosso amigo Lula tem sido muito mais parecido com o Governo Fernando Henrique Cardoso do que um Governo progressista, como esperávamos. Já o Governo Fernando Henrique não foi o que imaginávamos. Imaginávamos, naquela época, 11 anos atrás, que o Governo FHC seria uma social-democracia, que era do que se falava no mundo, na Espanha, na Inglaterra e na França. Imaginava-se que isso ocorreria. Mas o Governo Fernando Henrique deixou para trás a social-democracia. Na verdade, foi um Governo que teve a predominância do PFL. O PFL teve praticamente o domínio da política econômica; e o Governo do Fernando Henrique foi um Governo identificado com a política do PFL. O Governo Lula continua o Governo do Fernando Henrique, mais ou menos no mesmo sentido. Se o Governo do Fernando Henrique não foi social-democrata, foi um Governo de centro, o Governo Lula, muito menos, tem sido um Governo de esquerda; tem sido de centro.

Ao lado disso, a questão ética – essa muito séria – que envolve a gravidade das acusações que pesam contra o Governo do Sr. Lula; e a gravidade das acusações que ao longo dessas três CPIs, desses meses e mais meses vem se repetindo a cada dia e a cada hora. O que está tornando a situação mais complicada é que – e não poderia deixar de ser –, nessas CPIs que vasculham o Governo Lula, estão aparecendo fatos do Governo Fernando Henrique. Os fatos graves que

se repetiram no Governo Fernando Henrique, desde a privatização da Vale do Rio Doce, desde a negativa de se criar uma CPI, desde a fórmula de votação e a suspeita de compra de votos para a aprovação da emenda da reeleição. Todos esses fatos estão de volta; estão se repetindo nas CPIs.

Então estamos vivendo um momento profundamente estranho: nós temos dois governos que se repetem e duas candidaturas que se apresentam para o novo governo com uma imensa semelhança e muito poucas diferenças. Semelhanças e identidade do que foram, do que fizeram, dos equívocos que cometeram. Por isso, tenho dito e repetido que seria muito ruim para o Brasil se se concretizar o que a grande imprensa está insistindo, insistindo: que esta eleição seja um debate entre PT e PSDB, entre uma candidatura do Lula e uma candidatura do PSDB, principalmente se a candidatura do PSDB for a candidatura do Sr. Serra, que é mais arrojado e mais radical. Que tipo de campanha nós teremos, que tipo de eleição nós teremos? Eu me atrevo a imaginar que a Justiça Eleitoral é capaz de tirar do ar, várias vezes, candidatos, tanto de um lado quanto do outro, a Presidente da República, dando direito de defesa tanto a um quanto a outro. Conhecemos, pelas comissões de inquérito, fatos graves que, quando forem para a tribuna levados pelo PT contra o PSDB, verificaremos, são verdadeiros; e que, quando forem levados pelo PSDB contra o PT, também o são.

Por isso, Sr. Presidente, é muito importante a posição do PMDB. A esta altura, Presidente Renan Calheiros, o PMDB presta um serviço à Nação, presta um serviço à sociedade se entender a posição em que se encontra, qual seja, defender as suas idéias e apresentar a sua candidatura a Presidência da República. Absolutamente natural. Em primeiro lugar, pela sua história, pela sua biografia, pelo que representa e representou na vida do País, é realmente o único Partido que tem algo a apresentar. Porque nas horas dramáticas que vivemos foi o velho MDB que teve a coragem de enfrentar e conseguir uma vitória inesperada sem a radicalização, sem a luta armada, sem a violência, sem a subversão. Derrubou o regime militar, com o povo na rua, com os jovens na rua, com a caminhada de Teotônio, do Ulysses, de Tancredo, de Mário Covas, com os jovens caras-pintadas que foram e conseguiram aquilo que parecia impossível: conseguiram vencer o Regime Militar e derrubá-lo, elegendo – embora pelo Colégio Eleitoral, mas de uma forma democrática, aberta, aceita pela Nação inteira – Tancredo Neves Presidente da República.

Isso é um fato real em um País onde a vida partidária não tem história, não tem biografia, não tem nada! Mas, olhando para trás, não se deve nada da

História do Brasil a um partido político: nem à República, nem ao Império, nem às leis sociais, nem à Petrobras. Nada do que possamos imaginar tem um partido político atrás. A não ser o PMDB na redemocratização. Na redemocratização, teve um partido atrás e que se chama MDB. Esse Partido viveu horas difíceis. Não tivemos competência. Tivemos lideranças fantásticas – Dr. Ulysses, Tancredo, Teotônio, Arraes, Covas – e, numa hora importante e dramática, não tivemos capacidade.

Quando morreu o Dr. Tancredo, nós caímos numa mediocridade incompreensível. Pagamos os nossos pecados. Dr. Ulysses não devia ser candidato naquela ocasião; foi e levou o troco. Dr. Quércia não devia ter sido candidato ali. O candidato Itamar era do PMDB e queria indicar um candidato do PMDB, tinha feito um governo espetacular, criou o Plano Real, e nós, da Bancada do PMDB, é que dávamos maioria ao Governo. Eu fui Líder do PMDB, fui Líder do Itamar nesta Casa e nós, do PMDB, é que dávamos força e cobertura para o Governo do Sr. Itamar Franco. Na hora, o Itamar Franco queria um Presidente do PMDB, mas o Dr. Quércia, Presidente do PMDB, queria ser ele o candidato. Conseqüentemente, não queria o apoio do Itamar porque sabia que o candidato do Itamar não seria ele.

Então, cometemos o absurdo de não apresentar um candidato em entendimento do governo e o PSDB nos apoiaria porque o próprio Fernando Henrique não era candidato àquela altura.

Estou aqui e falo. Fernando Henrique está ali. Na reunião em que estive o Itamar, o Fernando Henrique, o Antonio Britto e eu, onde nós discutíamos a candidatura que o governo apresentaria, tanto o Itamar como o Fernando Henrique e eu achávamos que o Antonio Britto era um grande candidato e não aceitou. Àquela altura é que o Quércia apresentou-se e aconteceu o que aconteceu. Agora, hoje, nós temos que meditar.

Eu acho que a eleição passada, tudo bem. Na eleição passada, era o Partido que estava dividido, era o Fernando Henrique com aquele seu governo de oito anos, e o Lula que, na minha opinião, era uma avalanche para ganhar as eleições. Eu me apresentei candidato. Eu percorri o Brasil inteiro como candidato, tinha o apoio de todo mundo. Era a coisa mais engraçada! São Paulo me apoiava, Minas Gerais, Pernambuco, Goiás, enfim, todo o Brasil, e quando eu cheguei na convenção, os governistas já tinham lá uma chapa: Serra e a Deputada Camata.

E daí eu perguntei: mas não vamos apresentar primeiro a chapa própria do PMDB? “Não, é essa a chapa!” E é o que aconteceu. O PMDB não teve nem a competência, porque àquela altura já se sabia que

quem ganharia a eleição seria o Lula e já tinha muita gente comprometida com o Lula, como era o caso do próprio Presidente Sarney.

Mas agora, hoje, não dá para entender. Não dá para entender que o PMDB não tenha outra posição que não seja a de absoluta independência. Nós, tendo o nosso candidato...

Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a tem uma posição relevante importante porque é o homem mais importante dentro do PMDB, pela sua biografia e pelo cargo que exerce na Presidência do Congresso Nacional, é a pessoa mais relacionada, mais debatida e mais discutida hoje na imprensa brasileira. A pergunta é esta: qual é a posição do Presidente Renan? Nunca aparece na imprensa V. Ex^a dizendo: “o PMDB vai ter candidato e o candidato do Partido é o meu candidato. Acho que não há como não ter candidato”. Mas logo depois aparece que V. Ex^a e os governistas – o Senador José Sarney, V. Ex^a e outros – estariam naquela de apoiar o Lula de qualquer jeito.

Outros dizem que não se quer o Garotinho porque ele tem 15% e, ganhado a prévia, o Garotinho fica com uma posição muito forte e não pode ser colocado fora depois. Então, vamos votar no Rigotto, porque ele tem 02% e, com 02%, ele ganha a prévia e, até a convenção, tira-se ele fora.

Eu não acredito em um argumento tão triste e tão lamentável como esse; tão antipolítico e tão antiético como esse. Eu sou Rigotto, respeito o Garotinho, mas acho que o Rigotto é mais candidato. Os 02% para mim não significam nada, porque o Collor – e V. Ex^a, que foi Collor, sabe disso – começou com 0%. Ele saiu de um partido como o MDB, do tamanho do MDB, que tinha vinte governadores, e fundou um partido. V. Ex^a sabe, ele esteve lá no Rio Grande do Sul, na Rainha do Mar, me procurando, ele governador e eu governador. Convidou-me para ser vice dele, inclusive para eu ser presidente e ele meu vice, porque ele dizia que eu era mais importante do que ele, que eu era Senador, já fora ministro, era um grande Estado que nem o Rio Grande do Sul. Eu olhava para ele e dizia: mas este homem não está certo, ele está louco. Como é que um guri, menino de Alagoas, que está no MDB, um partido do tamanho de um bonde, vai sair do MDB e vai criar um partido e vai se eleger presidente?

O bobo era eu. Ele estava certo e V. Ex^a também estava certo quando se reuniu, numa série de reuniões da China, onde os quatro lançaram o Collor e todos diziam que era uma loucura. V. Ex^a, naquela época, já sabia que tinha Rede Globo, que tinha etc e tal – a gente não sabia – e deu certo.

Mas o que digo é o seguinte: o Rigotto começou sua candidatura para governador com 2%. A eleição

do Rigotto para governador do Rio Grande do Sul foi igual à situação hoje para Presidente da República. Hoje é Lula e PSDB. Quem se apresenta é maluco. Lá no Rio Grande do Sul era o Brito que tinha saído do PMDB e, em tese, levado todo o partido, e o PT. Um tinha 42%, outro tinha 39% e o Rigotto, 2%. O Rigotto ficou com 2% até a televisão começar e, até na televisão, o Brito e o PT começaram a dizer as coisas verdadeiras que um tinha sobre o outro, e o Rigotto pôde apresentar sua proposta.

Olha, estou falando do fundo do coração a V. Ex^a, Presidente. V. Ex^a pode pensar: “Mas, este assunto, o Simon não devia falar da tribuna. Ele devia falar lá no meu gabinete.” Mas, como o assunto é tão amplo e aberto e não estamos falando nada de escondido, são coisas tão verdadeiras, eu me atrevo a falar publicamente a V. Ex^a para dizer exatamente isso.

Eu acho, Presidente – leia as pesquisas – que o PT nacional, quando Lula assumiu, tinha o dobro do que o MDB. Quer dizer, qual é o maior Partido? Agora é o seu Partido. Em todo o Brasil, o PT tinha o dobro do MDB. Era o MDB em queda, e o PT subindo. Hoje, o MDB está lá em cima e o PT está lá em baixo. O PT perdeu 50% dos votos. O PMDB hoje é o maior Partido do Brasil em aceitação da sociedade brasileira. Isso é um fato muito importante. E é um fato que eu vejo todos os dias, andando pelas ruas da cidade. Eu não consigo atender a todos. Eu vou a 2% dos compromissos, mas já tenho andado por todas as universidades do Brasil. E é impressionante. Modéstia à parte, eu sempre tive uma aceitação com os jovens. Os jovens sempre me respeitaram, porque tenho uma linha de coerência, uma linha de seriedade, e eles aceitam.

Antes da eleição do Lula, quando eu ia fazer uma palestra em uma universidade, eles diziam: “Olha, Senador Simon, todo mundo é seu fã. Mas olhe o que o senhor vai falar do Lula, porque aqui todo mundo é Lula.” Mas não precisava me dizer, pois eu estava vendo o reitor do meu lado com a bandeira do Lula; o diretor da escola com a bandeira do Lula. Todo mundo. O único que não tinha a bandeirinha do Lula era eu.

Hoje, eu duvido que alguém entre em qualquer faculdade do Brasil e veja uma bandeira do PT. Se alguém tem bandeira do PT, é aqui, do lado de dentro da gola, mas escondidinha. Essa é uma realidade. Nos centros acadêmicos, nas eleições para o Brasil inteiro das universidades, quem tem ganhado normalmente é o PMDB. Os centros acadêmicos que tradicionalmente eram do PT estão perdendo. Associações de amigos de bairros estão perdendo. É uma situação que é real e que é concreta.

A esta altura? Dói meu coração quando vejo um homem querido como Presidente Sarney e V. Ex^a, Pre-

sidente Renan, dizerem que o MDB não tem nomes, não tem quadros disponíveis. Por amor de Deus! Por amor de Deus! Se disserem que o MDB não tem nome na mídia, é verdade. Mas a mídia sempre foi assim. Nas eleições passadas se não fosse o Lula, ninguém do PT teria nome na mídia. Nas eleições anteriores, governador do Rio Grande do Sul, era só o MDB que tinha nome na mídia. Só não era para ser o Quércia. Nas outras eleições era só o MDB que tinha nome na mídia. Não era para ser o Ulysses e nós fomos duas vezes. Só podemos ter errado. As duas vezes perdemos.

Mas o MDB não tem candidato? Falo no Garotinho, falo no Rigotto, falo em V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, falo no Presidente Sarney, falo no Itamar, ex-Presidente da República, falo no Governador do Paraná, Requião, uma pessoa extraordinária, falo no Jarbas Vasconcelos, um Governador espetacular. Mas como que o MDB não tem candidato? Mas como que o MDB não tem expressão? Não tem liderança? De onde fomos tirar uma argumentação como essa?

O que está acontecendo, Sr. Presidente, é que ninguém calcula a ansiedade que V. Ex^{as} estão causando às bases do MDB. Eles estão naquela, porque a imprensa está dizendo: não, não adianta, não vai ter.

Em primeiro lugar, já estão argumentando e a Executiva Nacional fez. Não entendi o argumento do voto calculado que vai ter na prévia. Para mim, não tinha que ter nada disso. A prévia tinha que ser como a convenção: tantos votos, tantos votos.

Então, inventaram isso e já disseram que foi inventado para entrar na Justiça e tentar anular a prévia do MDB. Não sei, não acredito que seja verdade. Mas mesmo que seja verdade, o Rigotto vai até o fim, vai para convenção. O Garotinho, pelo que sei, vai também para a convenção.

Por isso, penso, meu Presidente, que ninguém mais do que V. Ex^a, com a autoridade que tem, poderia prestar um serviço inestimável ao PMDB e ao Brasil, se a esta altura, V. Ex^a esclarecesse o quadro e nós deixássemos esse quadro absolutamente esclarecido.

Somos a favor da governabilidade. Queremos apoiar o Lula até o último dia do seu Governo. Não queremos romper com o Lula. Nós, do MDB, nunca defendemos... Por exemplo, houve uma hora em que se falou em **impeachment** e nós fomos os primeiros a sermos contra o **impeachment**, achando que não era caso de **impeachment**. Vim a esta tribuna várias vezes dizendo que não era caso de **impeachment**, defendendo a governabilidade. Mas é dizer: o MDB vai ter seu candidato, Lula.

Da maneira como o MDB vai fazer a candidatura, também não tem problema se tiver um segundo

turno – aí V. Ex^a, com a sua liderança e competência, terá condições... Em primeiro lugar, eu tenho certeza de que o MDB vai para o segundo turno. Tenho a convicção. Indo para o segundo turno, ganha, porque, indo para o segundo turno com o PT, o PSDB vota conosco. Indo para o segundo turno com o PSDB, o PT vota conosco.

Se não formos para o segundo turno, aí, sim, seremos o fiel da balança para decidir. Mas, aí, teremos autoridade para decidir. Aí nós temos um programa, nós temos uma idéia, nós temos uma filosofia. E nós nos apresentaremos como um grande Partido que cumpriu com o seu dever e vai decidir quem vai ocupar o País.

É um papel importante para V. Ex^a, Senador. Importante a V. Ex^a. V. Ex^a e o Líder da Bancada, que é um discípulo de V. Ex^a e o Senador Renan Calheiros, que não é discípulo nem de V. Ex^a nem de ninguém, é mestre de todos mas, geralmente, não ouve ninguém. Que belo papel V. Ex^{as} desempenhariam!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, a voz rouca das ruas quer dar o testemunho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Renan, V. Ex^a hoje foi descrito aí. Agora vou dizer o que pensa o povo. Evidentemente, eu não recebo tantos convites como V. Ex^a, mas, no momento em que o País vivia o “Severino”, fui convidado pela CEUT um poliesportivo com todos os estudantes. A CEUT é para o Piauí o que Harvard é para os Estados Unidos: a maior instituição privada do ensino superior do Piauí. Convidaram-me para uma visão de futuro do Piauí. Um debate natural. A estudantada. Mas ocorria, naquele momento, o episódio Severino. O Professor Tião sabe como é rebelde a juventude. Então eles indagaram no debate – nada a ver com o tema para o qual eu tinha sido convidado, atentai bem, Renan!... Eles aceitaram. O povo queria. Naquele escândalo...porque nunca ninguém viu tanto escândalo como o que nós vivemos. Collor foi para o purgatório. Para essa turma aí não houve, não houve... E não vamos mensurar, não. Tanta ignomínia, indignidade, corrupção!!! Não é mar de lama, não. É oceano. Então, Pedro Simon, eles indagaram: se a gente afastar o Lula, o Vice e o Severino, qual a saída? Lembrei-me de Rui, que disse: Só há um caminho: a lei, a justiça é a salvação. Ulysses que beijou a Constituinte; Constituição cidadã. Desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira, é enterrar as liberdades. E eu sei o que é isso. Então, raciocinei, porque eu tinha que responder ao estudante: Não, há uma saída constitucional. O Presidente – atentai bem, Renan! – pode assumir a Presidência. O povo da rua, a voz, aceitou, porque o

escândalo foi muito pior do que Collor – PC, negócio de carrinho Fiat, Rosane. Foi muito mais degradante. Renan, eu disse: Não. Tem saída na Constituição. O nosso Presidente do Senado assume e, por um mês, de acordo com a Constituição, pode ter uma eleição indireta do Parlamento. Qualquer brasileiro pode ser votado. Pedro Simon, quero dizer que eu citei todos que me vieram a nomes, todos brasileiros, e, quando eu citei o nome de V. Ex^a, a mocidade estudiosa do Piauí levantou: Pedro Simon. Esse é o significado e o testemunho. É isto o que V. Ex^a representa: a esperança da dignidade da nossa democracia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, mas eu sei que eu seria o último nome a imaginar que a cúpula do PMDB quisesse fazer a indicação.

Eu tenho a humildade suficiente para nem me candidatar para não criar uma confusão dessas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas como diz a Bíblia: Os últimos serão os primeiros. V. Ex^a é o primeiro nas virtudes deste Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas os nomes de que estamos falando são nomes sobre os quais há o absoluto entendimento.

Nobre Presidente Renan – agora estou com o nosso Líder aqui presente, o nobre Líder Senador Ney Suassuna – não vou repetir, mas o que eu estava dizendo ao Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fora do microfone) – Eu estava assistindo pela TV Senado. Não posso deixar de assistir...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ah, então, repare que V. Ex^a é um dos milhões de brasileiros que assistem à TV Senado e, portanto, é bem informado.

Penso que V. Ex^a, Presidente Renan...Acho o Presidente Sarney um pouco mais difícil, mas impossível não...podiam a esta altura fazerem uma intermediação no MDB e dar um rumo a essa campanha.

Digo mais, Senador Renan Calheiros: a essa altura, PSDB e PFL podem estar lá, o PT e seus Partidos auxiliares podem estar lá. A sua colega Senadora de Sergipe também está aí. Uma série de Partidos e de nomes, como o PDT e o próprio PPS, têm procurado a mim, que não sou ninguém, dizendo que gostariam de fazer um entendimento com o PMDB na terceira via, que têm a perspectiva de que isso poderia ser viável. Se isso acontecesse, seria uma maravilha. Em vez de 30 ou 40 Partidos, em vez de os Partidos pequenos começarem a apresentar pequenas candidaturas, venderem legenda ou coisa que o valha, haveria grandes candidaturas: o PT, com seus aliados; o PSDB e o PFL; a Senadora Heloísa Helena pelo P-SOL; e o PMDB com seus aliados.

Senador Renan Calheiros, houve momento em que eu era o segundo. V. Ex^a e o Senador José Sarney disputavam a Presidência do Senado. Eu era o candidato a Líder da Bancada. Aí, companheiros, como o Suassuna, convenceram-me de que era muito importante não fazermos aquela divisão ou disputa entre V. Ex^a e o Presidente Sarney e que seria muito importante, naquela hora, que um fosse Presidente e o outro, Líder da Bancada. Concordei na mesma hora. Não tem problema. Estou aqui para ajudar e creio que, realmente, temos grandes nomes. Vamos para uma disputa entre os dois. Quem ganhar vai criar atrito interno. Se nós elegermos por unanimidade o Presidente e o Líder, estaremos preparando o caminho para essa legislatura. Não tive nenhum problema nesse sentido.

Por isso, digo agora que não faço oposição ao Presidente Lula. Gosto de Lula, tenho carinho pelo Lula. Sou amigo do Lula. Defendi o Lula ao longo do tempo. No Rio Grande do Sul, o PMDB tinha mágoa de mim. “Por que não vai para o PT, se é tão Lula?” É que eu via Lula como uma pessoa fantástica por sua vida, por sua biografia, por sua história.

Nessa CPI, o Senador Suassuna deixou-me de lado, sem participar dela. Senti que, não estando lá, não tinha a obrigação de ir toda hora. E to assistido. Muitas vezes tenho conversado. Por exemplo, quando queriam partir para o *impeachment*, quando o PFL e o Senador Jorge Bornhausen, tinham reunido os juristas, durante o fim de semana, para discutirem, apressei-me e vim de Porto Alegre, no domingo. Fui o primeiro a falar. Disse que o PFL estava cometendo um equívoco. *Impeachment* não se decide com comissão de juristas. Não se pode reunir juristas para decidir se haverá ou não *impeachment*. *Impeachment* se debate, analisa-se, vê com a sociedade, estuda os fatos, para depois chegar até lá. No momento em que ele reunisse juristas para criar o *impeachment*, já o estariam matando. E eu seria um dos que seriam contra. Repeti: entendo ser melhor que Lula e o PT fiquem como vítimas do que como réu. Se cassarmos o Lula, ele vira vítima e, como vítima, não sei o que ele pode ou o que é capaz de fazer. Lembro-me de que o Dr. Getúlio Vargas, que estava praticamente deposto, com o Lacerda e os militares querendo o sangue dele, de repente ele se suicidou e virou Deus. E o Lacerda teve que ir para o exterior, e as forças militares tiveram que calar a boca, e o Dr. Getúlio virou herói.

Então, repito: tenho o maior respeito pelo Lula, mas acho que nós do PMDB deveríamos ter a nossa candidatura. Não é justo, Sr. Presidente. Às vezes, fico um pouco magoado com V. Ex^a – perdoe-me a sinceridade. É que V. Ex^a não é um apaixonado como eu. Estou no PMDB desde que o MDB nasceu. Vivi as

aguras, as coisas ruins e as coisas boas. Sofri com o MDB. Eu vinha do velho PTB. Quando extinguiram o PTB, no Rio Grande do Sul, só mudamos a placa: PTB, viramos e colocamos MDB.

Vimos suportando essas caminhadas, essas dificuldades, essas pauladas. Lá no Rio Grande do Sul, Senador Renan, sofremos cassações. O Rio Grande do Sul teve três vezes mais cassações do que qualquer outro Estado: cassação de Deputado, Prefeito, de jovens estudantes. Com o Decreto nº 288, foram centenas de estudantes postos para fora da universidade, proibidos de estudar. Coisa mais fantástica: uma lei proibir o estudante de estudar! Ficaram cinco anos fora da faculdade! Os intelectuais mais espetaculares do Brasil, a fina flor da cultura do Rio Grande do Sul, foram expulsos da universidade e proibidos de estudar. O Professor Fiori é conhecido até hoje porque o mundo inteiro chorou, quando um intelectual de primeiríssima grandeza foi expulso da universidade e proibido de estudar. Então, vivemos esse tempo todo. Temos esse carinho pelo MDB.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só um minutinho.

Nós achamos, Senador Renan Calheiros, que vivemos... Olha, não dá para dizer. O normal seria que o PMDB estivesse acabando agora. Vamos falar com toda a sinceridade. Eu achava que o PMDB estaria acabando agora, porque pensava que o PT faria um Governo que nem nós esperávamos, como V. Ex^a colaborou para que acontecesse desde o início. Nós, da Bancada do Congresso Nacional, também colaboramos para que o PT fizesse um espetacular Governo. Se o PT tivesse feito um espetacular Governo, não tenha dúvida de que teríamos de votar com ele. Não teria nenhum espaço para nós. Seria até ridículo, nessa altura, virmos aqui, completamente vazios, com o povo todo querendo o PT e com a Oposição pequenina, do lado do PSDB. Mas não aconteceu isso e não fomos culpados disso.

Se, de repente, o povo acha que o PMDB é uma saída, é uma proposta, temos a obrigação – e temos de ter a coragem – de apresentar essa proposta. Seria covardia nossa – perdoe-me – um grupo partidário... Somos um conjunto de pessoas, assim como a Igreja se reúne, assim como o Exército se reúne, assim como a intelectualidade. Somos um Partido que tem sangue, alma, sentimento, história! Somos uma família que tem um conteúdo, uma idéia, uma filosofia.

Nessa altura – não é que queiramos –, não podemos nos acomodar e nos acovardar de não ter posição. A história pode nos acusar de tudo – perdemos,

apresentamos candidato errado, fomos equivocados, o povo não nos aceitou –, mas não se pode aceitar que nós nos escondamos, que nós nos boicotemos, que um fez mal para derrubar o outro, para no fundo não haver ninguém. Isso não fica bem para nós. E V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, tem uma posição extraordinária.

Tenho respeito pelo Lula. Não acho que está errado o Lula querer falar com V. Ex^a e insistir para que V. Ex^a seja o vice dele ou para que o PMDB sugira o vice dele. É normal que o Lula insista. Que o Lula queira o apoio do PMDB considero correto. O PSDB dizer que vai abandonar o PFL, se o PMDB indicar o vice, e querer o apoio do PMDB, considero correto. Eu faria o mesmo. Mas não é correto não apresentarmos a nossa bandeira. Se a hora nos apresentou, se o destino nos apresentou, se o PT não ocupou seu espaço na sua hora, se tivemos a oportunidade do PSDB, por oito anos, se o PT fez, se o velho MDB fez a democracia, que tem história, que tem raça, que tem garra, se há uma chance de apresentarmos a nossa proposta, o que não é correto é não procedermos assim.

E tudo leva a crer, meu Presidente, que os anos vindouros serão os anos da Rússia, da China, da Índia e do Brasil. Tudo leva a crer que, em nível internacional, chegou a nossa vez! E, se nesta hora, em que a contingência internacional é esta, em que a perspectiva internacional é esta, se, em nível nacional, apresenta-se uma proposta para nós, não podemos jogá-la fora, Presidente. Não teremos autoridade, perante a história, de dizer: “Era um grupo que tinha maioria no Senado, que tinha maioria na Câmara, que participava da Mesa no Congresso, que tinha a maioria dos Governadores, que tinha a maioria dos Prefeitos, que tinha a maioria dos Vereadores, dos Governadores, a credibilidade da sociedade brasileira, e não se apresentou. Não se apresentou! Tinha os candidatos, o povo estava doído de contente querendo, e não se apresentou. Então, vamos dar uma rasteira para a prévia não valer, ou vamos fazer a prévia e depois dar uma rasteira no candidato para que ele caia fora? Quem vai ganhar com isso? Ninguém.

Acredite, Senador Renan: se isso acontecer e a imprensa disser que V. Ex^a foi o grande vitorioso e que, por trás, foi quem orientou, será uma vitória de Pirro. Não seria uma vitória que engrandeceria a biografia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não marquei prévia, nunca discuti esse assunto de prévia! Pelo contrário, concordo com V. Ex^a: penso que o PMDB tem que ter um candidato, sim. Mas um candidato que, se for necessário, dispute a prévia, a convenção, que unifique o partido e que tenha um

plano de desenvolvimento para o País. Um candidato que tenha o respeito e a união de todos em torno dele. Qualquer um dos dois. Tenho muito respeito pelo Rigotto e pelo Garotinho também. Qualquer um dos dois que chegar a essa condição terá meu respeito, minha participação, minha colaboração. Mas não marquei prévia, não tenho nada com prévia. Quem marcou prévia é que deve estar preocupado com ela.

Se V. Ex^a me permitir, faço só uma interrupção.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pelo amor de Deus, fale à vontade. É uma honra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós temos o prazo da lei. As convenções começarão no dia 10 de julho. Penso que a prévia confere legitimidade. Precisávamos ter um pouquinho mais de tempo. Não vou discutir isso publicamente, nem tenho discutido. Vamos fazer prévia? Já deram rumo? Melhor, nem vou discutir isso. Mas o PMDB deveria procurar um pouquinho mais alguém que dê mais competitividade e possa unir o partido. Lembrei o nome do Jarbas Vasconcelos, do Joaquim Roriz, de V. Ex^a, do Itamar Franco, pessoas que pudessem realmente dar a vitalidade que a candidatura precisa ter. Não adianta disputar por disputar, marcar posição.

O Rigotto é Governador do Rio Grande do Sul, e compreendo as razões dele de querer uma prévia até o dia 1º; mas é uma questão pessoal dele. Compreendo as razões do Garotinho de querer que saia até o dia 1º uma decisão, porque senão a Governadora não vai poder ficar no cargo; mas é uma razão pessoal dele, e não um critério coletivo e partidário. Poderíamos conversar com V. Ex^a, com o Roberto Requião, com o Jarbas Vasconcelos, para saber se haveria condições de unir o partido em torno de um nome desses, com um programa de desenvolvimento na mão.

Não sei se o programa que o Rigotto apresentou para o Rio Grande do Sul deu certo, se deu resultado, se o Estado cresceu, se deixou de crescer. Preciso ser apresentado primeiro a isto: qual a avaliação que ele tem; qual o apoio que tem no seu Estado; se o que ele fez lá cria condições para que postule a Presidência da República, ou se a candidatura à Presidência da República é uma maneira de não disputar a reeleição no Estado. Estou com esse problema em Alagoas, não sei se vou ser candidato. Essa é uma decisão do Partido e não minha. Se o Partido me escolher, eu serei.

Creio que esse debate é fundamental, é importante, oxigena o PMDB, legitima o Partido, tanto que estou aqui ouvindo V. Ex^a e concordo inteiramente. Só não concordo – mas também já deixei de discordar publicamente – é com essa prévia no dia 19. Quem tem a primeira obrigação de escolher o seu candidato é o PSDB, que tem um candidato natural de oposição à

Presidência da República, e não o PMDB. Seria bom o PMDB escolher um candidato no dia 19, se todos nós disséssemos: “Ô, tem aí o Rigotto. Ele não tem muita densidade eleitoral, só tem 2%, mas há uma unanimidade do Partido em torno dele. O Partido é muito forte regionalmente, tem 14 candidatos competitivos. Então, apesar de ter 2%, apesar de não ter tido um bom resultado, uma boa avaliação no Rio Grande do Sul, vamos escolher o Rigotto para jogá-lo na rua e dar-lhe visibilidade. Vamos fortalecer o Rigotto, fortalecer o PMDB”. Assim, concordo que o PMDB antecipe essa decisão. Mas parece que o caso não é esse. Parece-me que, se for candidato, talvez o Roriz tenha mais visibilidade, seja melhor. Se for candidato, talvez o Requião tenha um melhor desempenho, unifique o Sul. Existe uma avaliação melhor com relação ao que ele fez no Paraná, seu Estado.

Eu não gostaria de entrar nesse debate. Perdoe-me esta interrupção. Esse debate teria de ser travado dessa forma: o que o Rigotto fez mesmo; o que deixou de fazer?

Quanto ao Garotinho, tenho com ele o melhor relacionamento, e já disse a ele: Garotinho, se você for candidato do Partido, eu não vejo problema nenhum.

No entanto, não sei o porquê das prévias no dia 19 para um Partido que é muito grande, de difícil administração, composto de muitas correntes. Nós deveríamos ter mais tempo ouvindo pessoas como V. Ex^a, uma voz abalizada, sempre muito respeitada, para que, no momento certo, pudéssemos escolher o melhor candidato do PMDB.

Concordo que o PMDB deve ter candidato próprio. Concordo. Tenho dito isso. Já disse isso ao Presidente Lula várias vezes. Eu não posso evocar nunca o testemunho de um Presidente da República, mas Sua Excelência já ouviu isto de mim várias vezes: defendo a necessidade de um candidato, mas um digno desse nome, para que não se repita o fiasco que já tivemos no passado, com o Partido dividido, exposto. Quando chegava o candidato a um lugar, ninguém o recebia.

Mas concordo, em número, gênero e grau, com o que V. Ex^a está dizendo. Talvez não tenhamos muita convergência com relação aos nomes, mas por enquanto. Quem sabe se mais adiante não vamos ter?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, com relação aos nomes, Sr. Presidente, sempre falei desta tribuna no nome de V. Ex^a, sempre falei no nome de Sarney, sempre falei no nome do Itamar, sempre falei no nome do Jarbas Vasconcelos, sempre falei no nome do Requião. Sempre disse que nenhum outro Partido tinha tantos candidatos como o PMDB. Não há outro Partido com a fartura de candidatos que tem o PMDB.

Se for esta a questão, penso que temos ocasião e oportunidade de resolvê-la a qualquer momento. O que não podemos é deixar de ter candidato. Isso sim.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu estava ouvindo V. Ex^a pela TV Senado, lá em meu gabinete. Por isso, quando cheguei, continuei dentro do contexto. V. Ex^a falava do seu amor pelo PMDB, e eu quero dizer da minha concordância, porque eu sei o que é isso. A minha família sempre foi PSD, mas eu nunca tive partido. O primeiro Partido da minha vida até hoje é o mesmo: PMDB. Nunca pertenci a outra agremiação, só ao PMDB. Prefiro sair da política a sair do PMDB. Por isso entendo a preocupação e a amargura que V. Ex^a está vivendo. É difícil haver um Partido como este, que tem espírito democrático. Existe algum Partido que tenha o espírito democrático como temos? Nenhum. Um pode dizer que vai por aqui e o outro dizer que vai por ali, mas continuamos na mesma agremiação, porque a democracia dentro do PMDB existe. Não há coronel, não há dono. Não temos donos neste Partido; somos todos iguais. Há pessoas com mais tradição e que, por isso, amamos mais. E temos vários exemplos, como é o caso de V. Ex^a, que é uma história. Quando vi a biografia do Germano Rigotto, também fiquei muito feliz. Isso não quer dizer que Garotinho não mereça a nossa atenção. Ele merece, pois é um lutador. Mas o Rigotto tem uma história inteira dentro do PMDB. S. Ex^a foi Líder do Partido, foi Deputado pelo Partido, sempre foi do PMDB também. Comungo com as pessoas que têm amor pelo PMDB, como é o caso de V. Ex^a. Dessa forma, solidarizo-me com V. Ex^a nesta amargura que está sofrendo. Eu também estou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito ao meu Líder.

Nobre Presidente Renan, nobre Líder, meu amigo Garibaldi, meu amigo Mão Santa, reparem que a situação é bastante viável. A disposição apresentada pelo Presidente é a melhor possível. S. Ex^a defende uma candidatura própria e já fez sentir ao Presidente da República que o PMDB tem de ter candidatura própria. Isso é o adjetivo, é o principal; o resto são substantivos, são capítulos que estão dentro do contexto e que podem ser alterados. O importante é termos candidatura própria. Tem de ser alguém que nos una? Concordo. Se o Rigotto ou o Garotinho ganhar a prévia e um romper com o outro... Se ganha o Rigotto, o Garotinho vem e diz: “O Rigotto eu não aceito”. Vem o Senador Ney Suassuna e diz: “Nós, da Paraíba, tam-

bém não o aceitamos”. Cria-se um impasse. Concordo que se cria um impasse.

Então, Senador, o fato de haver a prévia, concordo com V. Ex^a que isso podia ficar para mais tarde, mas V. Ex^a também concorda comigo que o PMDB tem de apresentar candidato, porque o PT já tem, é o Lula. O PSDB está fazendo uma coisa fantástica: tinha dois candidatos espetaculares e está queimando os dois. Refiro-me àquela reunião – com todo respeito, com todo carinho – em que o Presidente do PSDB, que é uma das pessoas mais sérias, mais responsáveis e que amo do fundo do meu coração, que é o Senador Tasso Jereissati, mais o Fernando Henrique e mais o querido Governador de Minas Gerais se reuniram com o José Serra; saíram de uma reunião, de uma solenidade, onde estava todo mundo, em homenagem ao Líder, em que estava inclusive o Governador, e foram jantar separados para, segundo disse a imprensa, escolherem um candidato. V. Ex^a concorda, Sr. Presidente Renan Calheiros, que é melhor a nossa prévia? V. Ex^a concorda que é melhor a nossa prévia do que uma reunião, com um vinho de R\$250,00 a garrafa, em que os treze estavam reunidos com um candidato, deixando o outro de lado? E o candidato estava na reunião! Na primeira reunião, em torno do Líder na Câmara, estava todo mundo, inclusive o candidato. Daí, perguntaram ao Fernando Henrique: “Mas por que o outro candidato não está aqui?” E o Presidente respondeu: “É que ele costuma levantar muito cedo”.

V. Ex^a concorda que o PSDB está fazendo algo que é muito grave? O PSDB tem dois candidatos muito bons e está desgastando os dois. Repare V. Ex^a que, entre o Garotinho e o Rigotto, que estão indo para uma prévia, não tem até agora nenhum atrito. Quer dizer, V. Ex^a não ouviu uma palavra do Rigotto ou do Garotinho que não seja de respeito recíproco e de compreensão recíproca. Isso não está acontecendo do lado de lá. No PSDB, não está acontecendo isso. Estão atingindo, estão magoando o Governador Geraldo Alckmin de uma maneira que ele não merecia.

Portanto, se acontecer o que estou dizendo, ganhe o Rigotto ou o Garotinho, e saírem com quatro pedras, com uma confusão, é o caso de nos reunirmos e discutirmos. Vamos nos reunir para conversar. E digo mais a V. Ex^a: se sai a prévia, mas, lá pelas tantas, nós nos reunimos e há um fato superveniente da maior importância, do maior significado, e temos uma pesquisa que nos mostra “esse é isso aqui”, podemos discutir. Desde que tenhamos uma candidatura própria. Esse é o grande compromisso.

E V. Ex^a é o grande responsável. Se V. Ex^a vai, o Senador Ney Suassuna, que é o nosso Líder, vai acompanhar o Presidente. Não é V. Ex^a que vai acompanhar

o Senador Suassuna, concorda? O Senador Suassuna, que é o nosso atual Líder, é que vai acompanhar o Presidente do Senado. Eu vou acompanhar V. Ex^a. Se V. Ex^a defender uma bandeira dessa, vou acompanhá-lo com muito orgulho. E o Senador José Sarney virá conosco. V. Ex^a tem essa responsabilidade.

Quero que V. Ex^a aja com paz, com carinho. Não quero rompimento com o PT! Não defendo nem que os ministros deixem o Governo. Se o Lula resolver demitir, que demita! Por exemplo: estamos lá com o Rigotto, que vai ser candidato, vai largar o Governo; mas temos lá o PDT, que já tem candidato a Governador; o PSDB já tem candidato a Governador e tem quatro Secretários; o PDT tem três Secretários e já tem candidato a Governador; o PP tem quatro Secretários e já tem candidato a Governador. Nós não estamos pedindo para saírem. Querem ficar, que fiquem! Na nossa luta, fizemos um governo de entendimento; nós nos unimos no segundo turno e estamos dispostos a levar até o fim. Com o Lula, a mesma coisa: nós levamos a governabilidade até o fim.

Sr. Presidente, será uma página histórica, será a campanha mais bonita da história do Brasil. Não será como as que passaram, nem a do Collor acusando Sarney e Lula, nem como a do Getúlio, nem como a do Juscelino, mas será uma grande campanha, em que faremos perante a Nação um movimento novo.

V. Ex^a não calcula, Sr. Presidente, mas nós estamos no chão. A moral da sociedade, a esperança, o carinho, a expectativa da sociedade... Nunca vi um momento tão ruim. E não é como quando aconteceu com o Collor. Perdoe-me, mas, com o Collor, havia uma raiva. Quando o Collor mandou que o povo saísse de verde e amarelo, e as pessoas saíram de preto, havia rancor. Agora, não há esse rancor, não há ódio; há uma descrença. É como eles dizem: nós perdemos o direito de ter esperança. Esperança é o mínimo que se pode ter, no entanto perdemos esse direito. Então, há esse sentido de mágoa; estamos caminhando para trás.

V. Ex^a não calcula como está sendo difícil – não sei como está lá em Alagoas ou nos outros Estados – conseguir candidato a deputado. As pessoas não aceitam. Pessoas assim, como um empresário, um professor universitário, um líder sindical, um líder estudantil; isso não passa pela cabeça deles. “Mas como vou aceitar? Daqui a pouco, viro mensalista e nem sei o que é, o que não é...” As pessoas não estão querendo aceitar. E muita gente está querendo cair fora. Há gente importante no Rio Grande do Sul que está querendo cair fora, está desistindo.

Há uma vara no Rio Grande do Sul, a chamada Quarta Vara do Tribunal, que é rígida e, na minha opinião, exagerada. Está acontecendo um fato muito engraçado:

não vai ninguém para a cadeia; ninguém é preso, não acontece nada com ninguém. No Rio Grande do Sul, o que eles fazem com os coitados dos prefeitos... Abre o olho, fecha o olho, o prefeito está na cadeia. O promotor entra, pega a Constituição, diz que o lixo é responsabilidade do prefeito e que o prefeito tem de fazer não sei o quê, mas não faz; e já vem um juiz – e é uma gurizada moça, é muito moça essa gente que está entrando.

Outro dia, em final de campanha, no último comício, era mais de meia-noite, eu me senti mal, porque não tinha botado nada na boca. O prefeito disse: “Vamos ali, é um lugar que é da gurizada”. Eu concordei. Era um sábado à noite, e a cidade era um cemitério. De repente, era um barulhão, parecia uma cidade grande. E aquela gurizada, igual à da cidade grande, berrando, gritando, não sei o quê; todos de roupa moderna, aquela coisa toda. Daqui a pouco, vejo o prefeito se levantar, todo empertigado, e ir até um local onde estavam dois jovens, iguais aos outros – ela de minissaia, ele de não sei o quê, bebendo chope. Ele fica de pé ali, os caras nem dão muita bola para ele, mas ele os cumprimenta. Perguntei quem eram e ele disse: “Ela é a juíza e ele, o promotor”.

Quer dizer, é uma gurizada que recém saiu da faculdade. Essa gente tem aquela idéia de que tem de cumprir os valores que estão na Constituição. Tive uma discussão longa com ele. Sei que aquilo está na lei, mas se formos cobrar tudo que está na Constituição, que cabe fazer, de quem não fez, vai todo mundo para a cadeia! Não é só o prefeito, que não resolveu o problema do lixo; vai todo mundo para a cadeia. Então, esses prefeitos não querem mais.

Sr. Presidente, há o caso de um prefeito que é fantástico. Ele era um cara muito rico e havia lá um problema, um negócio de terra, de areia, não sei o quê. Ele pegou o dinheiro dele, comprou, pagou pelos quatro anos, e foi usando durante os quatro anos. E cassaram o mandato dele, porque ele não conseguiu provar de onde tinha vindo o dinheiro! Mas também não saiu um tostão da prefeitura. Ele pagou para depois ver, e cassaram o mandato do cara. Quer dizer, fica difícil!

Então, estamos vivendo uma hora muito amarga e temos de encontrar condições. Por essa convocação extraordinária nós pagamos um preço caro. V. Ex^a teve uma atuação brilhante, diga-se de passagem. Aliás, eu disse isto da tribuna: dos vinte anos em que estou aqui, esses foram os dois meses mais espetaculares de trabalho, de dedicação, de votação, e com as matérias mais importantes, a começar pela medida provisória, que foi qualquer coisa de espetacular; foi a decisão mais importante desde que aprovamos a nova Constituição. Mesmo assim, tivemos um desgaste. A opinião pública nos acompanhou, nos machucou; estamos pagando um preço caro nesse sentido.

Por isso, Sr. Presidente, digo que nós, do PMDB, temos de conseguir preencher o nosso papel. E repito pela milésima vez: não pedimos; não passava pela minha cabeça que estaríamos nessa posição. Para mim, o PT era o herói, e os quatro anos a mais do Lula eram tão certos como um mais um são dois. Ainda acho que o Lula é o favorito, mas acho que, para ganhar ou para perder, o nosso papel é ter o nosso candidato, para defender as nossas idéias e os nossos princípios.

Atente, Sr. Presidente, que falei com o maior carinho e com o maior respeito, porque sei que V. Ex^a tem condições, tem liderança e poderá comandar esse processo, e nós poderemos ter um bom desempenho.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, havia um homem que sentia um desejo tão forte de vingança que passou mais de quinze anos maquinando como desmoralizar o sábio.

Na verdade, ele gostaria de estar no lugar do sábio. Pensou, tramou e chegou à conclusão de que com uma simples idéia ele poderia desmoralizar o sábio. A idéia chegou na madrugada. Ele pensou o seguinte: vou pegar uma pomba, uma rolinha, colocá-la na minha mão e vou perguntar ao sábio se ela está viva ou morta. Se disser que está viva, eu a amasso e mostro que está morta. Se disser que está morta, eu abro a mão e a solto. Assim eu irei desmoralizar o sábio.

Ele sentia muita inveja e queria, de uma forma ou de outra, mostrar ser mais inteligente que o sábio. Montou essa cilada e foi até o sábio. Chegou lá e disse: “Sábio, eu tenho um pássaro na minha mão. Ele está vivo ou está morto?” O sábio olhou profundamente nos olhos dele e disse: “Meu filho, a vida desse pássaro está em suas mãos”.

Senador Pedro Simon, um ícone, um estandarte, uma história, uma memória viva dos últimos cinquenta anos do Brasil. Citou pelo menos os cinco últimos Presidentes da República, participou ativamente de muitos encontros e desencontros. Eu estava atento assistindo ao seu pronunciamento. Quando o velho timoneiro, grande líder, um dos maiores parlamentares deste País, lançou-se candidato à Presidência da República, o Senador Pedro Simon disse que talvez não fosse aquele o momento, que talvez não fosse aquela a hora.

É verdade que o País vive uma profunda crise moral. A deficiência e a falta de opção em certos momentos nos dão a lerdeza, em certos momentos, de dizer que o maior Partido do nosso País, uma história viva de democracia, que influenciou decisivamente na vida desta Nação, não

tem candidatura própria. Dói! Não é fácil para todos nós que somos do PMDB sentir essa tristeza profunda enquanto as várias tendências se manifestam.

Senador Pedro Simon, entre os milhares de brasileiros e os seus companheiros do PMDB também estou incluído. Várias candidaturas ainda se postarão. Ainda há pouco, li uma revista que publica o nome de um novo candidato a candidato à Presidência da República pelo PMDB: Antônio Pedreira. Agora, acaba de abraçá-lo outro possível candidato à Presidência da República, homem de idéias e que também é um dos estandartes do nosso Partido. Mão Santa poderá surpreender o País. Mão Santa poderá lançar sua candidatura. Então, V. Ex^a sabe perfeitamente que esta é a hora da prudência. É a hora em que nossas lideranças precisam conversar. É o que tem feito o Presidente Renan Calheiros, é o que tem feito V. Ex^a e o Presidente José Sarney.

Germano Rigotto é simpático, inteligente, um grande quadro. Poderá emocionar o País, sem dúvida. Imaginem Garotinho vindo do Rio de Janeiro. Senador Mão Santa, chegará a hora de desembainhar a espada e lançar um grande programa para levantar o País lançando também sua candidatura à Presidência da República. E aí? Não há muita água para passar por baixo da ponte, Presidente; há muita água para passar por cima da ponte. Muitas pontes quebrarão. Conversar nos bastidores, discutir com prudência e paciência faz parte da experiência, e V. Ex^a, com seus cabelos brancos, com sua posição sempre firme, com sua ética, sabe perfeitamente que só engrandece o PMDB.

Eu não poderia nivelar-me, Sr. Presidente, a V. Ex^a em experiência. Ainda sou um garoto perto de sua somatória de batalhas e vitórias. V. Ex^a profetiza, da tribuna, que poderemos emocionar o País, que poderemos levantar a auto-estima de uma pátria que está sangrando diante de escândalos sucessivos, de grandes baixas. A classe política nunca esteve com o “ibope” tão baixo.

Por isso, digo a V. Ex^a que o PMDB está, sim, preparado para lançar candidato à Presidência da República. O PMDB está preparado para, a exemplo do que V. Ex^a falou da tribuna, fazer uma ampla composição, da qual V. Ex^a pode estar à frente, porque tem maturidade, inteligência e história. V. Ex^a não pode desistir, nunca, de continuar clamando no deserto, pois o eco baterá no peito dos peemedebistas País afora.

Na verdade, Sr. Presidente, eu não iria fazer um pronunciamento, mas, quando ouvi que o Antonio Pedreira lançou sua candidatura dentro do PMDB, lembrei-me do grande Partido dos Trabalhadores, com suas várias correntes: trotskistas, leninistas, bolcheviques. E finalmente conseguiram chegar ao poder. Nós do PMDB temos as nossas correntes, temos as nossas divergências, mas na hora da marcha, marcharemos juntos.

Por isso, satisfaz-me estar no plenário desta Casa e ter a oportunidade ímpar de ouvir um pronunciamento que é uma aula de história sobre o nosso Partido, sobre as alianças, e ver um homem com a idade de V. Ex^a com o entusiasmo de um adolescente, sempre revigorado, forte, defendendo a grande campanha. Quantas decepções V. Ex^a não teve nessa trajetória! Quantas vezes não tivemos derrotas! V. Ex^a foi Governador, Ministro, Líder do nosso Partido. V. Ex^a perdeu e ganhou muitas vezes, nos vários embates das idéias.

Portanto, eu tiro a lição que V. Ex^a deixou ali: candidatura própria. Senão, façamos a retrospectiva da nossa história, como V. Ex^a. Quando Ulysses, então, marchava e promulgava a Constituição de 1988, a imagem era maravilhosa. Era o grande resgate! O grande resgate é a grande Carta que foi promulgada pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu não vinha fazer este pronunciamento. Meu pronunciamento seria outro, mas o discurso tão empolgante e histórico do Senador Pedro Simon trouxe-me a fazer algumas considerações. Muita água vai passar por cima da ponte – não embaixo da ponte, mas por cima. Muitas pontes serão quebradas, muitos bois-de-piranha serão lançados ao rio, muitos companheiros serão rifados. A traição também estará à espreita, mas o destino do PMDB é o destino da política ética e de uma composição para uma candidatura séria e própria. Eu acredito nisso. Por isso, acredito nos nossos Líderes.

Sr. Presidente, ainda não acabou o embate sobre a verticalização. O País será surpreendido em breve. No seio do Judiciário, ainda existem ações a serem julgadas e possivelmente ainda haverá o retorno das regras das últimas eleições. É uma possibilidade.

Conjecturar, especular, discutir faz parte do jogo, e, nesse jogo, só joga quem sabe. Quem ainda não sabe muito bem faz como eu: fica ouvindo os mais sábios. A voz do Senador Pedro Simon ecoou e ecoa neste País. Que exemplo, Senador Pedro Simon, que o Senador Mão Santa deu, daquela cadeira, ao apartear V. Ex^a, quando, lá na Universidade do Piauí, diante da crise, uma assembléia de estudantes da Academia discute idéias no plano da elucubração teórica.

Entre possíveis cinco nomes, quando pronunciaram Pedro Simon, todos o aclamaram. É um sinal. V. Ex^a deveria lançar sua candidatura à Presidência da República. Deveria ser mais um nome para que pudéssemos, juntos, discutir e avaliar. Se o Governador Germano Rigotto tem 2%, ele pode chegar a 15%; se o Garotinho está com 15%, ele pode chegar a 20%. Podemos crescer, sim. Acredito nisso. Mas acredito numa ampla composição. Vamos avançar, sim, com uma composição ou com uma candidatura própria.

O Presidente Renan Calheiros não seria tão leviano a ponto de dar declarações na imprensa de que o PMDB pode, sim, ter candidatura própria, porque não pode ir de encontro a esse desejo. Mas ele também não pode descartar a possibilidade de observar o jogo, de estar atento às formações a composições, como dizia o velho Ulysses Guimarães: “As nuvens estão sempre em mudança, e a dinâmica na política é tão veloz que muitas vezes vem como um terremoto, arrebatando ponte, desfazendo alianças e também refazendo outros nomes”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a mostrou muita sabedoria e começou citando um sábio, inspirado pelo discurso do nosso sábio político, que é Pedro Simon. Mas V. Ex^a merece o meu respeito, do País e não só do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Rui Barbosa disse: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”. V. Ex^a luta pelos seus direitos. A coisa mais bela: o direito. Quanto ao Presidente Renan, penso que ele é ungido. O Renan é muito jovem, o Renan é uma criança. Olhe a trajetória política dele em todo o País. É jovem. Atentai bem! Passou, como ninguém, pelo Poder Judiciário, igualou-se a Petrônio Portella – uma passagem rápida que nos encheu de saudade. No Legislativo, chegou ao ápice. Shakespeare dizia que a sabedoria é somar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. Pedro Simon é a experiência, e o nosso Presidente Renan Calheiros... Cabe lembrar a história: 1974, o PMDB não faltou ao País. Ditadura. Lança-se Ulysses Guimarães, com Sobral Pinto, o antecandidato, sem chance alguma, contra Geisel, contra os canhões e contra a candidatura. Mil novecentos e setenta e quatro, 32 anos depois, esse Partido que não faltou à Pátria, ao povo e que fez, da esperança, renascer a democracia não pode faltar agora. Vivemos dias piores do que aqueles em que o próprio Ulysses disse que “a corrupção é o cupim da democracia”, e nós não nunca tivemos tanto cupim neste País. Então, é preciso que o PMDB tenha coragem para somarmos a experiência desse extraordinário ímpar líder, porque partido algum possui um Pedro Simon, com a ousadia e com as bênçãos ungidas de Deus do nosso Presidente, para levarmos o PMDB, como está no livro de Deus. De um lado, há o PSDB, neoliberal de FHC; de outro, o PT, neoliberal paraguaio. A verdade está no meio: é o PMDB, com uma campanha de valorização do trabalho e do trabalhador, que vem hoje e faz justiça, inspirado

em Getúlio Vargas, representado pelo gaúcho Simon, inspirado em Juscelino, cassado, do MDB. V. Ex^a trouxe a força do Amapá neste instante.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa. Imagino em sua cabeça um chapéu de cangaceiro, saindo das caatingas do Piauí e desembainhando a espada para levantar as idéias, Senador Mão Santa. V. Ex^a não pode faltar, de maneira alguma, a esse compromisso com a Pátria. É de peemedebista da extirpe de V. Ex^a de que o País precisa. Senador Mão Santa, vejo V. Ex^a, brevemente, abrindo frentes para discutir idéias pelo nosso Partido. Eu vejo isso! Eu vejo Pedro Simon, esse homem de idéias e de coragem. Serão Pedro Simon e Mão Santa: um, como candidato a Presidente; o outro, como Vice. Aí, vamos marchar. É o gaúcho com o nordestino. Uma grande dupla!

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento – que não era para ser este – e deixo o outro discurso para a próxima oportunidade. Eu não poderia deixar de comentar sobre essa ampla discussão interna do PMDB, discussão tão importante, de candidatura própria ou de composição.

Que Deus nos proteja, nos abençoe, nos dê sabedoria e paciência para que possamos construir uma grande frente política a fim de contribuir com o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de concedermos a palavra, com muita satisfação, aos Senadores Garibaldi Alves Filho e Demóstenes Torres também, faremos uma rápida Ordem do Dia. É muito rápida, porque havíamos nos comprometido em realizá-la hoje. Estávamos aguardando apenas que houvesse **quorum**. Completamos o **quorum** agora, com a honrosa chegada do nosso querido Senador José Jorge. Vamos, portanto, votar hoje, amanhã e na quarta-feira, quando a sessão será convocada para as 9 horas da manhã.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 138, de 2006,
da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça palavra, encerro a dis-
cussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quei-
ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 536, DE 2005

(Nº 858/2001, na origem)

**Aprova o texto do Protocolo Modifica-
tivo do Protocolo que Institui o Prêmio Cam-
ões, entre a República Federativa do Bra-
sil e a República Portuguesa, celebrado em
Lisboa, em 17 de abril de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Modifica-
tivo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a
República Federativa do Brasil e a República Portu-
guesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar
em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer
ajustes complementares que, nos termos do inciso I do
art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou
compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

* A íntegra do projeto está publicada no **DSF** de 7-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 537, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto
de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº
1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que
*aprova o texto do Acordo de Cooperação na
Área de Turismo entre o Governo da República
Federativa do Brasil e o Governo da República
da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de
junho de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 139, de 2006,
da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a
discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quei-
ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 537, DE 2005

(Nº 1.625/2002, na origem)

**Aprova o texto do Acordo de Coope-
ração na Arca de Turismo entre o Governo
da República Federativa do Brasil e o Go-
verno da República da Croácia, celebrado
em Brasília, em 7 de junho de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Coopera-
ção na Área de Turismo entre o Governo da República
Federativa do Brasil e o Governo da República da Cro-
ácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resul-
tar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer
ajustes complementares que, nos termos do inciso I do
art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou
compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

* A publicado, na íntegra no **DSF** de 7-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 563, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto
de Decreto Legislativo nº 563, de 2005 (nº
14/2003, na Câmara dos Deputados), que
*aprova o texto do Memorando de Entendimen-
to entre o Governo da República Federativa
do Brasil e o Governo da República da Índia
referente à Cooperação Tecnológica na Área
de Mistura de Etanol em Combustíveis para*

Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

Parecer favorável, sob nº 140, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 563, DE 2005

(Nº 14/2003, na origem)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia referente à cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol a Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol a Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 14-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2005 (nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e*

Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – Gien.

Parecer favorável, sob nº 141, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu gostaria apenas de solicitar um esclarecimento a V. Ex^a. Não se trata de encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para saber se foi incluído algum item além dos oito que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ter Ordem do Dia hoje, amanhã e quarta-feira, pela manhã. As matérias são as que estão publicadas, não serão incluídas quaisquer outras matérias. Foi o acordo que fizemos com o Senado e com os Líderes partidários.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quarta-feira, pela manhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quarta-feira, pela manhã, às 9 horas. Quando exatamente começaremos a Ordem do Dia.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 565, DE 2005

(Nº 42/2003, na origem)

Aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Termos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 14-12-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (nº 120/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.*

Parecer favorável, sob nº 142, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2006**

(Nº 120/2003, na origem)

Aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 19-1-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (nº 1.301/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 143, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2006**

(Nº 1.301/2004, na origem)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador

na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 19-01-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.*

Parecer favorável, sob nº 144, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2006**

(Nº 1.340/2004, na origem)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federa-

tiva do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 19-01-2006

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.191, de 2005, do Senador Aelton Freitas, solicitando seja concedido voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Comandante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, em reconhecimento pela sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz.

Parecer favorável, sob nº 161, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Sérgio Zambiasi.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra aos dois últimos oradores inscritos. Em primeiro lugar, ao Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, terei a honra de conceder a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas trinta segundos, aproveitando a presença de V. Ex^a. Faço um apelo para a nomeação dos dirigentes das agências reguladoras. A Anatel está sem presidente. Na próxima semana, virá o Carnaval, e o mês de fevereiro pratica-

mente termina. Desde o ano passado, uma das principais agências de telecomunicações está sem presidência. A ANP e a Aneel, Sr. Presidente, também estão sem dois diretores. Ou seja, todas as agências reguladoras estão sem dirigentes. Portanto, é o apelo que faço a V. Ex^a, a fim de que, junto com os Líderes do Governo – estamos aqui com o Senador Ney Suassuna – ajude no sentido de que esses dirigentes sejam nomeados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a. É preciso mesmo. Os Líderes sabem muito bem disso. O Senado, como um todo, sabe também que essas providências requeridas pelo Senador José Jorge devem ser imediatamente concretizadas, sob pena de haver prejuízos para o País.

Parabéns, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, também serei breve. Faço, neste instante, um apelo ao Governo no sentido de que a matéria que trata da repactuação dos débitos agrícolas não seja vetada. Se tiver de ser vetada, que haja uma ampla renegociação e que aquela matéria possa ser objeto de projeto de lei ou de medida provisória. É certo que as dívidas rurais não podem deixar de ter uma solução, uma saída. É grande a aflição daqueles que pediram, como dizia o Senador Ney Suassuna, R\$20 mil de empréstimo para custeio ou investimento e que vêem agora essa dívida representando R\$100 mil, R\$120 mil. É uma realidade da qual o Governo não pode fugir, nem nós podemos deixar de tratar nesta Casa. O Governo deve ser sensível até porque a matéria foi aprovada quase que à unanimidade dos votos dos Srs. Senadores; quase que à unanimidade, foi aprovada aquela matéria que diz respeito a esse endividamento rural. Endividamento progressivo, solução que não veio logo e acúmulo de problemas. Daqui a pouco – não diria nem daqui a pouco – essa dívida vai terminar totalmente impagável, o que vai se constituir num momento de constrangimento porque parece até que se está solicitando um perdão de dívida quando, na verdade, não ser quer um perdão, se quer uma solução, se quer uma renegociação, se quer um acordo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é este o apelo que faço neste instante. Não vejo aqui realmente nenhuma Liderança do Governo que pudesse encaminhar isso, mas o próprio Senador Ney Suassuna está muito atento e pode encaminhar essa solução junto àquelas Lideranças.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, realmente, é uma situação complexa porque nós queríamos diminuir o universo dos que estavam pedindo aquela renegociação, mas, na formatação em que veio, era impossível. Nós fizemos o pedido para que os 570 que representam 6 bilhões ficassem fora, mas não tinha como tirá-los. Como não tinha como tirá-los e isso vinha se estendendo há muito tempo, votamos a matéria para mostrar a intenção do Congresso. Acreditamos que realmente haverá veto porque é até injusto que alguns estejam dentro desse pacote, como esses de que falamos, desses seis bilhões. Agora, os que tomaram empréstimos de até R\$50 mil e hoje têm R\$200 mil, R\$250 mil de dívida, esses precisam ser realmente atendidos. Espero que a medida provisória venha e venha também o **animus acordandi** do Governo, para que possamos, dessa forma, encontrar uma solução rápida porque as execuções não podem continuar. Estamos vivendo hoje um verdadeiro caos. A cada dia as execuções ocorrem e para nada, como V. Ex^a já disse, porque a terra passa para o banco e fica inteiramente largada; desloca-se uma família que vai fazer as favelas das cidades, e aquela terra que era produtiva quando havia chuva, nem com chuva será produtiva, porque não terá como ser atendida, não tem mão-de-obra e não tem quem a lave, uma vez que está à disposição do banco. Portanto, estou solidário com V. Ex^a. Estamos atentos sobre esse assunto e pedindo que seja resolvido com urgência, porque essa amargura que estamos vivendo no campo e na região do semi-árido não podem continuar..

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senadora Ana Júlia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sobre esse assunto, Senador, temos que nos preocupar e tratar os diferentes de forma diferente, tratar os desiguais da forma como devem ser tratados, mas temos que ter também responsabilidade. Lembro-me que, em 2003, veio uma medida provisória, foram feitas alterações e muitos pequenos e médios produtores renegociaram as suas dívidas. Hoje mais de 60% desses pequenos e médios produtores, quase 70% deles, estão pagando suas dívidas. E, se temos que tratar os diferentes de forma diferenciada, temos que ter todo o cuidado, não podemos ser injustos ao ponto de beneficiar alguns de forma até privilegiada. O Senador Ney Suassuna diz que foi votado para mostrar a posição do Congresso. Eu votei contra. Votei contra, sim, porque é inadmissível aquele escândalo em que estavam junto os grandes produtores. Mas isso não significa que não estejamos trabalhando. Eu me comprometo, também, a fazer esse trabalho no

sentido de elaborar uma proposta concreta e realista para esses produtores, principalmente para os pequenos e os médios produtores. Há uma realidade, Senador, que eu gostaria de comentar. Pode ter gente que ache ruim, eu não me importo, falar a verdade é um compromisso que eu tenho na minha vida. Alguns grandes produtores – eu sei porque na minha região amazônica isso também acontece – quando têm grandes lucros, aumentam consideravelmente seu patrimônio particular: compram muitos carros, os filhos ganham carros importados, compram mansões, alguns, até aviões! Todos sabem que a atividade agrícola realmente depende, também em parte, das condições climáticas. E quando acontece algo, é impressionante como ninguém quer abrir mão do patrimônio acumulado quando teve lucro. Ninguém! Eles não querem abrir mão; aí não se pode abrir mão. Temos de ter todo o carinho, todo o cuidado e toda a atenção para tratar aqueles que realmente precisam. Há situações que precisam ser tratadas de forma diferenciada. Para que haja paz no campo, produção, alimento na mesa do trabalhador, é necessário tratar o produtor rural de forma que se garantam sua produção, o escoamento do produto, o preço; enfim, tratá-lo como um todo. Há de haver esse cuidado. Seria irresponsável que qualquer governo simplesmente aprovasse um perdão de R\$6 bilhões. Eu mesma recebi várias mensagens em que perguntavam como o Congresso iria perdoar R\$6 bilhões para tão poucos produtores. Temos de cobrar uma solução a mais rápida possível, mas da forma mais justa tanto para aqueles que necessitam, quanto para aqueles que renegociaram e estão pagando a sua dívida.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço, Senadora Ana Júlia Carepa. Fique certa de que estamos também empenhados para não prosperarem nem prevalecerem os privilégios. Inclusive nos dispusemos naquela hora. O Senador Ney Suassuna e o próprio Presidente Renan Calheiros, que presidiu e participou das negociações, tiveram uma posição muito clara. Aquilo que estava destinado a ser dado aos grandes produtores deveria ser extirpado da negociação. De fato, tivemos essa disposição, mas isso não foi possível.

O importante agora é que possamos fazer justiça àqueles que não têm condições de pagar, que declaradamente não têm condições de fazer face àqueles obrigações. São aqueles que estão no semi-árido, que não têm inverno. Num período de quinze anos, tiveram apenas seis anos de inverno.

Vamos considerar essa situação e fazer justiça a esses produtores.

Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Ney Suassuna. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizo o Senador Garibaldi Alves Filho, que

conhece profundamente essa problemática e trabalhou todos os instantes para que tivéssemos uma solução.

Tive oportunidade também de conversar com o Presidente sobre essa questão. Foi proposta, durante todo o dia, a retirada não só dos 519 contratos que, segundo a Fazenda, significam mais de R\$6 bilhões, mas de qualquer outro excesso que dificultasse a negociação. O que não pode é a situação persistir: todo mundo com o setor produtivo destruído, sem nenhuma condição de pagar o Banco, tendo sua dívida executada, sem que tenhamos condição de resolver, sobretudo, o problema dos menores, daqueles que têm dívidas menores, daquelas pessoas que têm um estoque de dívida absurdo em relação ao dinheiro que lhes foi emprestado.

Acho que isso tem que ser resolvido, sim. Já se resolveram os problemas com relação a outras regiões do País. É importante que tenhamos isso com relação ao semi-árido do Nordeste.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, último orador inscrito.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “nada como o poder dos números para remover camadas e camadas de desconhecimento e contradições”. (Steven Levitt)

A transformação do Estado em um agente que promova a igualdade de oportunidades e pratique uma redistribuição eficiente da renda talvez seja o principal desafio enfrentado pela América Latina na implementação de melhores políticas que, ao mesmo tempo, estimulem o crescimento e reduzam a desigualdade e a pobreza.

O enunciado acima não foi dito por nenhum presidente neodemagogo do subcontinente, tampouco é uma extração das palavras de ordem do Fórum Social Mundial ocorrido em Caracas. Na verdade, trata-se de um trecho do último relatório do Banco Mundial sobre a América Latina, publicado nas emana passadas, sob o título “Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso”.

As diretrizes do documento representam, Senador Mão Santa, uma mudança de orientação das políticas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, daí a estranheza que causaram aos analistas econômicos e políticos, de Buenos Aires à Cidade do México.

Desde o falado Consenso de Washington, as instituições vinham preconizando um receituário, que o Brasil seguiu com alguma fidelidade, onde o correto

era privatizar empresas públicas, derrubar barreiras comerciais, reduzir a inflação e garantir superávit primário, principalmente com o controle do déficit público.

Muitas dessas medidas se mostraram acertadas, outras foram postas em prática parcialmente e há aquelas, como a qualidade do gasto público, que nem chegaram a compor as boas intenções. O fato é que o modelo preconizado não trouxe os resultados esperados, em grande parte porque sucessivos governos mantiveram alto o nível de corrupção nos países do subcontinente e deixaram de investir em infra-estrutura, cuja deficiência é o principal fator de manutenção das condições de miséria.

Os números estão aí para confirmar o atoleiro latino-americano. Um quarto da população regional, Senadora Ana Júlia Carepa, vive com menos de US\$2 por dia, resultado de duas décadas praticamente perdidas. Nos anos 80, a taxa de crescimento **per capita** do subcontinente caiu 0,7% e teve um acréscimo pífio de 1,5% ao ano na década seguinte. Já a China comunista – observem a diferença –, no mesmo período, apresentou um crescimento médio anual de 8,5% e conseguiu reduzir a pobreza em 42 ponto percentuais. Até o Vietnã, Senador Garibaldi Alves Filho, conseguiu elevar os indicadores sociais, enquanto a América Latina mergulhou na miséria.

O documento aponta que, nos últimos quinze anos, o percentual de pobreza teve uma pequena queda na América Central (de 30% para 29%), aumentou na Comunidade Andina (de 25% para 31%) e diminuiu na área do Cone Sul (de 24% para 19%).

De acordo com o relatório do Banco Mundial, o círculo vicioso opera a seguinte equação: o baixo crescimento conduz a um alto índice de pobreza, que, por sua vez, resulta em baixo crescimento. Conforme as estimativas projetadas pela instituição, a redução de 10% nos níveis de pobreza implicaria um crescimento potencial de 1% ao ano. Já o crescimento do indicador social negativo no mesmo patamar, ou seja, 10%, reduziria a taxa de investimento em 8% do Produto Interno Bruto. As soluções apontadas pelo Banco Mundial são aquelas que povoavam, Senador Mão Santa, o discurso político dos líderes latino-americanos, especialmente os petistas, e já fizeram do que Steven Levitt qualificou de “sabedoria convencional”, antes é claro, da escalada do mensalão.

A condição primeira é melhor a qualidade e intensificar o volume de investimentos em infra-estrutura. Vejam o caso brasileiro. Seja no interior de Alagoas, no entorno de Brasília ou na periferia de Belém, o Bolsa-Família gera uma alteração aparentemente positiva de renda, mas não tem o condão de reduzir a miséria porque os beneficiários continuam sem água tratada,

coleta de esgoto e lixo, energia elétrica e segurança. O Banco Mundial reconhece que a política de transferência de renda é importante, no entanto condiciona a sua eficácia ao implemento de um sistema de educação, com acesso universal até o segundo grau e ampliação do ingresso no nível superior.

Conforme salientou o estudo, “as taxas de pobreza são de 25 a 40 pontos percentuais mais baixas entre as famílias chefiadas por pessoas que concluíram o ensino médio, comparadas àquelas cujos chefes não terminaram o ensino fundamental. Quero repetir esta taxa, nobilíssimo Senador: 25 a 40 pontos percentuais mais baixas de quem tem segundo grau para primeiro grau. Somente uma educação superior garante um nível de renda adequado: em quase todos os países, menos de 10% dos indivíduos vivem na pobreza quando o núcleo familiar é chefiado por uma pessoa com nível universitário, ou seja, não se reduz pobreza sem educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. e Srs. Senadores, no início do mês o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, divulgou o último relatório sobre o Brasil no que se refere ao cumprimento da Meta do Milênio de redução da pobreza pela metade até 2015. Já se sabe, conforme pude mostrar nesta tribuna, que o País vai alcançar o objetivo com quatro anos de atraso, ou seja, só em 2019. Apesar do indicador negativo, o PNUD levantou que 388 dos 5.507 municípios brasileiros existentes em 2000 conseguiram atingir a meta, uma década e meia antes do prazo estipulado na convenção da ONU. Entre 1991 e 2000, diminuíram em até 81% a porcentagem de pessoas na pobreza (com renda **per capita** inferior a R\$75,50, o que equivale a meio salário mínimo vigente em agosto de 2000).

O relatório aponta que a região Sul “abriga quase dois terços das cidades que já alcançaram a meta de reduzir a pobreza pela metade: 127 ficam no Rio Grande do Sul, 88 em Santa Catarina e 29 no Paraná. Mas também há localidades de sucesso em Minas Gerais (89), São Paulo (32), Espírito Santo (6), Mato Grosso (5), Rio de Janeiro (5), Goiás (4), Rondônia (2) e Mato Grosso do Sul (1). Ou seja, Senador Mão Santa, nenhuma fica no Nordeste, a região mais pobre do País, reduto predileto do Excelentíssimo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, quando cisma em dizer que faz uma política revolucionária de promoção social.

O documento da ONU era para causar regozijo. Afinal, 7% por cento dos Municípios brasileiros tinham conseguido antecipar o cumprimento de um objetivo pactuado antes do prazo. Mas o levantamento acaba se convertendo em má notícia quando o PNUD apontou os Municípios onde a pobreza aumentou. Ao todo somaram 438, ou 7,9% do total existente em 2.000. Ou seja, 7%

dos Municípios alcançaram o objetivo: aumentaram a riqueza e 7,9% empobreceram, Senador Mão Santa.

Ouç o nosso ilustre Senador, Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Demóstenes, eu teria de ficar calado e ouvir V. Ex^a com os dados que traz e que correspondem a estudos profundos do organismo citado por V. Ex^a. Mas hoje eu conversava com o Presidente Renan e com a Senadora Heloísa Helena... V. Ex^a leu, se não me engano, **O Estado de S. Paulo**, de domingo, que traz uma referência exata sobre algumas cidades de Alagoas, onde a miséria e a pobreza são muito grandes. Mesmo recebendo o salário-família, não conseguem se sustentar, porque não há infra-estrutura...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exato.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não consegue a terra produzir nada, porque mal-e-mal dá para comer. E muitos, ainda, não comem o suficiente para manter o seu estado físico em boas condições.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O que estamos plantando no Brasil é a demagogia, na verdade, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não sou contra, não. Não estou contra o salário... mas é preciso suplementar com alguma coisa que dê tranquilidade às famílias. Ou o Presidente Renan vai ser candidato à Presidência da República, conforme o Senador Pedro Simon propôs, ou ele vai ser candidato a Governador de Alagoas. Eu estou aqui já rezando para saber o que ele vai enfrentar lá, porque a matéria é triste, amarga. A fotografia é uma senhora com uma criança no colo que recebe os R\$60 ou R\$70 e não consegue fazer com que a família sobreviva porque não há ninguém empregado na família. Eu estou achando que alguma coisa tem que ser feita. Eu acho que tem que se buscar realmente uma diversificação dos programas sociais e criar riqueza, emprego, tudo isso. Vimos aquelas mulheres que recebiam o salário numa das prefeituras, receberam a aposentadoria e imediatamente entregaram seus cartões porque sabiam que outras pessoas precisavam daquele dinheiro, a diferença do que elas estavam recebendo a mais. Então, vemos que a dignidade e a honestidade estão realmente entre aqueles que mais precisam para sobreviver. Eu peço desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex^a pelos dados importantes que traz ao conhecimento da nossa sociedade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a fez uma intervenção extraordinária. O pior ainda é que nós vamos constatar, seguindo no estudo e de que vou falar oportunamente, que inclusive o Estado de São Paulo empobreceu. Falamos do Nordeste, pior situação do Brasil, mas o

País de uma forma geral, embora tenha crescido o seu PIB, embora tenha se enriquecido formalmente, em termos sociais o Brasil o desceu.

Concedo a palavra ao Exm^o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Demóstenes, como sempre – sem dúvida, a maior inteligência jurídica que a Casa tem – traz ao debate tema de justiça social. Eu queria apenas, para enriquecer o pronunciamento de V. Ex^a, dar o testemunho do que vi nos anos 80, de um Deputado Estadual que era comigo – e que foi Senador da República – João Lobo. Ele dizia: atentai bem, há dois Brasis, o do Sul, do Senador Romeu Tuma, e o do Norte-Nordeste. O do Sul ganha duas vezes mais do que o do Norte-Nordeste.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Estão se igualando por baixo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E no Nordeste, dois Nordestes. Naquele tempo rico só eram Bahia e Pernambuco. Os outros pobres eram Piauí, Maranhão etc, que ganham a metade. Então, a diferença nos anos 80, do maior para o menor, era de quatro vezes. Hoje, essa ilha de riqueza e de fantasia que é Brasília, que tem a maior renda **per capita**, é 8,6 vezes maior do que a do Maranhão. Isso significa a desigualdade, o desrespeito à Constituição, que reza “...para buscar a igualdade social”! E há uma lástima ainda: a Sudene, que cuidou e foi para isso que Juscelino e Celso Furtado... está enterrada. É uma lástima ainda quando os três Poderes... Desculpe, Renan, V. Ex^a é a única esperança, porque o outro é nordestino, mas pegou uma lavagem cerebral dos paulistas, que é o Lula. E o outro também da Câmara está lá. Então, a única esperança, o único grito de “nordestidade” para essa justiça social, é o Presidente Renan Calheiros, que grite, que clame, o que V. Ex^a precisou fazer. A verdade está no meio. V. Ex^a não é nem do sul nem do norte. É do meio, é do coração do Brasil.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, com o poder de resumo que tem, acabou destrinchando a essência do discurso. O que é? É que o Brasil acabou aumentando a desigualdade. O Governo que veio para acabar com a desigualdade acaba produzindo miséria e acaba produzindo fome.

Os dados, reparem, são do Banco Mundial. Os dados não são do PFL, não são do PMDB. Então, só para exemplificar, para falar sobre os 7,9% que empobreceram:

Ou seja, a comparação dos dados mostra que o Brasil teve, sim, ligeira piora nos indicadores, sendo que, em alguns casos, a diferença para pior é bastante significativa. Observem o caso de Goiás, o meu Estado. Entre 1991 e 2000, quatro Municípios conseguiram antecipar o cumprimento do objetivo do milênio, mas em catorze

Municípios a pobreza aumentou. Um Estado que se enriqueceu e a pobreza aumentou, Senador Flávio Arns.

Com base no comportamento dos indicadores, na década de 90, os pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul fizeram uma projeção para cada Unidade da Federação no que diz respeito ao cumprimento da meta de reduzir a pobreza até a metade em 2015. Dos 26 Estados e do Distrito Federal, Senador Romeu Tuma, apenas cinco – Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul – vão conseguir ampliar a meta e reduzir a pobreza acima dos 60%. Já no Amapá, em Amazonas e em São Paulo, a pobreza vai aumentar. Em 14 Estados, o objetivo não será atingido. Com exceção da Paraíba, constam da projeção todos os demais Estados do Nordeste. Acre e Tocantins na região Norte e o Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul no Centro-Oeste. Goiás, Paraíba, Rio de Janeiro e Rondônia vão atingir a meta, mas com uma margem positiva muito estreita.

No caso específico de Goiás, em grande parte o cumprimento tímido do objetivo do milênio, com o acentuado regresso em relação a muitos municípios, se deve à desproporção entre a absorção de grandes levas de correntes migratórias e a expansão econômica no período. Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a participação de Goiás evoluiu muito pouco no cômputo das riquezas, inclusive em relação ao Centro-Oeste. Enquanto o Mato Grosso e o Distrito Federal dobram a fatia do bolo, o desempenho do meu Estado foi bem menos significante. Em 1985, Goiás respondia por 1,80% do PIB brasileiro, enquanto em 2000 a participação foi 1,97% com o fechamento do último índice em 2003 de 2,37%. Nesse período, Goiás teve um comportamento estacionário. Era a nona economia brasileira em 1985 e hoje ocupa a décima posição. Temos potencial para ter o quinto PIB do Brasil. Tenho certeza de que as vantagens comparativas do Estado são inúmeras, mas toda possibilidade será uma mera esperança caso Goiás não remova, em curto prazo, os indicadores sociais negativos que estão travando o seu desenvolvimento. Existe um receituário para Goiás avançar? Certamente que sim! Basta seguir as diretrizes apontadas pelo Banco Mundial com a finalidade de reduzir a pobreza e elevar os indicadores sociais.

Este é o desafio e o cidadão goiano pode ter a segurança que um governo competente, enxuto, avesso ao desperdício e à corrupção será capaz de vencê-lo para que em 2015 o Estado possa ter não só superado a meta de reduzir a pobreza pela metade, como possuir uma geração livre do analfabetismo e com infraestrutura capaz de empreender um desenvolvimento expressivo e sustentável.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Edison Lobão e Paulo Octávio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: No último dia 25 de janeiro, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, dei entrada nesta Casa a requerimento solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 27 de janeiro, com o objetivo de reverenciar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.

É importante destacar que a homenagem aos que sofreram as humilhantes atrocidades nos campos de extermínio nazistas durante a Segunda Grande Guerra Mundial foi uma iniciativa da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), consagrada pela Resolução nº 60/7, de 1º de novembro de 2005.

Desde a sua criação, em 24 de outubro de 1945, a ONU assumiu um compromisso com a paz entre os homens e abriu os seus braços ao mundo condenando de forma veemente todas as manifestações de intolerância, de incentivo ao ódio, de perseguição ou de violência contra pessoas ou comunidades por razões étnicas, políticas, religiosas, culturais ou sexuais. Assim, jamais a ONU poderia esquecer as terríveis perseguições que se abateram contra as minorias; contra os ciganos, contra os negros e mestiços, contra as mulheres, contra os homossexuais, contra os deficientes físicos e mentais, contra as crianças indefesas de raças consideradas inferiores pelos verdugos nazistas, contra os velhos, contra os intelectuais e contra os judeus, que foram os maiores alvos das exterminações.

Durante a “Solução Final”, em toda a Europa ocupada pelas tropas da *Wermacht*, 6 milhões de judeus foram impiedosamente trucidados nas câmaras de gás dos campos de extermínio mais temidos do Terceiro Reich. Entre os mais tenebrosos estavam Auschwitz, Bergen-Belsen, Buchenwald, Dachau, Birkenau, Maidanek, Sobibor e Treblinka. Eram verdadeiros centros de horror onde a vida humana valia bem menos que a de um inseto. Em Auschwitz, por exemplo, estima-se que cerca de 1 milhão de judeus foram mortos nas câmaras de gás.

Naquela época, para aumentar o ritmo de assassinatos em massa dos judeus, os alemães os enfileiravam em grande número e os encaminhavam a grandes

banheiros coletivos. O pretexto era o de que tomariam apenas uma ducha para garantir a higiene do campo.

No momento em que estavam todos despidos, de cabelos raspados e empilhados no mesmo espaço, as portas eram trancadas e as luzes apagadas. A partir daí, um produto químico altamente letal, o *Ziklon-B*, em forma de pastilha, era colocado nos ralos dos banheiros. Em contato com a água, a reação química era imediata, o gás invadia toda a sala e todos sentiam a agonia terrível da asfixia que precedia os momentos desesperados da morte.

A decisão de usar a câmara de gás como forma de extermínio em massa dos judeus foi tomada na Conferência de Wansee, realizada nas cercanias de Berlim, em 1942. Nas primeiras execuções grupais foram usadas balas comuns. Todavia, o custo dos assassinatos era muito alto. Para baratear os gastos, a bala foi substituída pelo gás carbônico do motor de um tanque. Por fim, em 1944, em Auschwitz e Birkenau, surgiu a idéia da “Solução Final”, com a utilização do *Ziklon-B* e dos fornos crematórios. O primeiro matava rapidamente milhares de pessoas ao mesmo tempo. O outro cuidava da limpeza geral, ou seja, reduzia os corpos a cinzas, a um preço bastante atraente para os cofres da máquina de guerra alemã.

Fortemente vigiados pelos impiedosos guardas do Serviço Secreto (SS), que vestiam pavorosos uniformes negros, naqueles tempos de chumbo, os judeus caminhavam calados para a morte e durante o trajeto eram obrigados a ouvir o som marcante das poderosas composições do maestro alemão Richard Wagner, que, aliás, levava Hitler e seu Alto Comando ao êxtase.

Convém destacar que, entre as composições de Wagner, “A Cavalcada das Valquírias” era o hino preferido do Führer, dos nazistas mais fanáticos, das SS, do Alto Comando fiel aos ditames do regime, e de todos os seus Ministros. Nos momentos mais grandiosos vividos pelo Partido Nacional Socialista e em suas manifestações públicas gigantescas, Hitler e Wagner estavam sempre presentes. O mesmo acontecia durante os desfiles imperiais das tropas alemãs nas avenidas extensas de Berlim.

Da mesma maneira, após cada conquista territorial sob a égide da assustadora *Blitzkrieg*, ou seja, da guerra de movimento, da vitória militar rápida, agressiva, eficiente e implacável, que era conseguida com grande sucesso nos primeiros anos do conflito, os povos vencidos assistiam de cabeça baixa a passagem triunfante das tropas invasoras em seu território, ao som de Wagner.

Ora, apenas para citar alguns exemplos, relembramos a entrada pomposa da infantaria alemã em Varsóvia, em Praga, em Viena, a tomada de Paris com direito a desfile nos Campos Elísios e as sucessivas

paradas militares após inúmeras vitórias obtidas durante um bom tempo da ambiciosa operação Barbarossa.

Devo dizer, nobres Senadoras e Senadores, que as convicções de Richard Wagner eram fundadas na trajetória clássica e na criação de uma música nacional que dizia respeito à grandeza de um povo. Para Wagner, o povo alemão era o personagem único desse projeto grandioso e reunia todas as condições para educar um novo homem e expandir a sua identidade até os confins da Terra.

Como podemos concluir, não foi por acaso que o ditador Adolf Hitler escolheu o compositor Richard Wagner como a maior fonte de inspiração dos seus sonhos maquiavélicos e de suas conquistas militares iniciais grandiosas. Sem dúvida alguma, essa admiração por Wagner o levou realmente a acreditar que a raça ariana dominaria o mundo e que o Terceiro Reich reinaria por mil anos.

Porém, após tantos sucessos militares em toda a Europa e na África, de repente, a poderosa máquina de guerra nazista, que assustava o mundo, começou a desmoronar na sangrenta batalha de Stalingrado. Soldados do Exército Vermelho, guerrilheiros e habitantes da cidade decidiram enfrentar até o último homem o cerco imposto pelas tropas alemãs.

Como bem relatam os historiadores, depois de muitos meses de combates sangrentos, a distância, de rua em rua, de casa em casa, corpo a corpo, os soldados alemães sofreram a primeira grande derrota militar em toda a Segunda Guerra Mundial. Finalmente, em 14 de outubro de 1942, o IV Exército Alemão, comandado pelo General Friedrich Von Paulus, se rendeu às tropas vermelhas comandadas pelo lendário General russo Gregori Zukov. Devemos dizer que a “Batalha de Stalingrado” marcou o princípio do fim da Alemanha nazista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os que padeceram barbaramente nos campos de concentração nazistas e que ainda estão vivos são os maiores heróis do nosso tempo. Eles são as maiores referências de nossa civilização e de nossa história recente, enfim, os maiores exemplos da resistência humana, da coragem, da dignidade e da grandeza de nossas vidas.

Um desses personagens é o Sr. Ben Abraham, de origem judaica, nascido em 1924 na cidade de Lodz, situada na Polônia ocidental, ocupada pelas tropas nazistas que praticaram todo tipo de atrocidades contra si, contra sua família e contra a maioria dos habitantes de sua terra natal.

Com o avanço do nazismo em seu país, diversos guetos foram criados. As principais cidades polonesas escolhidas foram Varsóvia, Lodz, Cracóvia, Lvov, Lublin e Radon, porque abrigavam grande número de judeus.

Em 1º de maio de 1940, foi criado o primeiro gueto do século XX, na cidade de Lodz. No gueto de Lodz, em um espaço onde cabiam apenas 20 mil pessoas foram colocadas cerca de 160 mil. Logo começaram a aparecer doenças, sujeira e mortes. Praticamente, não havia comida, e a falta de higiene era a responsável pela maioria das enfermidades. Apenas para termos uma idéia da gravidade da situação, em apenas um mês de funcionamento do gueto de Lodz, mais de 5 mil pessoas morreram.

Era esse o ambiente em que vivia o Senhor Ben Abraham, no início dos anos 1940, quando tinha apenas 16 anos. De maneira inacreditável, hoje é um eminente senhor de mais de 80 anos, de aparência tranqüila, apesar de guardar em sua memória os horrores sofridos em sua terra invadida, a crueldade das torturas em vários campos de concentração, entre os quais Auschwitz, e a amargura de ter sido o único sobrevivente de sua família.

O termo "Holocausto" é utilizado historicamente para descrever a perseguição aos judeus perpetrada pelos nazistas durante o período em que a Alemanha quis dominar o mundo usando o poder das armas e a covardia da violência. Vale ressaltar que a ideologia anti-semita de Hitler foi descrita em seu funesto livro, **Main Kampf**, ou seja, **Minha Luta**, escrito na época em que esteve preso por ter tentado um golpe na Alemanha, em 1923. Nesse documento indigno, a raça ariana era a mais pura das raças, uma raça superior, fadada a dominar o mundo. Para Hitler, os germânicos eram dotados de capacidade de comando, de poder criativo, de disciplina, de organização, e, acima de tudo, de vocação histórico-intelectual para dominar e civilizar as raças consideradas inferiores, que deveriam ser relegadas à escravidão.

Eminentes Senadoras e Senadores, ao terminar minha intervenção neste Plenário, considero importante relembrar o trecho final do meu discurso pronunciado nesta tribuna, no dia 27 de janeiro próximo passado, na Sessão Especial por mim requerida, e que foi dedicada às Vítimas do Holocausto: lembrar os horrores do terror nazista é lembrar o enorme perigo que representam o ódio, a intolerância, a insensatez, o racismo, o preconceito, a falta de respeito à vida e à liberdade. Em todos os continentes, devemos reunir uma grande cruzada para que esses fatos dolorosos não se repitam nunca mais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa e na Câmara dos Deputados constantemente há justos protestos contra a apropriação pelo Poder Executivo de idéias e proposições de autoria dos parlamentares. Eu mesmo já me incluí

entre os que profligaram tais ações que, no mínimo, arranham a ética.

O aproveitamento pelo Executivo de proposições do Legislativo é para nós uma iniciativa honrosa. Demonstra a relevância das nossas idéias em benefício do País, objetivo final de todos os que, nos três Poderes da República que atuam harmonicamente entre si, representam os anseios da sociedade brasileira.

O problema está, nesses episódios, no intencional silêncio sobre os autores das idéias que nascem no Legislativo. Aí é que mora a falha ética. Não se compreende que o Executivo, ao adotar proposições originárias do Congresso, deixe de fazer referência nominal aos que as idealizaram, fazendo justiça à criatividade de parlamentares comprometidos com o interesse público.

Não raro, a culpa dessas apropriações reside não no Executivo, mas no próprio Legislativo pela eventual negligência com que aprecia projetos que aqui tramitam.

Ocorrem-me essas apreciações, Sr. Presidente, em virtude das novas declarações, partidas do ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, de que o governo volta a pensar em isentar os empregadores de servidores domésticos do imposto de renda dos valores com eles despendidos em salários, desde que assumam a responsabilidade de lhes assinarem as Carteiras Profissionais e, em benefício deles, depositarem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

E há mais: pensa inclusive o governo, o que está em fase de estudos, em reduzir de 12% para 3% a alíquota que se exige do empregador como contrapartida à contribuição devida pelo empregado ao INSS.

Parece óbvio, Senhoras e Senhores Senadores, que tais iniciativas iriam consolidar legalmente empregos, de Carteira Profissional assinada com justos salários, e abrir centenas de milhares de novos postos de trabalho, que é o objetivo do governo. Mesmo sem ter em mãos cálculos atuariais, não ficaria surpreso se esses números ultrapassassem alguns milhões de trabalhadores domésticos, dadas as facilidades que estimulariam os brasileiros a absorver a importante contribuição dos que se disponham a lhes oferecer colaboração nos afazeres domésticos.

Igualmente óbvia a minha presunção de que a nossa Previdência Social, sofrendo crescentemente os déficits vultosos que a fragilizam, iria receber avantajados novos recursos das contribuições de empregadores e empregados que hoje nada contribuem.

E acrescente-se a importância social de tais medidas, que amparariam os que hoje, por falha das nossas leis, não são contribuintes e no futuro serão, a alto custo, beneficiários do poder público que deles

não recebeu qualquer contrapartida para o custeio do que o Estado tem a obrigação de lhes conceder.

Essas idéias revividas, Senhor Presidente, constam do meu projeto nº 23, de 1995, aprovado pelo Senado em maio de 1999 e, com esdrúxulo parecer contrário de um deputado do PT na Comissão de Finanças e Tributação, foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara, a 17 de novembro de 2003.

Vejam Vossas Excelências: um projeto de 1995, portanto há 11 anos! Quanto de benefício já não teria trazido ao País, abrindo os postos de trabalho que desafogariam a angústia do desemprego entre nós!

E o pior: injustificadamente rejeitado pelo próprio Legislativo, sob o argumento apressado de “inadequação financeira e orçamentária”, anteriormente repelido pelos estudos técnicos realizados pelo Senado.

Nesse caso, é claro que o Poder Executivo, deixando chegar à imprensa o ressuscitamento de uma intenção, está somente suprimindo a desatenção de uma das Casas do Legislativo por uma iniciativa que considera relevante.

O fato é que:

quando é voz unânime a necessidade de se ampliarem as oportunidades de emprego;

quando a Previdência Social clama por providências que aumentem sua arrecadação pela inclusão dos milhões de brasileiros que não lhe dão qualquer contribuição;

quando o Orçamento da República apresenta superávits, permitindo, de um lado, os investimentos que ora se prometem e, de outro lado, mantém-se uma Previdência que pena com os déficits colossais;

e quando se torna intoleravelmente angustiante a carência de novos postos de trabalho que atendam inclusive brasileiros qualificados -, não se compreende a delonga e a hesitação em efetivar-se a solução bastante adequada, e de alto interesse público, que já estaria pronta e acabada com o meu projeto de 1995.

Mais recentemente, está surgindo a informação de que o governo federal, complementando intenções, pretende impor limites (que me parecem absurdos e incoerentes) à referida isenção do imposto de renda: o empregador só poderia receber tal benefício em relação apenas a um empregado e no valor do salário mínimo. Ora, isso seria um estímulo para que os salários do empregado doméstico sejam reduzidos, os valores da aposentadoria diminuam e o nascedouro de desavenças junto a empregadores que mantenham mais de um servidor às suas expensas. Além dos prejuízos para a receita previdenciária.

Meu sincero desejo, Senhor Presidente, é que o governo, dando curso às declarações do ministro do Planejamento, leve adiante o propósito de estimular as centenas de milhares de empregos domésticos nos moldes preconizados, com obrigações que se criem para os empregadores através da contrapartida das pequenas isenções no imposto de renda.

Estou certo de que o Brasil só terá a ganhar com a efetivação desse propósito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre acreditei que nossa liberdade de escolha seja uma de nossas maiores virtudes em relação aos outros seres vivos. E tudo aquilo que cerceia essa liberdade me incomoda. Recebi em meu gabinete ano passado um grupo de trabalhadores reivindicando simplesmente a oportunidade de receber em pecúnia o valor referente ao vale-transporte. Em outras palavras, de escolher o melhor meio para se deslocar de sua residência para o seu local de trabalho e vice-versa. O que me parece mais do que justo. Além disso, vai ao encontro dos direitos e liberdades constitucionais, preservando em sua plenitude os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Desde o recebimento desse pleito, venho buscando, junto com o deputado Leonardo Prudente, uma forma de garantir ao trabalhador o recebimento em dinheiro da contribuição de deslocamento. Juntos levamos a proposta de alteração da legislação ao ministro da Previdência Social, Nelson Machado. E pessoalmente conversei com o secretário da Receita Federal Jorge Rachid sobre a possibilidade de incorporar a proposta como emenda à Medida Provisória que tratou da Super Receita.

A Lei nº 7.418, de dezembro de 1985, que trata do assunto, não veda a contribuição do empregador para os deslocamentos do empregado para o trabalho e residência, em dinheiro. Ela estabelece simplesmente as condições e limites em que o benefício será concedido. Foi o Decreto de Regulamentação da Lei, de 1987, que proibiu ao empregador substituir o Vale-Transporte por antecipação em dinheiro, acarretando grandes malefícios para os trabalhadores e para as empresas empregadoras. Em épocas de greve, por exemplo, trabalhadores são obrigados a pagar o transporte na totalidade, e somente receber o ressarcimento na folha de pagamento do mês seguinte. Já as empresas sofrem com os constantes assaltos e roubos. Bandidos abordam veículos e pessoas que vão aos bancos com dinheiro para comprar os vales, ou ainda quando saem para entregar aos empregados.

Segundo vários relatos, são freqüentes os atos criminosos nestas situações, colocando em perigo a vida dos encarregados por estas tarefas nas empresas, e trazendo prejuízos irreparáveis com a subtração dos numerários ou dos vales, que hoje são moeda corrente no mercado informal, e até nos estabelecimentos comerciais. Sabe-se que é comum na Rodoviária, por exemplo, a venda de vales-transportes com deságio por muitos trabalhadores para custear suas necessidades básicas “distorcendo” a função principal e fundamental do vale transporte.

Mas tudo isso está com o seu tempo contado. Na semana recebi uma grande notícia do ministro da Fazenda Antônio Palocci: que esta semana seria publicada a Medida Provisória 280 que dispõe sobre a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física em 8%, e que ela traria também em seu bojo a retirada da vedação quanto ao recebimento em pecúnia do vale-transporte – conforme nosso pleito, e graças à emenda apresentada pelo deputado José Carlos Aleluia. (Agradecimentos)

As condições impostas pela Lei consistem essencialmente em que o empregador participe dos gastos que o empregado tem com os seus deslocamentos para o trabalho e em que o empregado somente utilize a ajuda do empregador para o seu deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa. Os limites são de valores equivalentes a 6% (seis por cento) do que exceder ao salário básico do empregado, com despesas com deslocamento para o trabalho e retorno a residência. A alteração, além de dar de devolver a liberdade de escolha aos trabalhadores, estimulará a diversificação na utilização dos meios de transporte. É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando às Sras. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2003 (nº 4.732/98, na Casa de origem), que *regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra*

fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos.

Pareceres sob nºs 1.853 e 1.854, de 2004, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Ribeiro, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca, contrário.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.*

Parecer favorável, sob nº 1.962, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981* (dispõe sobre licenciamento ambiental).

Parecer sob nº 1.532, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Júlia Carepa, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006 (nº 1.492/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2006 (nº 1.095/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos – ABINIA criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para a qual o Brasil enviou delegação.*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006 (nº 118/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc* Senador Sérgio Zambiasi.

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006 (nº 122/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 148, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: *ad hoc* Senador Mão Santa.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil, em 11 de julho de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 149, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 1 minuto.)

(OS Nº 10949/06)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 051 , DE 2006

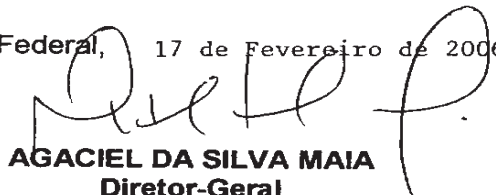
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Reconduzir por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão de Gestão dos Contratos de Mão-de-Obra de que trata o Contrato nº 0168/2005, firmado entre o Senado Federal e a empresa Brasília Serviços de Informática Ltda, conforme consta do Processo nº 019333/04-8, mantidas as indicações do Ato nº 246/2005, do Diretor-Geral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2005.

Senado Federal, 17 de Fevereiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 052, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e o Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2005 combinados ao art. 3º do Ato do Diretor-Geral nº 1610, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para condução do Inquérito Policial nº 003/2006, os Policiais do Senado Federal Gleuton Rocha Tavares, Matr. 52921, na qualidade de Presidente; José Wellington Monte Amado, Matr. 50511, Escrivão *ad hoc*; e Marcus Vinícius Reis, Matr. 52696; Roberto Campos Freire, Matr. 49715; Everaldo Bosco Rosa Moreira, Matr. 52398; Newton de Souza Rodrigues, Matr. 44286; na qualidade de agentes cartorários.

Art. 2º Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazos previstos no Código de Processo Penal para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 17 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 053 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Reconduzir, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 74, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de elaborar e implantar projeto informatizado que possibilite o acompanhamento da produção gráfica em cada equipamento industrial da SEEP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 17 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 054 ,DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Reconduzir, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 74, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de elaborar e implantar projeto informatizado que possibilite o acompanhamento da produção gráfica em cada equipamento industrial da SEEP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 20 de Fevereiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 055 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, Lino CHERESSE GABRIELLE
competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

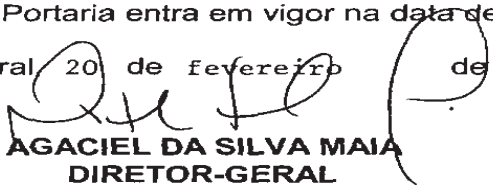
Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada a apresentar manual operacional normatizando os procedimentos, atribuições e responsabilidades dos setores de informatização gráfica, abertura de OS, programação industrial, programação visual, formatação, impressão eletrônica, fotoeletrônica e a administração, no âmbito da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial na qualidade de **Presidente**, o servidor **JOSÉ CARLOS MAIA**, matrícula **05019-PD** e como **Membros**, os servidores **SANDRA REGINA DA SILVA BRITTO GOMES**, matrícula **38160**, **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**, matrícula **36836**, **FLÁVIO SILVA BARRETO**, matrícula **32971**, **GERMANDO TENÓRIO LOPES**, matrícula **35110**, **JERÔNIMO SILVA TOURINHO**, matrícula **35649**, **AMARO ULISSES GOMES CAMPELO**, matrícula **34396** e **JORGE VICTOR DE OLIVEIRA**, matrícula **23027**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR GERAL**Nº 350 , DE 2006**

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e competências fixadas no art. 320 da Resolução nº 009/1997,

Considerando o disposto no art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 21/2004 que deu nova redação ao art. 7º do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003;

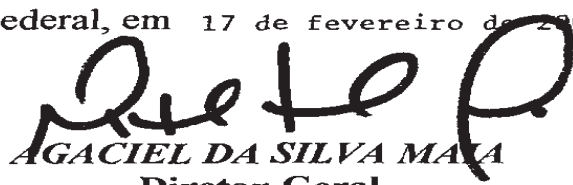
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Diretores Executivos da Secretaria da Secretaria Especial de Informática - SEI e da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP a competência para proceder a homologação nos procedimentos de licitação até o limite de Convite, fixado nos termos da alínea *a* do inciso I e na alínea *a* do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 17 de fevereiro de 2006.

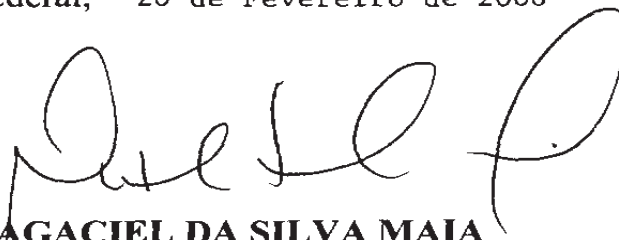

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 351 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002354/06-3,

RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 42230, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Marco Maciel, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2006,

Senado Federal, 20 de Fevereiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 352 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002835/06-1,

RESOLVE dispensar o servidor WALDECI CARMO DE AMORIM, matrícula 28360, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PFL, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Agripino, a partir de 15 de fevereiro de 2006.

Senado Federal, 20 de Fevereiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 353 , DE 2006

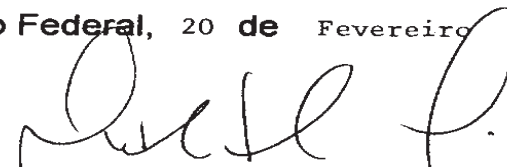
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 103308, e MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO, matrícula nº 11633, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 002192/06-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Fevereiro de 2006.

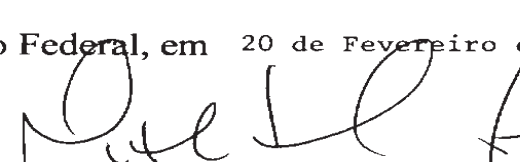

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 354 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.948/06-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ZANONI AZEVEDO ANTUNES**, matrícula n.º 161461, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho, a partir de 20 de fevereiro de 2006.

Senado Federal, em 20 de Fevereiro de 2006

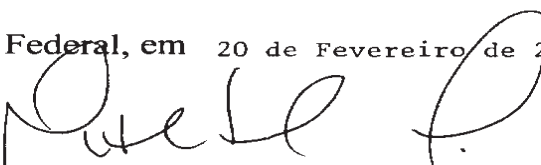

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 355 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002989/06-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALEX MENDES NASCIMENTO**, matrícula n.º 182579, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, a partir de 08 de fevereiro de 2006.

Senado Federal, em 20 de Fevereiro de 2006



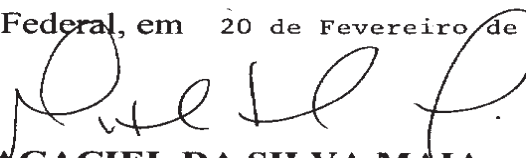
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 356 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **002956/06-3 e 002957/06-0**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 163020, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Quarta Secretaria para o Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 20 de Fevereiro de 2006



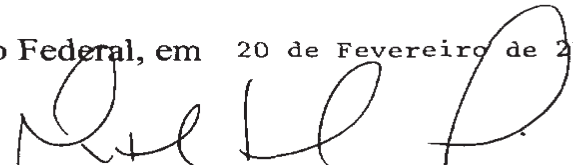
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 357 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002977/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO ANTONIO BRAGA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 20 de Fevereiro de 2006

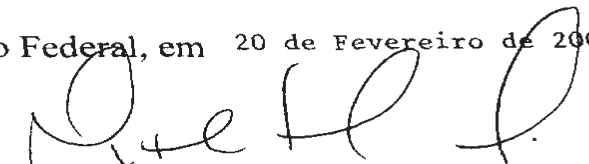

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 358 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002.839/06-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MICHAEL FREITAS MOHALLEM** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 20 de Fevereiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) ⁽¹⁾	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^o doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) ⁽⁵⁾		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) ⁽²⁾		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

- ⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- ⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- ⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5258

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)	1. (vago)
--	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
-----------------------------	---------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3318-8232 Fax: (55) (61) 3318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

-

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

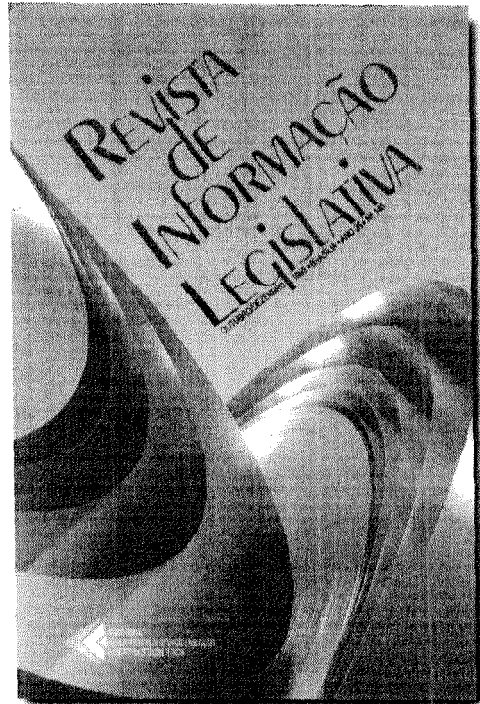
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS